



558

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS		
Ano*	2019		
Nº Licitação/dispensa/Inexigibilidade*	10		
Modalidade*	Concorrência		
Número edital/processo*	10		
Instituição Financeira	Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito		
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL, UMA (01) TRINCHEIRA COM ESTRUTURAS CONCRETO ARMADO, INCLUINDO OS SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLANAGEM, BASE E SUB-BASE, REVESTIMENTO, MEIO FIO E SARIETA, PAISAGISMO E URBANISMO, ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO,		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0427109003154510008107700602		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	2.499.645,24		
Data de Lançamento do Edital	24/10/2019	Data Registro	30/10/2019
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOIS VIZINHOS

PROTOCOLO DE LICITAÇÕES

Nº 558/2019

DATA / /



C.I. 106/2019

De: Secretaria de Planejamento e Ações Estratégicas

Para: Departamento de Administração

Assunto: Procedimento Licitatório

Solicitamos a esta Secretaria abertura de procedimento licitatório, com objetivo de:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL, TRINCHEIRA COM ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, ENTRE A AVENIDA RIO GRANDE DO SUL E A RUA MARIO DE BARROS- COM RECURSOS ORIUNDOS DO PROGRAMA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A. SAM-39.

Valor Total– R\$ 2.499.645,24 (Dois milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, seiscentos e quarenta e cinco reais, vinte e quatro centavos), sendo no mínimo 20% do valor correspondente a mão de obra, conforme Lei Municipal nº 1052/2002.

Vigência: 13 meses **Execução:** 10 meses

Fiscal: Eng. Civil Marcio Trentini.

Suplente de Fiscal: Eng. Civil Raul Zanella.

Gestor: Rogério Luis Nunes.

A empresa vencedora do certame deverá apresentar **BDI ANALÍTICO – DETALHADO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA** no envelope de preços, sendo necessário também a apresentação de garantia da execução da obra nos termos da lei 8.666/93 Art 69. Declaração da garantia da obra por 5 anos, através do Código Civil, Art 618 da Lei 10.406/2002.

Deverá haver compatibilidade entre a planilha orçamentária encaminhada para licitação com a planilha da empresa vencedora do processo, especificamente quanto aos preços unitários, sendo estes **IGUAIS OU INFERIORES**, caso contrário, a empresa será desclassificada.

Certidão de Acervo Técnico: Certidão expedida pelo **CREA/CAU**, com atividade compatível com o objeto da licitação, em nome do responsável técnico pela obra, indicado pela proponente. As obras/serviços de maior relevância e valor significativo são as seguintes da planilha de serviços **EXECUÇÃO DE ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO**.

No ato da **ENTREGA DA ORDEM DE SERVIÇO** a empresa deverá solicitar a emissão de **ALVARÁ** da obra (quando for o caso), bem como, se reunirá com o departamento de gestão urbana, para esclarecimentos e informações quanto ao início da obra. (Prazo de 15 dias para iniciar a obra, após a emissão da ordem de serviço).



Município de Dois Vizinhos



JUSTIFICATIVA:

A construção da obra é de extrema necessidade, para melhoria na tráfegabilidade na região, pois a mesma servirá de via de acesso ligando os bairros com o centro e também como rota de caminhões. A obra será localizada na esquina entre a Rua Mario de Barros e Av. Rio Grande do Sul.

PUBLICAÇÕES

Jornal de grande circulação local e/ou regional.

PAGAMENTOS:

Solicitar ao departamento de Gestão Urbana a emissão do Boletim de Medição, bem como apresentar junto com a Nota Fiscal: ART de execução, cópia do alvará da obra quando necessário, cópia do diário da obra, certidões Negativas: FGTS, INSS, TRABALHISTA, ESTADUAL E MUNICIPAL.

A Nota Fiscal deverá constar: Número do contrato com a prefeitura, número da Licitação, número do termo de Aditivo (se houver) e dados bancário para depósito do valor (banco, agência e conta corrente).

Ultimo Pagamento: Certidões do FGTS, INSS, TRABALHISTA, ESTADUAL E MUNICIPAL, Boletim de medição, Termo de conclusão da obra, Habite-se (quando for o caso).

TERMO ADITIVO

Quando for solicitado TERMO ADITIVO, tanto de VALOR quanto de PRAZO, apresentar JUSTIFICATIVA e documentos abaixo relacionados:

- Cópia do CPF e RG do representante legal;
- Última alteração do Contrato social;
- Cópia do diário da obra;
- Certidões negativas: FGTS, INSS, TRABALHISTA, ESTADUAL E MUNICIPAL;
- Cartão do CNPJ;
- Cópia do Alvará ou CICAD.

Assim que iniciarem o processo, pedimos que seja informada a data de abertura e a publicação do edital.


Qualquer dado adicional poderá ser sanado pelo Departamento de Gestão Urbana.

Dois Vizinhos-PR, 15/10/2019.

Ab dpto de compras licitacoes
pl processo licitacoes
Dr. 15.10.19

Recebido em	____/____/____
Assinatura	_____

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças
Decreto nº 13436/2017


Rogério Luis Nunes
Responsável pela Secretaria de
Planejamento e Ações Estratégicas
Decreto nº 15231/2019



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL, UMA (01) TRINCHEIRA COM ESTRUTURAS CONCRETO ARMADO, INCLUINDO OS SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLANAGEM, BASE E SUB-BASE, REVESTIMENTO, MEIO FIO E SARJETA, PAISAGISMO E URBANISMO, ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, ENSAIOS TECNOLÓGICOS E PLACAS DE COMUNICAÇÃO VISUAL. COM RECURSOS ORIUNDOS DO PROGRAMA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A. SAM-39.

VALOR TOTAL: 2.499.645,24

% DE MÃO DE OBRA: 20

VIGÊNCIA: 13 MESES

EXECUÇÃO: 10 MESES

FISCAL: MARCIO TRENTINI

FISCAL SUPLENTE: RAUL ZANELLA

ACERVO TÉCNICO: EXECUÇÃO DE PONTE EM ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

CERTIDÃO COM ATIVIDADE COMPATIVEL EXPEDIDA PELO:

(X) CREA (X) CAU

EMPRESA VENCEDORA DEVE APRESENTAR:

(X)BDI ANALÍTICO-DETALHADO

(X)PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

(X)CRONOGRAMA

(X)GARANTIA DA EXECUÇÃO DA OBRA LEI 8.666/1993 Art. 69

(X)DECLARAÇÃO DE GARANTIA DE OBRA LEI 10.406/2002 Art. 618

Obs:

FABIANO TOSCAN
Engenheiro Civil
CREA PR 112.503/D

RESPONSÁVEL: FABIANO TOSCAN

PLANILHA DE SERVIÇOS - RESUMO			
Município:	Dois Vizinhos - Pr	SAM	39
Projeto :	Trichheira	LOTE n°	01
		(R\$) - PM	Grandes itens (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	43.642,90	1,75%
2	TERRAPLENAGEM	173.829,13	6,95%
3	BASE / SUB-BASE	201.086,55	8,04%
4	REVESTIMENTO	272.240,75	10,89%
5	MEIO-FIO E SARJETA	27.606,00	1,10%
6	PAISAGISMO / URBANISMO	57.309,19	2,29%
7	SINALIZAÇÃO DE TRANSITO	137.796,68	5,51%
8	ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO	1.386.882,92	55,48%
9	SERVIÇOS DIVERSOS		
10	DRENAGEM	190.280,49	7,61%
11	ENSAIOS TECNOLÓGICOS	8.970,63	0,36%
		2.499.645,24	100,00%
Experiência :	Quantidade (projeto)	Unit	Quantidade Edital (40%)

FABIANO TOSCAN
Engenheiro Civil
CREA-PR-11.5513/D

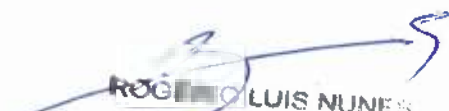
ROGÉRIO LUIS NUNES
Secretário de Planejamento e Ações Estratégicas
Decreto N° 15231/2019.



PLANILHA DE SERVIÇOS - PAVIMENTAÇÃO							
Município:	DOIS VIZINHOS					SAM	39
Projeto:	TRINCHEIRA					LOTE nº	01
Local da Obra:	AVENIDA RIO GRANDE DO SUL ENTRANCAMENTO COM A RUA MARIO DE BARROS E TRAVESSA SANTO PINTO PEDROSSO						
Código	Origem	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	ORÇAMENTO APROVADO			
				QUANT	UNIT	(R\$) - PM	(R\$) - PM TOTAIS
SERVIÇOS PRELIMINARES							
512000	DER	Demolção Mecânica de Pavimento e Transporte	m3	631,75	40,28	25.446,89	
820000L	DER	Placa de Obra 4,00 x 2,00	un	1,00	2.442,65	2.442,65	
99058	SINAPI JUL/19	LOCAÇÃO DE PONTO PARA REFERÊNCIA TOPOGRÁFICA. AF 10/2018	un	560,00	8,86	5.017,80	
41598	SINAPI JUL/19	ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA TRIFÁSICA 40A EM POSTE MADEIRA	un	1,00	1.770,81	1.770,81	
97741	SINAPI JUL/19	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM PVC DN 25 (¾), PARA 1 MEDIDOR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVO HIDRÔMETRO). AF 11/2016	un	1,00	163,11	163,11	
95675	SINAPI JUL/19	HIDRÔMETRO DN 25 (¾), 5,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2016	un	1,00	171,45	171,45	
96459	SINAPI JUL/19	TAPUME COM TELHA METÁLICA, H=1,60 M AF 05/2018	m2	95,84	90,05	8.630,39	
2 TERRAPLENAGEM							
401200	DER	Compactação de Aterros - Controle Visual	m3	3.777,57	1,22	4.608,64	
401100	DER	Compactação de Aterros 100% P N	m3	3.777,57	5,10	19.265,61	
411000	DER	Escavação em 1ª Categoria	m3	5.792,00	11,70	67.766,40	
421000	DER	Escavação em 2ª Categoria	m3	5.792,00	14,19	82.188,48	
3 BASE / SUB-BASE							
511100	DER	Regularização compac subleito 100% PN	m2	4.602,20	3,25	14.957,15	
531000	DER	Brita Graduada	m3	609,34	142,05	86.556,75	
531350	DER	Macadame Seco c/ Bica Corrida	m3	612,44	122,56	99.572,65	
4 REVESTIMENTO							
560400	DER	Impnção com CM-30 (Araucária)	m2	4.082,20	8,80	35.747,36	
561100	DER	Pintura de lição com RR-1C (Araucária)	m2	4.082,20	1,84	7.474,45	
570000	DER	CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	507,78	451,02	229.018,94	
5 MEIO-FIO E SARJETA							
810150	DER	Mio-Fio com Sarjeta DER - Tipo 2 - (0,042 m3) - Pré-Moldado	m	600,00	46,01	27.808,00	
6 PAISAGISMO / URBANISMO							
810290C	DER	Fincadilha de concreto moldada in loco. (7x20cm-0,014m3/m)	m	353,59	15,35	5.427,81	
806700	DER	Demolção de Concreto Simples (calçadas e outros)	m3	51,73	134,72	6.969,07	
72967	SEIL	Regularização e Compactação p/ assentamento de calçadas/plaças/blocos	m2	705,52	1,52	1.072,39	
516000	DER	Colchão de Brita/Pó de Pedra (calçamentos)	m3	42,30	58,66	2.904,32	
534908	DER	Paver e=8cm - sem colchão	m2	614,70	57,30	35.222,31	
534906C	DER	Paver Colorido e=6cm - sem colchão	m2	90,82	62,91	5.713,49	
7 SINALIZAÇÃO DE TRÁNSITO							
823000	DER	Defensa simples sem-mateaval c/ espaçador e calço	m	310,00	286,86	88.926,60	
871000	DER	Tacha refletiva bidirecional	un	300,00	30,51	9.153,00	
873000	DER	Tachão refletivo bidirecional	un	200,00	42,42	8.484,00	
822000	DER	Faixa de Sinalização Horizontal c/ tinta resina acrílica base solvente. (0,034 m2/m2)	m2	590,45	28,88	17.052,20	
820000	DER	Placa sinalização refletiva - SEM SUPORTE	m2	19,50	451,38	8.801,52	
821300	DER	Supporte metal galv. fogo d=2,5" c/ Tampa e aletas anti-giro h=3,00m	un	21,00	256,16	5.379,36	
8 ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO							
92915	SINAPI JUL/19	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	587,50	14,84	8.718,50	
92916	SINAPI JUL/19	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	887,30	12,76	11.321,95	
92917	SINAPI JUL/19	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	996,10	12,13	12.082,89	
92919	SINAPI JUL/19	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	1.840,20	9,83	18.089,17	
92922	SINAPI JUL/19	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 18,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	4.602,30	7,98	36.726,35	
96558	SINAPI JUL/19	CONCRETAGEM DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 11/2016	M3	74,50	453,87	33.813,32	
92874	SINAPI JUL/19	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 12/2015	M3	74,50	37,55	2.797,48	
92265	SINAPI JUL/19	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF 12/2015	M2	637,80	89,86	57.312,71	
92915	SINAPI JUL/19	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	3.362,20	14,84	49.895,05	
92921	SINAPI JUL/19	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	1.742,30	8,67	15.103,74	
92922	SINAPI JUL/19	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	3.723,60	7,98	29.714,33	
96558	SINAPI JUL/19	CONCRETAGEM DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 11/2016	M3	111,00	453,87	50.379,57	
92874	SINAPI JUL/19	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 12/2015	M3	111,00	37,55	4.168,05	
92263	SINAPI JUL/19	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF 12/2015	M2	811,00	114,04	92.488,44	
92916	SINAPI JUL/19	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	2.485,30	12,76	31.712,43	
92917	SINAPI JUL/19	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	3.141,60	12,13	38.107,61	
92919	SINAPI JUL/19	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	3.184,80	9,83	31.308,58	
92921	SINAPI JUL/19	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	864,10	8,67	7.491,75	
92922	SINAPI JUL/19	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 18,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	8.349,80	7,98	66.631,40	
96558	SINAPI JUL/19	CONCRETAGEM DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 11/2016	M3	82,50	453,87	37.444,28	
92874	SINAPI JUL/19	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 12/2015	M3	82,50	37,55	3.097,68	
92268	SINAPI JUL/19	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF 12/2015	M2	223,80	44,23	9.898,67	
92272	SINAPI JUL/19	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DE VIGA DO TIPO GARFO. AF 12/2015	M	1.790,40	20,69	37.043,38	
92915	SINAPI JUL/19	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	674,50	14,84	10.009,58	
92916	SINAPI JUL/19	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	811,80	12,76	10.358,57	
92917	SINAPI JUL/19	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	492,40	12,13	5.972,81	
92921	SINAPI JUL/19	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	5.391,00	8,67	46.739,97	

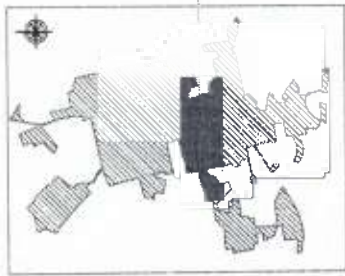


Código	Origem	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	ORÇAMENTO APROVADO			(R\$) - PM TOTALIS
				QUANT	UNIT	(R\$) - PM	
96558	SINAPI JUL/19	CONCRETAGEM DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 11/2016	M3	131,60	453,87	59.729,29	
92874	SINAPI JUL/19	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 12/2015	M3	131,60	37,55	4.941,58	
92265	SINAPI JUL/19	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF 12/2015	M2	369,10	89,86	33.167,33	
89202	SINAPI JUL/19	ESTACA PRE-MOLDADA DE CONCRETO, SEÇÃO QUADRADA, CAPACIDADE DE 50 TONELADAS, COMPRIMENTO TOTAL CRAVADO ACIMA DE 5M ATÉ 12M, BATE-ESTACAS POR GRAVIDADE SOBRE SOLOS. AF 03/2016	M2	1.416,00	111,10	157.317,60	
92915	SINAPI JUL/19	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	267,90	14,84	3.975,64	
92916	SINAPI JUL/19	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	10.670,80	12,76	136.159,41	
92919	SINAPI JUL/19	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	1.240,00	9,83	12.189,20	
96558	SINAPI JUL/19	CONCRETAGEM DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 11/2016	M3	237,70	453,87	107.884,90	
92874	SINAPI JUL/19	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 12/2015	M3	237,70	37,55	8.925,64	
92268	SINAPI JUL/19	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF 12/2015	M2	2.355,10	44,23	104.166,07	
10		DRENAGEM					190.280,49
600300	DER	Escavação de Bueiros em 1ª Categoria	m3	889,50	13,06	11.609,03	
600400	DER	Escavação de Bueiros em 2ª Categoria	m3	399,25	13,18	5.262,12	
630600	DER	Remoção de buero 0,60m	m	80,00	24,06	1.943,60	
601100	DER	Apoio Manual	m3	68,70	52,80	3.627,36	
601200	DER	Relevo e Apoio Mecânico	m3	733,50	30,05	22.053,70	
601200	DER	Relevo Sem Apoio	m3	68,70	18,03	1.238,66	
602100	DER	Formas de madeira compensada resinada	m2	317,01	96,52	30.597,81	
603000	DER	Aço CA-50 Dobr. e Colocação	kg	269,02	15,27	4.107,94	
605200	DER	Concreto Simples Fck = 11 Mpa (Rodado in Loco)	m3	30,35	616,00	18.696,00	
610400c	DER	Corpo de BSTC e 0.40 Sem Berço c/ Armação Simples CA-1	m	80,68	127,19	10.261,89	
610600a	DER	Corpo de BSTC e 0.60 Sem Berço c/ Armação Simples CA-1	m	418,40	194,51	81.382,98	
11		ENSAIOS TECNOLÓGICOS (Os custos com mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos para a extração de amostras para os ensaios tecnológicos, exceto da capa asfáltica, serão de responsabilidade da empresa executora da obra)					8.970,83
8.1	DAER/RS	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Terraplenagem	un	7,00	67,58	473,06	
8.1	DAER/RS	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Regularização e Compactação do Subleito	un	7,00	67,58	473,06	
8.1	DAER/RS	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Sub-base e Base	un	7,00	67,58	473,06	
5.1	DAER/RS	Ensaio de Granulometria do Agregado	un	7,00	131,72	922,04	
74022/35	DAER/RS	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas	un	7,00	147,39	1.031,73	
74022/53	SEIL/2016	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	un	7,00	85,43	598,01	
74022/56	SEIL/2016	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso	un	7,00	69,62	487,34	
7.1	DAER/RS	Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rolativa	un	7,00	66,85	467,95	
3.20	DAER/RS	Mobilização e desmobilização de equipamento e equipe para extração de corpos de prova da capa asfáltica	gb	1,00	4.044,38	4.044,38	
PREÇO GLOBAL						2.499.645,24	2.499.645,24


ROGERIO LUIS NUNES
 Secretário de Planejamento
 e Ações Estratégicas
 Decreto N° 15231/2019.


FABIANO TOSCAN
 Engenheiro Civil
 CREA RR 112.503/D

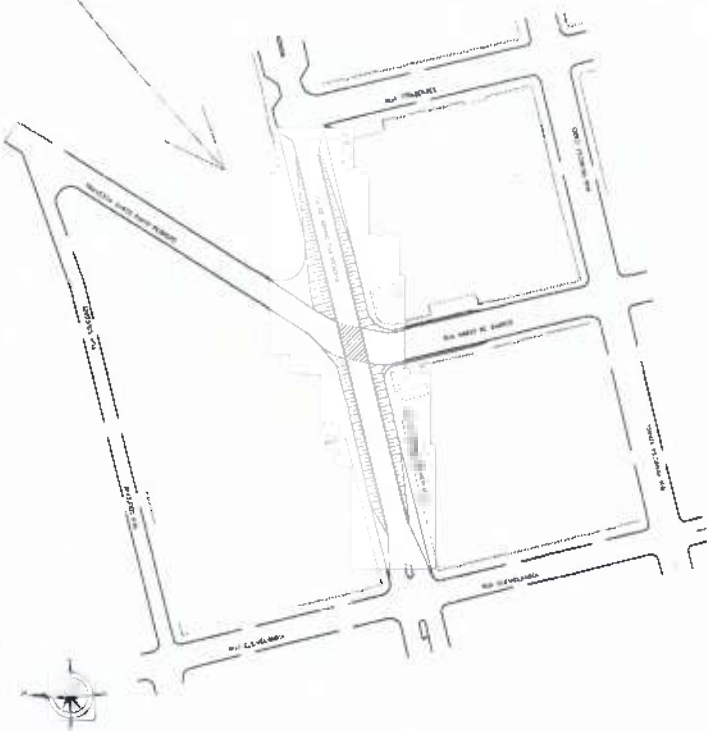
MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
Perímetro Urbano



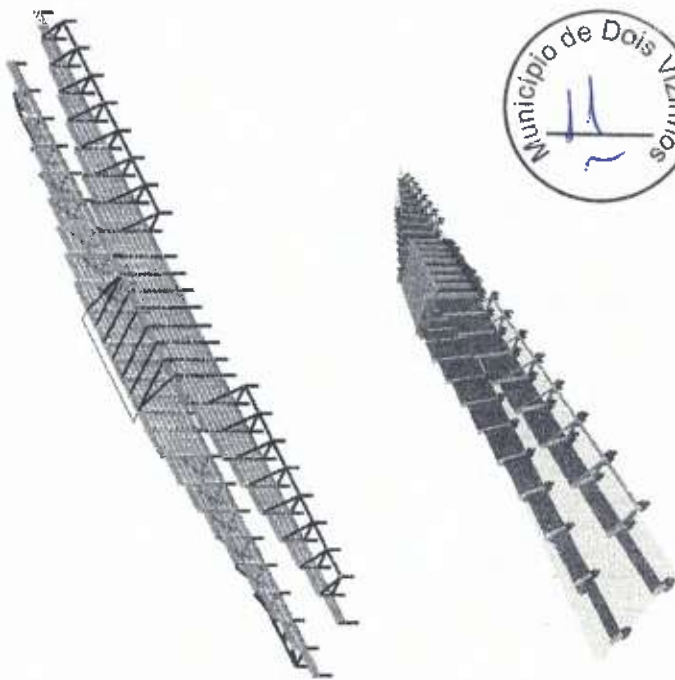
ÁREA DA AVENIDA RIO GRANDE DO SUL



SITUAÇÃO DO VIADUTO
Avenida Rio Grande do Sul com Rua Mario de Barros



VISUALIZAÇÃO ESTRUTURAL DO VIADUTO
Avenida Rio Grande do Sul com Rua Mario de Barros



RESERVAÇÃO DE DIREITOS
LEGENDA
NOTAS GERAIS

Premolfort .ind
pre-moldados

Projeto de Estruturas

Projeto: Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos - PR
Rua: Avenida Rio Grande do Sul com Rua Mario de Barros

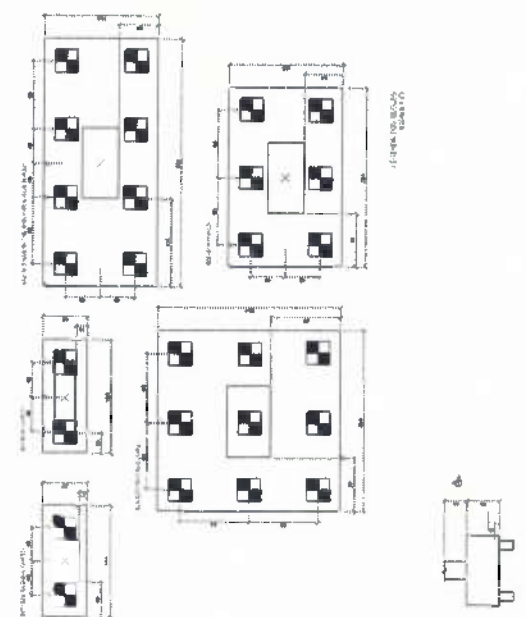
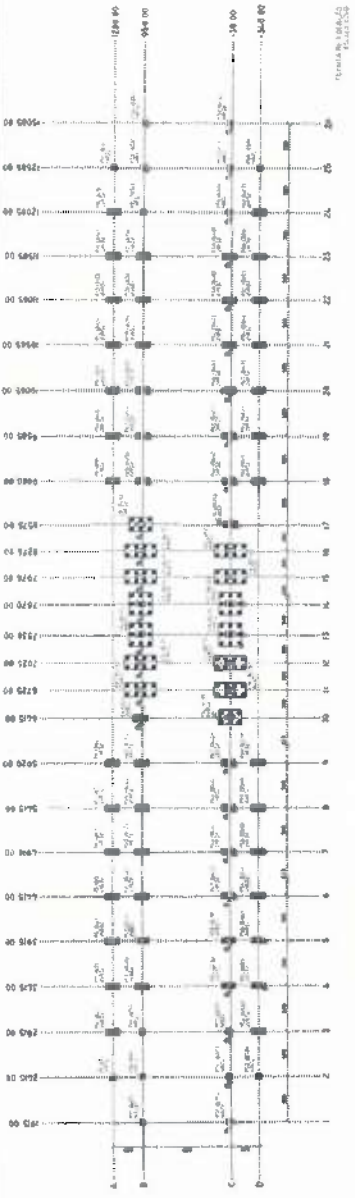
Projeto: Engenharia
VOLUME 1
FOLHA 1
DE 25

PROJETO DE ESTRUTURAS

CALCULO E DIMENSIONAMENTO DE
 CONCRETO ARMADO PARA O
 PROJETO DE ESTRUTURA DE
 CONCRETO ARMADO DE CARGAS DA ESTRUTURA
 CONFORME RELATÓRIO DE SIMULAÇÃO
 DRº MANUEL GUSTAVO DOS SANTOS
 CRP Nº 20.871/2014 - 1ª FASE

Premolfort
 Engenharia e Arquitetura
 Rua ... nº ...
 Fone: ...
 E-mail: ...

PROJETO DE ESTRUTURAS
 Nº ...
 Data ...
 Escala ...
 Folha ... de ...



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

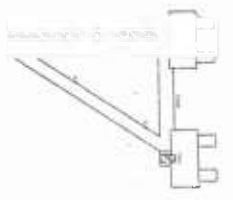
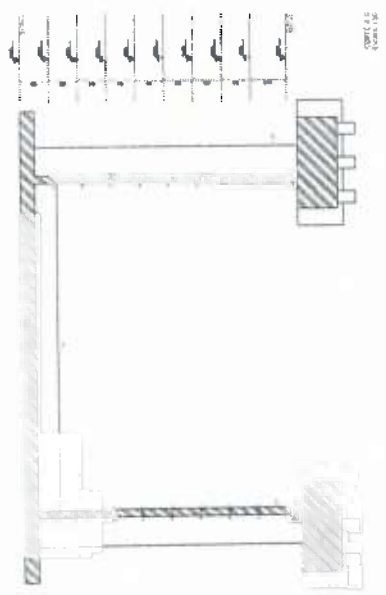
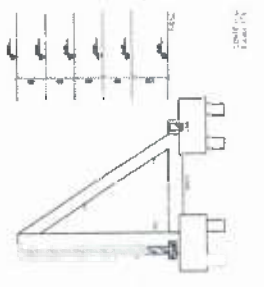
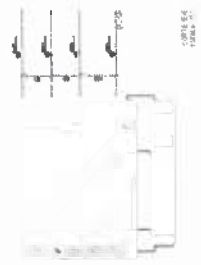
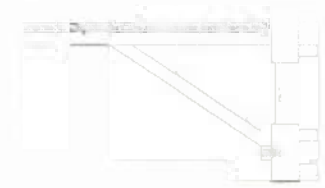
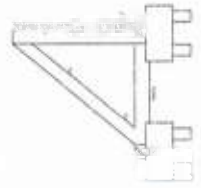
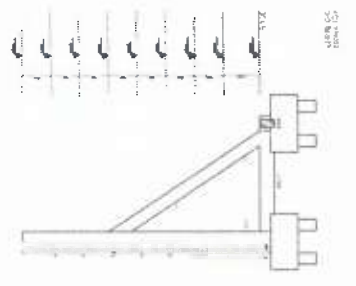
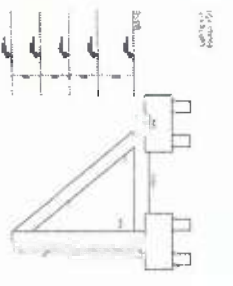


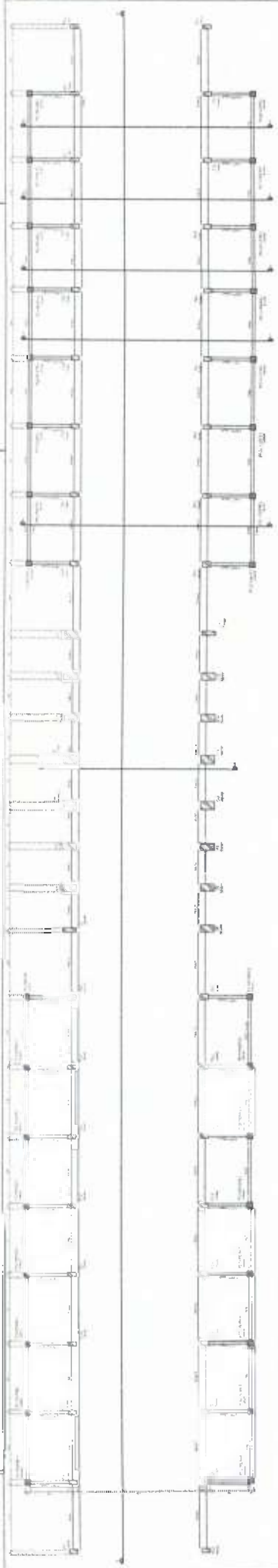
Proj. de Engenharia e Arquitetura Ltda. - R. Santa Helena, 123 - São Paulo - SP

Premoliort pre-moldados	
Projeto de Estruturas	
Projeto: MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - PR	Arquiteto: _____
Projeto: EDIFÍCIO DE ATIVIDADES COMERCIAIS E INDUSTRIAIS	Engenheiro: _____
Autores: ELIAS L. D'AVILA JR. / EDSON S. DE SOUZA	
Execução: _____	
Outros: _____	
Escala: 1:50	
Assinatura: _____	
Nº de Registro: _____	

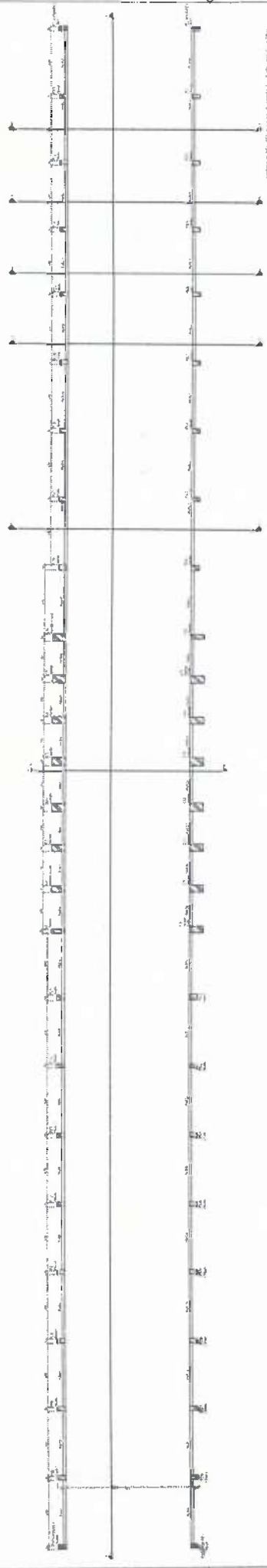
LINDA

INTERIORES





1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----



1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----



Premolfort Indústria de Cimento
 Produtos pré-moldados
 Rua ...
 Fone: ...
 C.P.O. ...

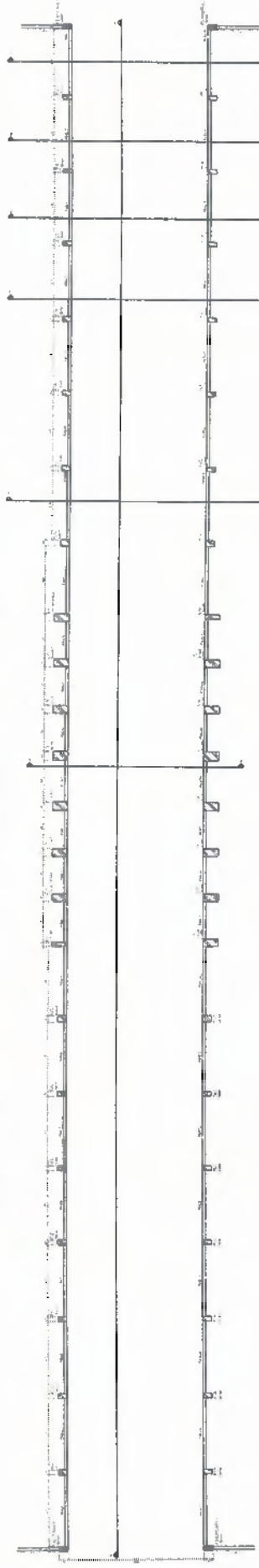
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

PROJETO DE ESTRUTURAS

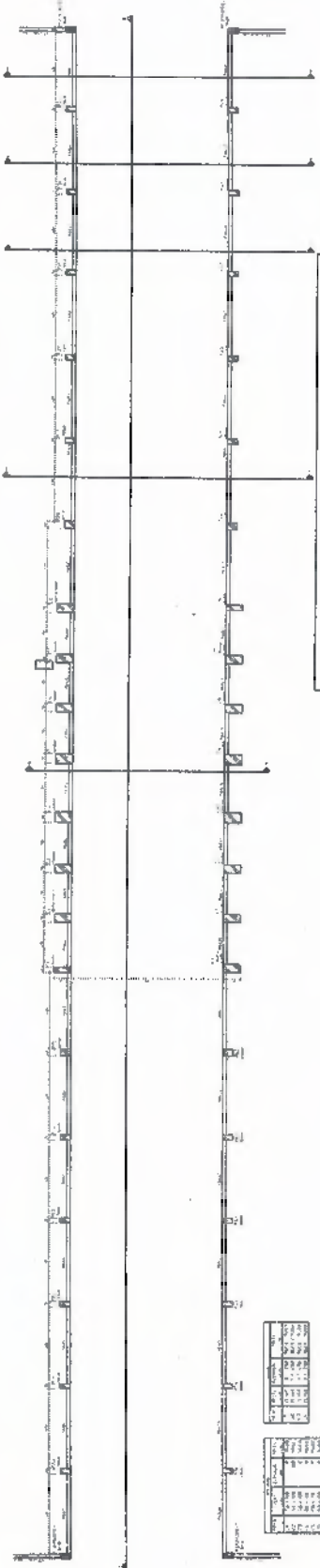
PROJETO DE ESTRUTURAS
PREMOLFOORT, S.A.
SISTEMAS DE CONCRETO PRE-MOLDADO
PREFABRICADO

Projeto de Estruturas de Concreto Pré-Moldado e Aço
Município de Dois Vizinhos - PR

Projeto	15
Rev.	1
Escala	
Arquiteto	
Engenheiro	
Projeto	
Arquiteto	
Engenheiro	
Projeto	
Arquiteto	
Engenheiro	



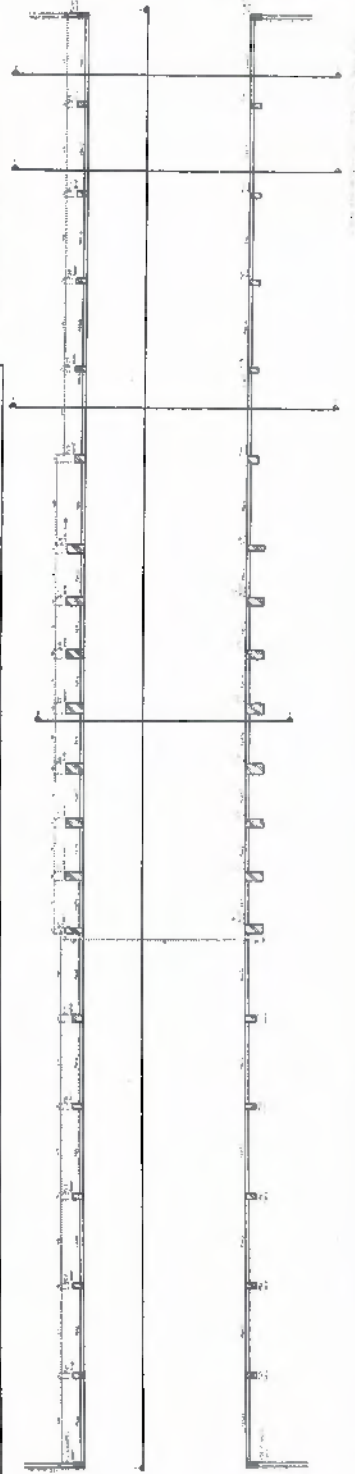
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1
2
3



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1
2
3

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1
2
3

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1
2
3

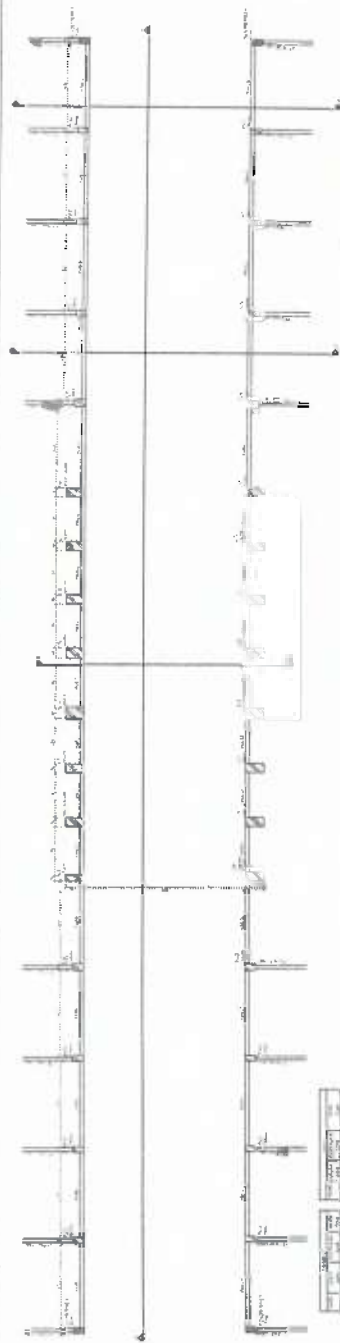


PROJETO	ESTRUTURA
LEITURAS	
NOTAS GERAIS	

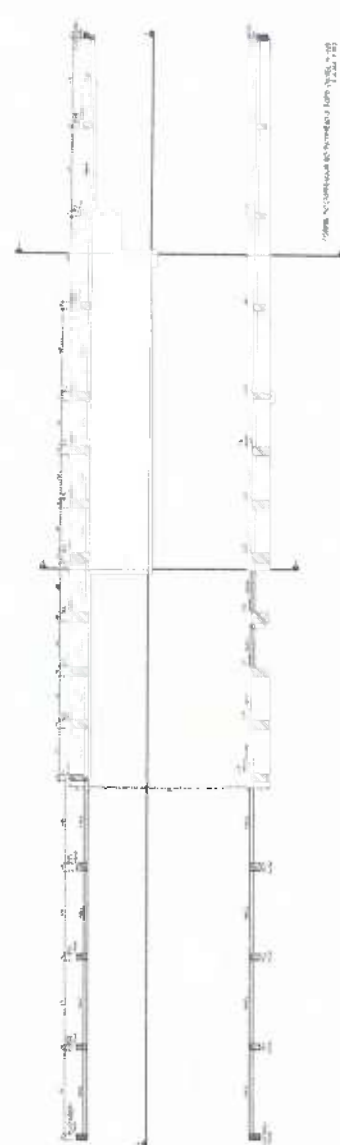
PROJETO	ESTRUTURA
LEITURAS	
NOTAS GERAIS	

Premolfort Indústria de Cimento Portland
 S.A. - Cimento Portland - 50% pré-moldados
 Rua ... nº ... - ... - ...
 Fone: ... - ...

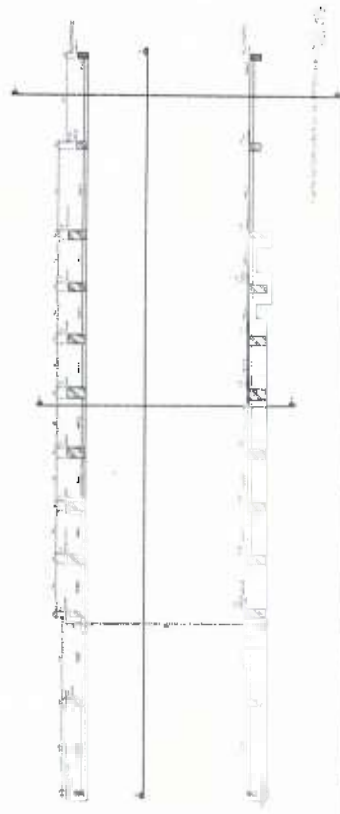
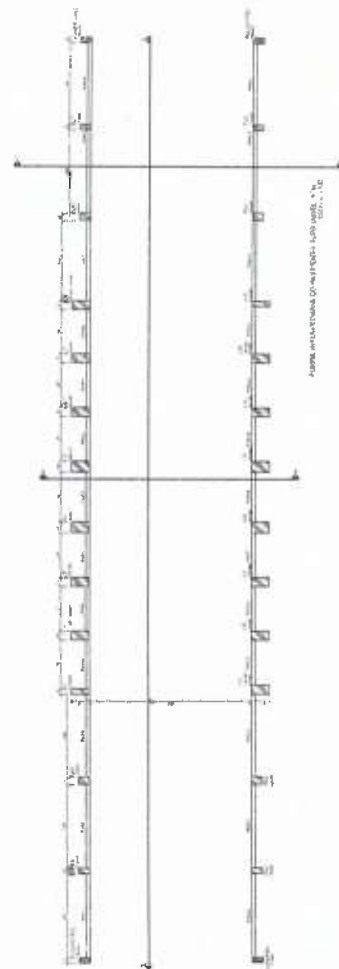
PROJETO	ESTRUTURA
LEITURAS	
NOTAS GERAIS	



PROJETO	ESTRUTURA
LEITURAS	
NOTAS GERAIS	



PROJETO	ESTRUTURA
LEITURAS	
NOTAS GERAIS	

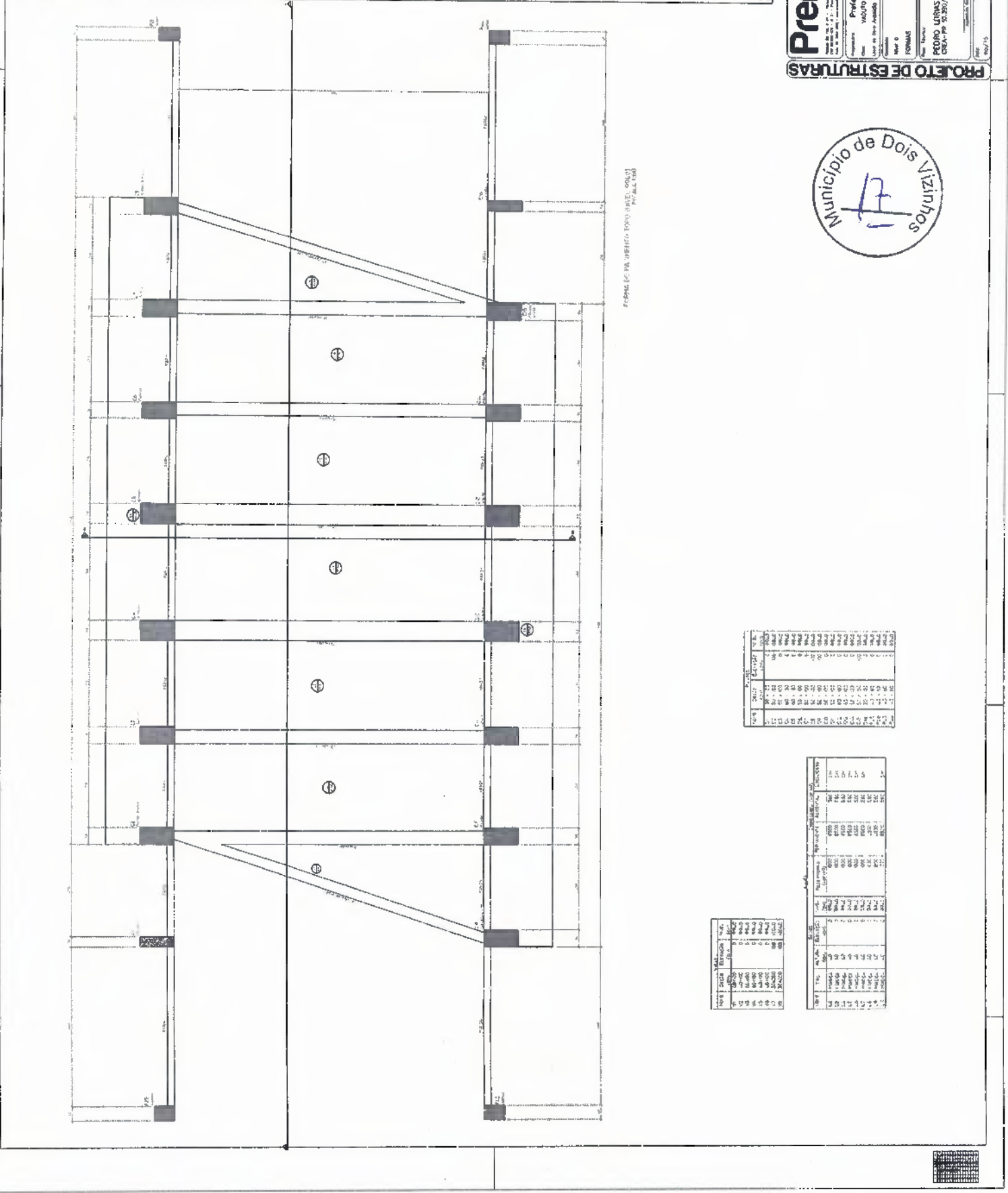


PROJETO	ESTRUTURA
LEITURAS	
NOTAS GERAIS	

OBSERVAÇÕES

LEGENDA

NOTAS GERAIS



PREMOIFORT

Material de Cimento Portland
Linha Indicação
Programa Diretivo
Sinalização de OBRAS

Projeto de Engenharia
Município de Dois Vizinhos - PR

Nome do Cliente
MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

Nome do Projeto
MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

Nome do Autor
PEDRO LUIZ DE OLIVEIRA JUNIOR

Nome do Desenhist(a)
CARLA PEREIRA DE OLIVEIRA

Nome do Cliente
MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

Nome do Projeto
MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

Nome do Autor
PEDRO LUIZ DE OLIVEIRA JUNIOR

Nome do Desenhist(a)
CARLA PEREIRA DE OLIVEIRA



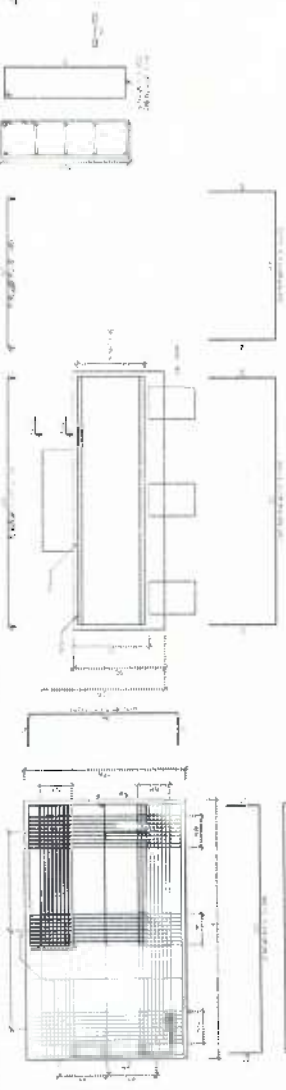
FORMAÇÃO PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	100	m³	100,00	10.000,00
02	200	m³	200,00	40.000,00
03	300	m³	300,00	90.000,00
04	400	m³	400,00	160.000,00
05	500	m³	500,00	250.000,00
06	600	m³	600,00	360.000,00
07	700	m³	700,00	490.000,00
08	800	m³	800,00	640.000,00
09	900	m³	900,00	810.000,00
10	1000	m³	1000,00	1.000.000,00

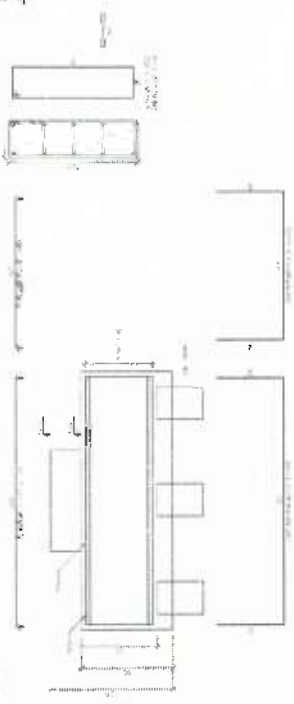
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	100	m³	100,00	10.000,00
12	200	m³	200,00	40.000,00
13	300	m³	300,00	90.000,00
14	400	m³	400,00	160.000,00
15	500	m³	500,00	250.000,00
16	600	m³	600,00	360.000,00
17	700	m³	700,00	490.000,00
18	800	m³	800,00	640.000,00
19	900	m³	900,00	810.000,00
20	1000	m³	1000,00	1.000.000,00

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
21	100	m³	100,00	10.000,00
22	200	m³	200,00	40.000,00
23	300	m³	300,00	90.000,00
24	400	m³	400,00	160.000,00
25	500	m³	500,00	250.000,00
26	600	m³	600,00	360.000,00
27	700	m³	700,00	490.000,00
28	800	m³	800,00	640.000,00
29	900	m³	900,00	810.000,00
30	1000	m³	1000,00	1.000.000,00

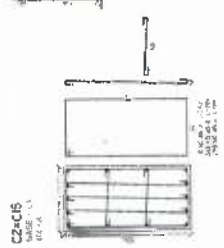
BC8-BC9



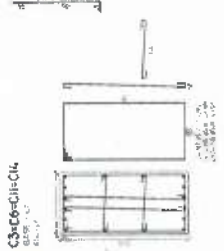
C4-C16



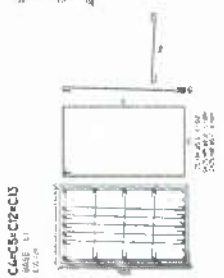
C2-C15



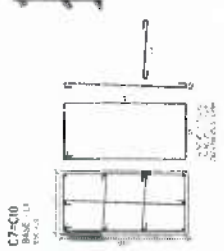
C3-C6-C11-C14



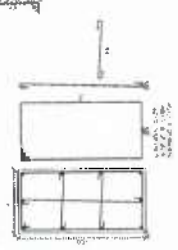
C4-C5-C12-C13



C7-C10



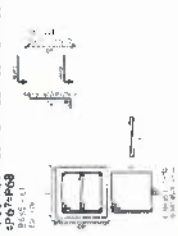
C8-C9



P1-P2-P3-P4-P5-P6-P7-P8-P9-P10-P11-P12-P13-P14-P15-P16-P17-P18-P19-P20-P21-P22-P23-P24-P25-P26-P27-P28-P29-P30-P31-P32-P33-P34-P35-P36-P37-P38-P39-P40-P41-P42-P43-P44-P45-P46-P47-P48

P49-P50-P51-P52-P53-P54-P55-P56-P57-P58-P59-P60-P61-P62-P63-P64-P65-P66

P67-P68



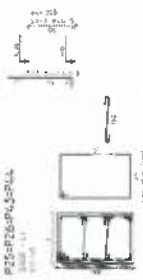
P7-P8-P9-P10-P11-P12-P13-P14-P15-P16-P17-P18-P19-P20-P21-P22-P23-P24-P25-P26-P27-P28-P29-P30-P31-P32-P33-P34-P35-P36-P37-P38-P39-P40-P41-P42-P43-P44-P45-P46-P47-P48

P49-P50-P51-P52-P53-P54-P55-P56-P57-P58-P59-P60-P61-P62-P63-P64-P65-P66

P67-P68



P19-P20-P21-P22

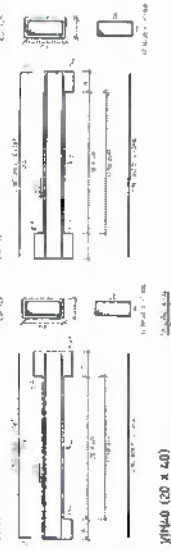
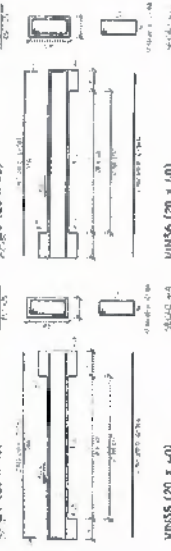
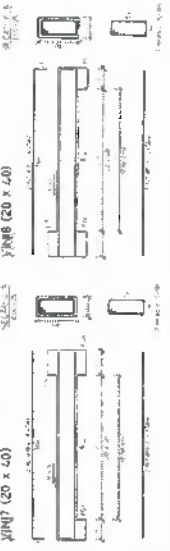
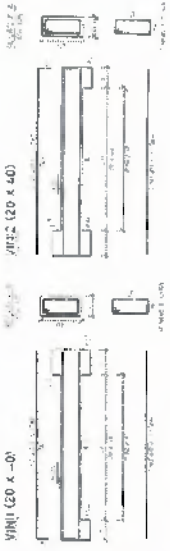
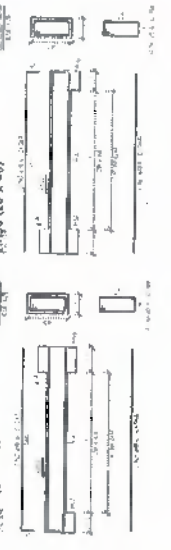
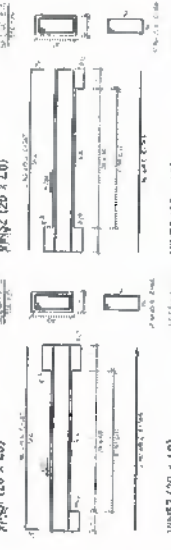
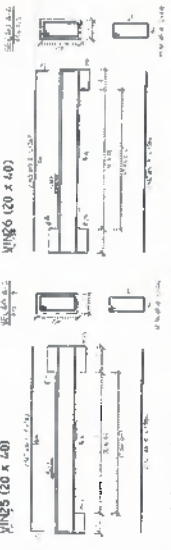
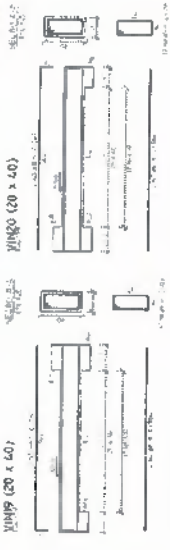
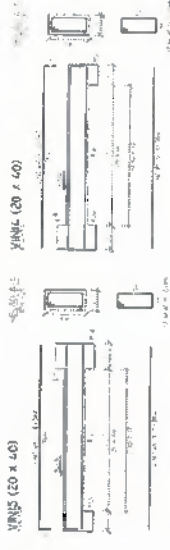
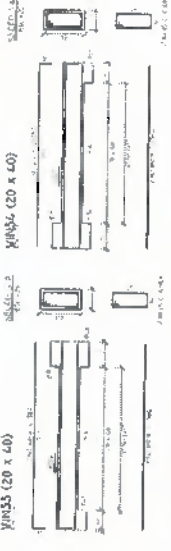
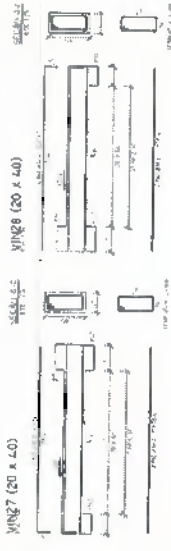
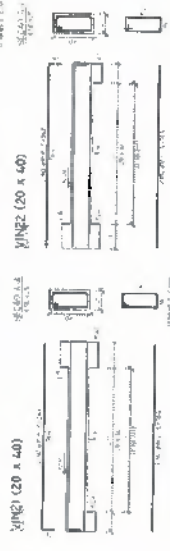
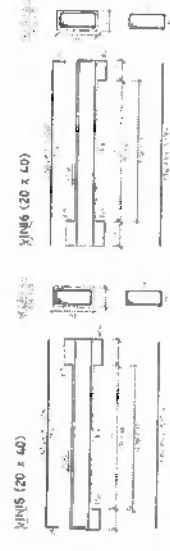
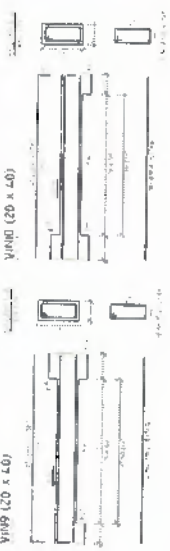


PROJETO DE ESTRUTURAS

Premolfort .ind
pré-moldados

Comunidade de Engenharia
Lógica - Estruturas
Fundamentos
Projeto - Execução
Estrutura de Onda

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----



Premofort ind
pré-moldados

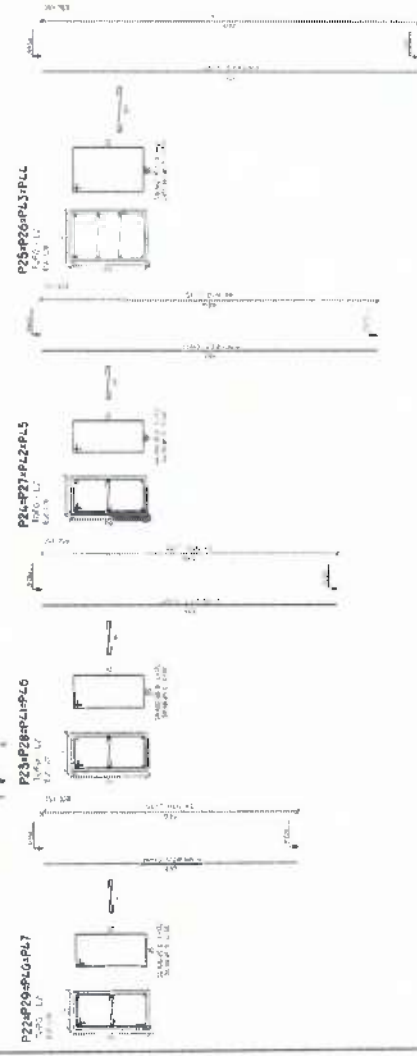
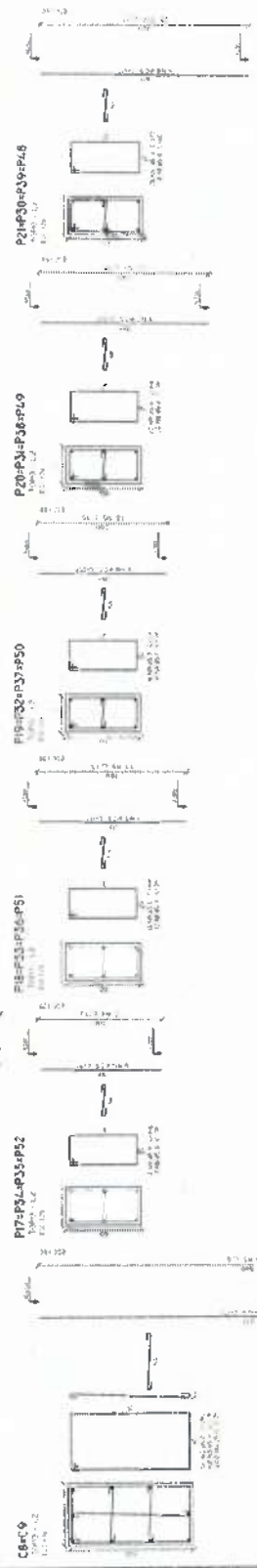
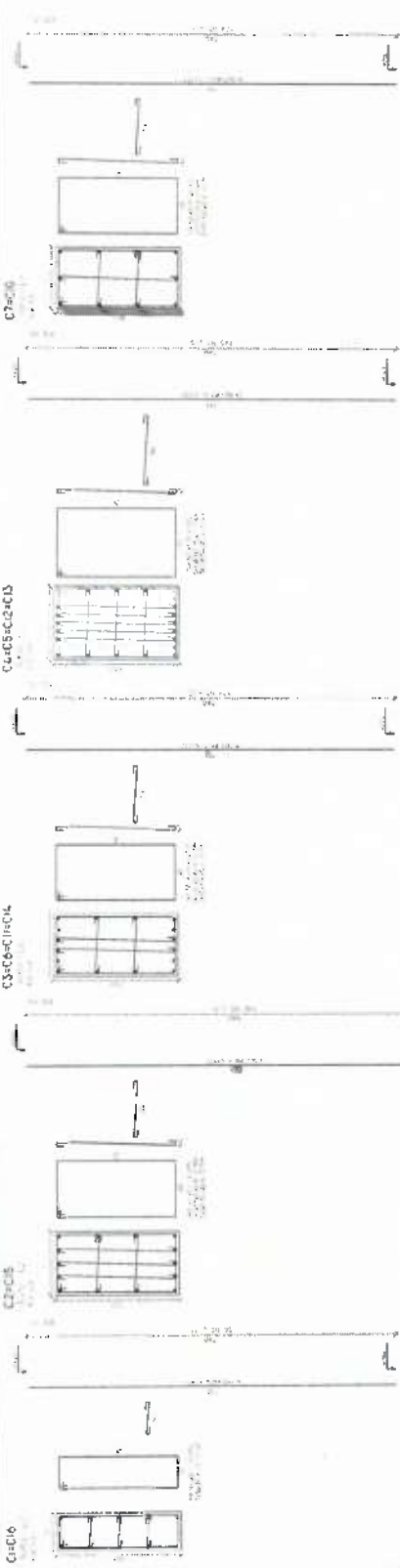
Estabelecido em 1958
Capitão Antônio
Lopes Freire
Fundador
Cidade de Dois Vizinhos

PROJETO DE ESTRUTURAS

10



ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	UNIDADE
1	1	PORTA ALUMINUM	M ²
2	1	JANELA ALUMINUM	M ²
3	1	JANELA ALUMINUM	M ²
4	1	JANELA ALUMINUM	M ²
5	1	JANELA ALUMINUM	M ²
6	1	JANELA ALUMINUM	M ²
7	1	JANELA ALUMINUM	M ²
8	1	JANELA ALUMINUM	M ²
9	1	JANELA ALUMINUM	M ²
10	1	JANELA ALUMINUM	M ²
11	1	JANELA ALUMINUM	M ²
12	1	JANELA ALUMINUM	M ²
13	1	JANELA ALUMINUM	M ²
14	1	JANELA ALUMINUM	M ²
15	1	JANELA ALUMINUM	M ²
16	1	JANELA ALUMINUM	M ²
17	1	JANELA ALUMINUM	M ²
18	1	JANELA ALUMINUM	M ²
19	1	JANELA ALUMINUM	M ²
20	1	JANELA ALUMINUM	M ²
21	1	JANELA ALUMINUM	M ²
22	1	JANELA ALUMINUM	M ²
23	1	JANELA ALUMINUM	M ²
24	1	JANELA ALUMINUM	M ²
25	1	JANELA ALUMINUM	M ²
26	1	JANELA ALUMINUM	M ²
27	1	JANELA ALUMINUM	M ²
28	1	JANELA ALUMINUM	M ²
29	1	JANELA ALUMINUM	M ²
30	1	JANELA ALUMINUM	M ²
31	1	JANELA ALUMINUM	M ²
32	1	JANELA ALUMINUM	M ²
33	1	JANELA ALUMINUM	M ²
34	1	JANELA ALUMINUM	M ²
35	1	JANELA ALUMINUM	M ²
36	1	JANELA ALUMINUM	M ²
37	1	JANELA ALUMINUM	M ²
38	1	JANELA ALUMINUM	M ²
39	1	JANELA ALUMINUM	M ²
40	1	JANELA ALUMINUM	M ²
41	1	JANELA ALUMINUM	M ²
42	1	JANELA ALUMINUM	M ²
43	1	JANELA ALUMINUM	M ²
44	1	JANELA ALUMINUM	M ²
45	1	JANELA ALUMINUM	M ²
46	1	JANELA ALUMINUM	M ²
47	1	JANELA ALUMINUM	M ²
48	1	JANELA ALUMINUM	M ²
49	1	JANELA ALUMINUM	M ²
50	1	JANELA ALUMINUM	M ²
51	1	JANELA ALUMINUM	M ²
52	1	JANELA ALUMINUM	M ²
53	1	JANELA ALUMINUM	M ²
54	1	JANELA ALUMINUM	M ²
55	1	JANELA ALUMINUM	M ²
56	1	JANELA ALUMINUM	M ²
57	1	JANELA ALUMINUM	M ²
58	1	JANELA ALUMINUM	M ²
59	1	JANELA ALUMINUM	M ²
60	1	JANELA ALUMINUM	M ²
61	1	JANELA ALUMINUM	M ²
62	1	JANELA ALUMINUM	M ²
63	1	JANELA ALUMINUM	M ²
64	1	JANELA ALUMINUM	M ²
65	1	JANELA ALUMINUM	M ²
66	1	JANELA ALUMINUM	M ²
67	1	JANELA ALUMINUM	M ²
68	1	JANELA ALUMINUM	M ²
69	1	JANELA ALUMINUM	M ²
70	1	JANELA ALUMINUM	M ²
71	1	JANELA ALUMINUM	M ²
72	1	JANELA ALUMINUM	M ²
73	1	JANELA ALUMINUM	M ²
74	1	JANELA ALUMINUM	M ²
75	1	JANELA ALUMINUM	M ²
76	1	JANELA ALUMINUM	M ²
77	1	JANELA ALUMINUM	M ²
78	1	JANELA ALUMINUM	M ²
79	1	JANELA ALUMINUM	M ²
80	1	JANELA ALUMINUM	M ²
81	1	JANELA ALUMINUM	M ²
82	1	JANELA ALUMINUM	M ²
83	1	JANELA ALUMINUM	M ²
84	1	JANELA ALUMINUM	M ²
85	1	JANELA ALUMINUM	M ²
86	1	JANELA ALUMINUM	M ²
87	1	JANELA ALUMINUM	M ²
88	1	JANELA ALUMINUM	M ²
89	1	JANELA ALUMINUM	M ²
90	1	JANELA ALUMINUM	M ²
91	1	JANELA ALUMINUM	M ²
92	1	JANELA ALUMINUM	M ²
93	1	JANELA ALUMINUM	M ²
94	1	JANELA ALUMINUM	M ²
95	1	JANELA ALUMINUM	M ²
96	1	JANELA ALUMINUM	M ²
97	1	JANELA ALUMINUM	M ²
98	1	JANELA ALUMINUM	M ²
99	1	JANELA ALUMINUM	M ²
100	1	JANELA ALUMINUM	M ²

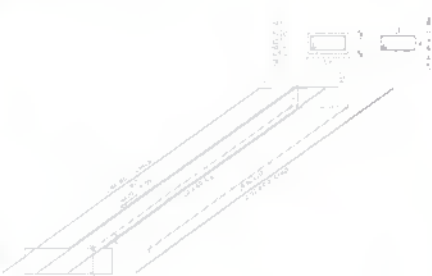


Premolfort ind
pré-moldados

Projeto de Estruturas

12

12 (20 x 40)



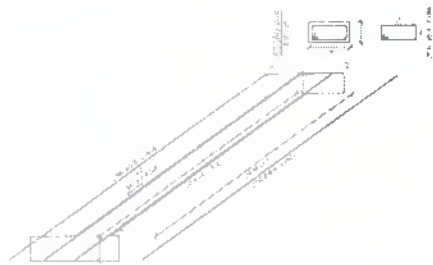
13 (20 x 40)



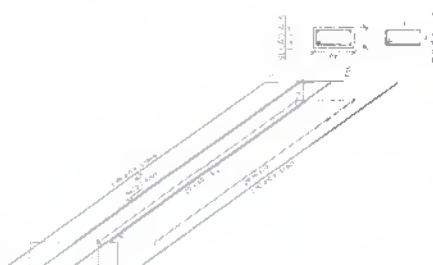
14 (20 x 40)



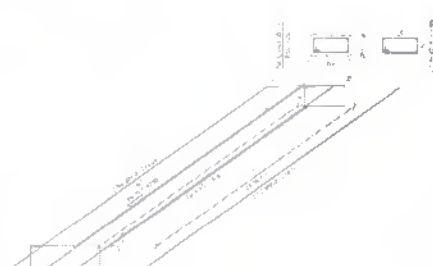
15 (20 x 40)



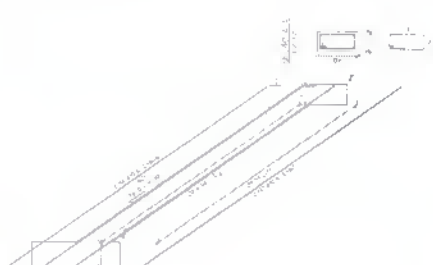
16 (20 x 40)



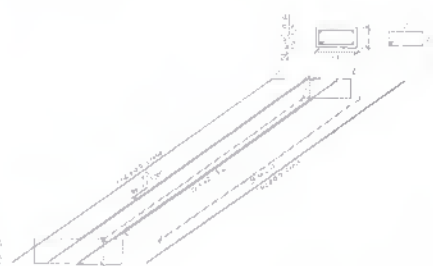
17 (20 x 40)



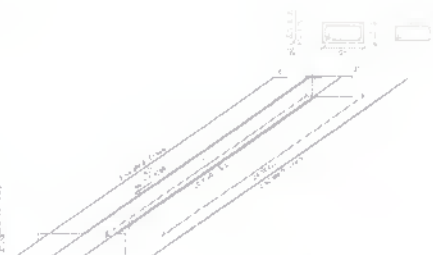
18 (20 x 40)



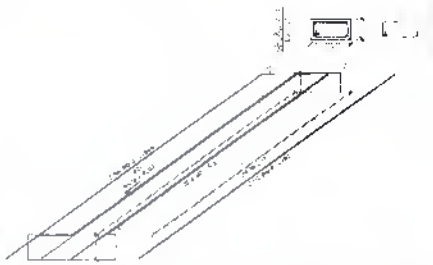
19 (20 x 40)



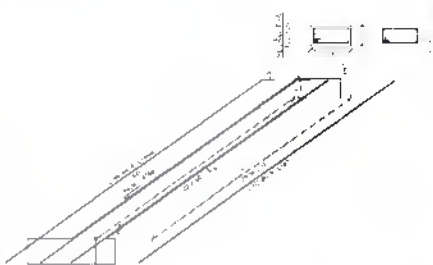
20 (20 x 40)



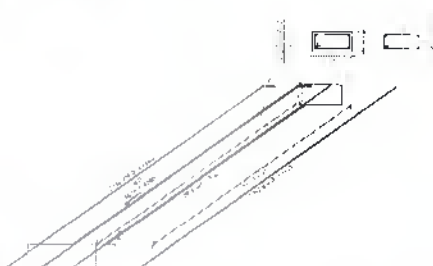
21 (20 x 40)



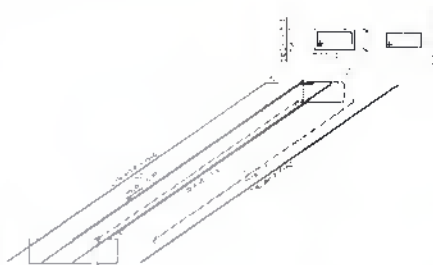
22 (20 x 40)



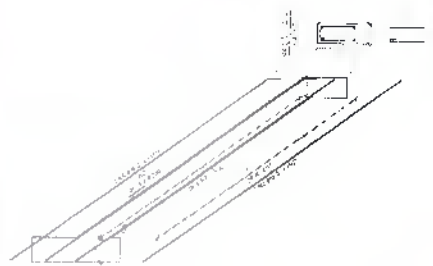
23 (20 x 40)



24 (20 x 40)



25 (20 x 40)

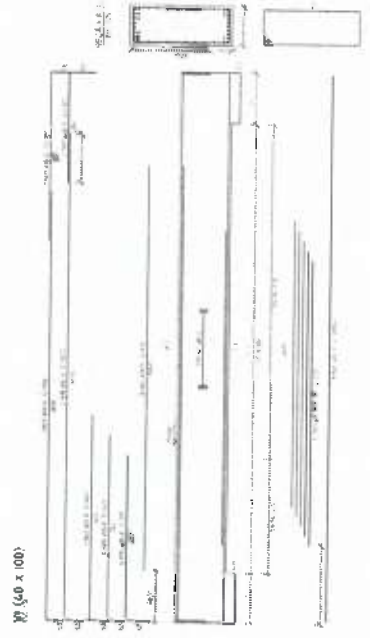
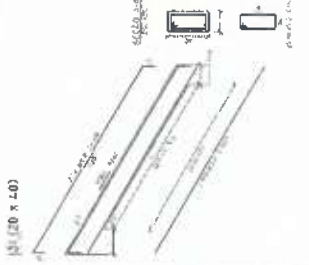
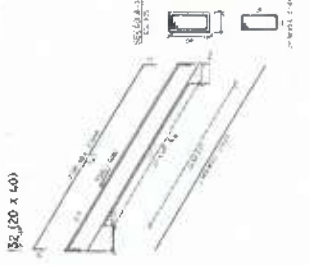
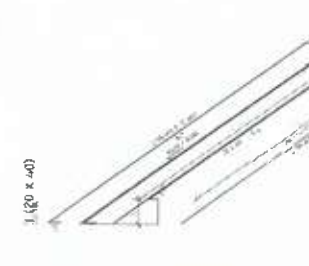
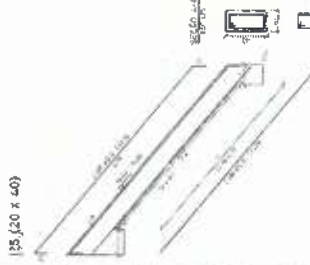
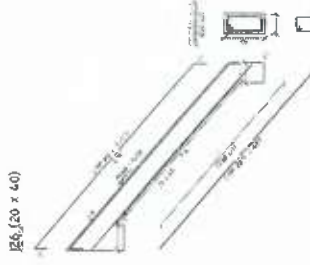
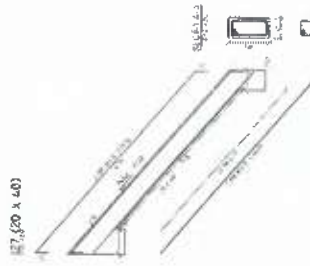
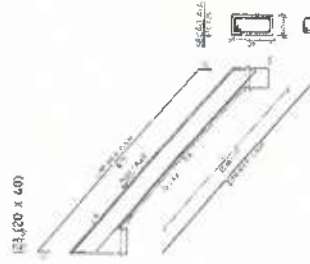
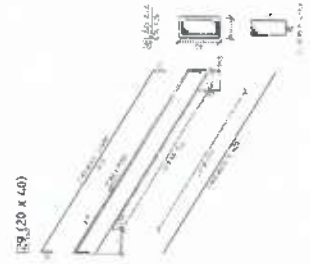
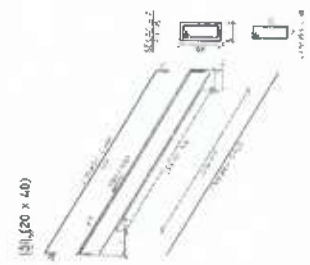
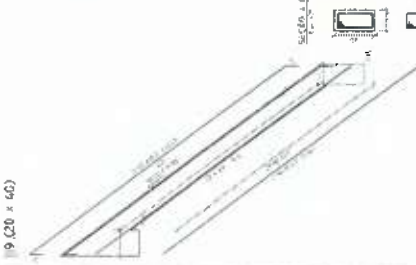
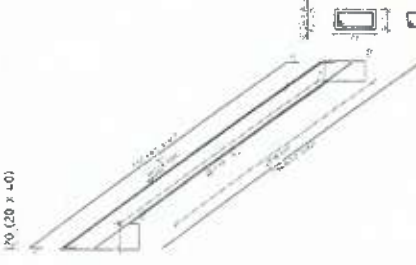
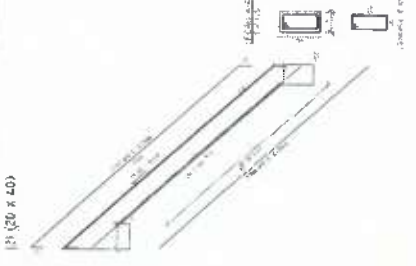
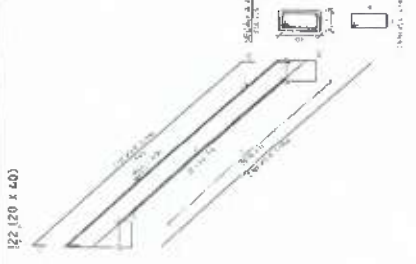
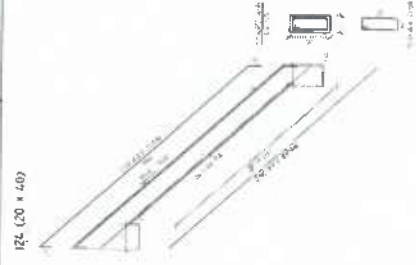


PROJETO DE ESTRUTURAS

Premolfort
pre-moldados



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

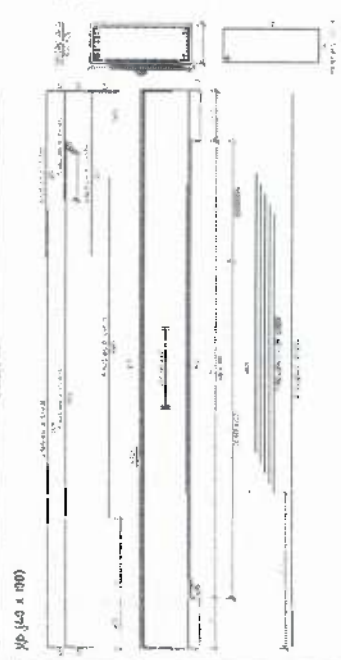
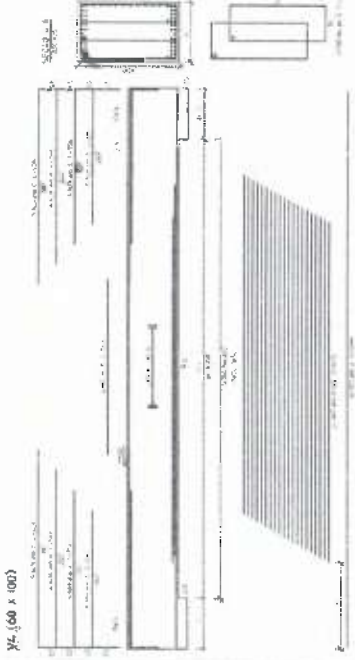
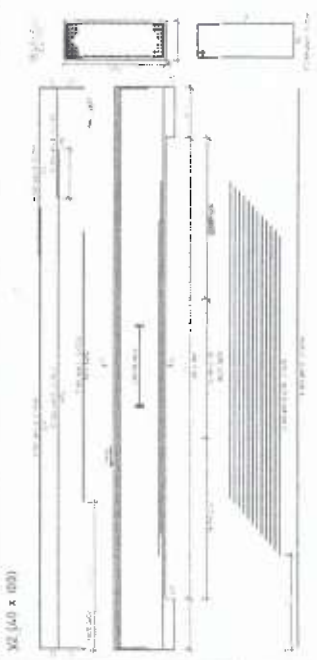
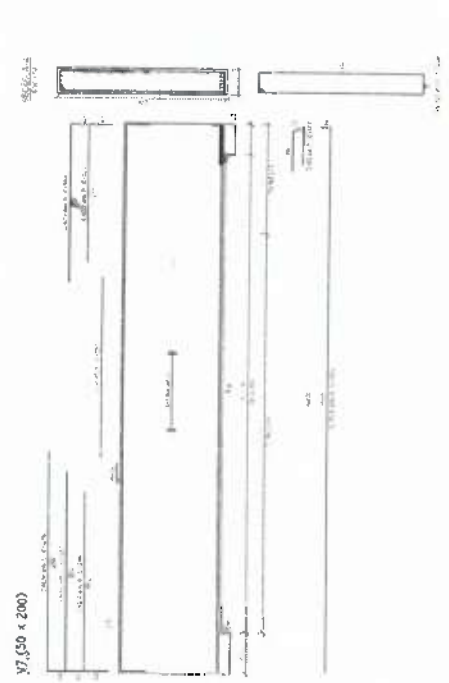
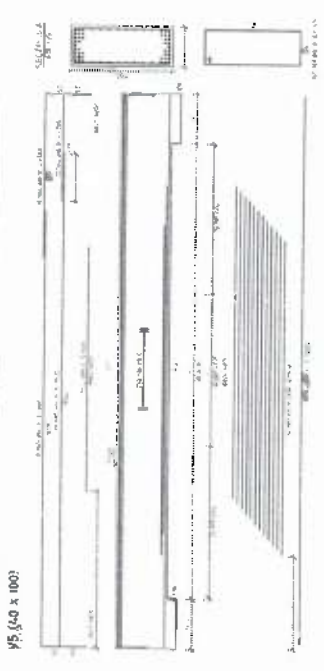
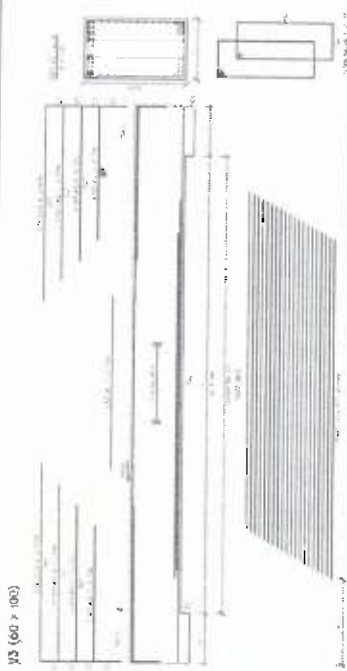


Premolfort ind
pré-moldados

PROJETO DE ESTRUTURAS

14

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

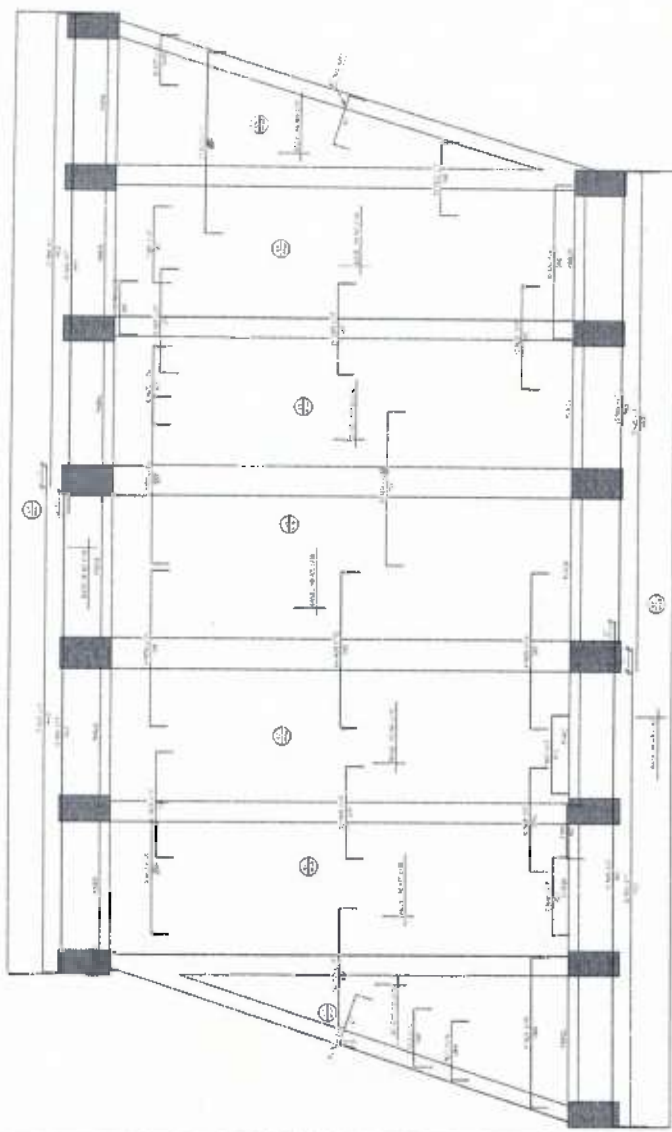


PROJETO DE ESTRUTURAS

Premolfort Ind
pré-moldados

Engenharia de Estruturas
 Engenharia de Fundações
 Engenharia de Pontes
 Engenharia de Obras
 Engenharia de Instalações

15



PLANO DE FUNDAMENTOS EM ALVENARIA DE CIMENTO

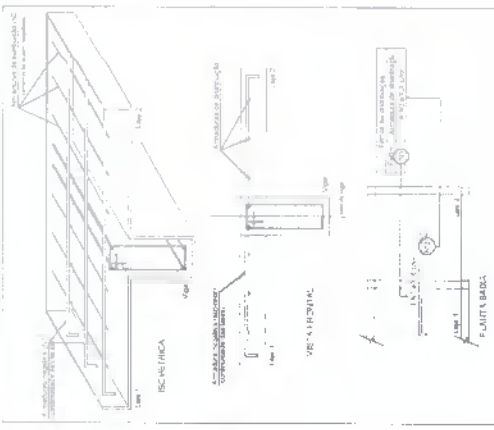
Premolfort .ind
 pré-moldados

Calculadora de estruturas	
Especialidade: estruturas	
Lugar: Trindade	
Projeto: Prefeitura Municipal	
Criado em: 06/09/2010	



2014-06-04 09:54:00 ARQUITECTURA DE INTERIORES E EXTERIORES DE EDIFÍCIOS
 E INSTALAÇÕES ANEXAS DE DISTRIBUIÇÃO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

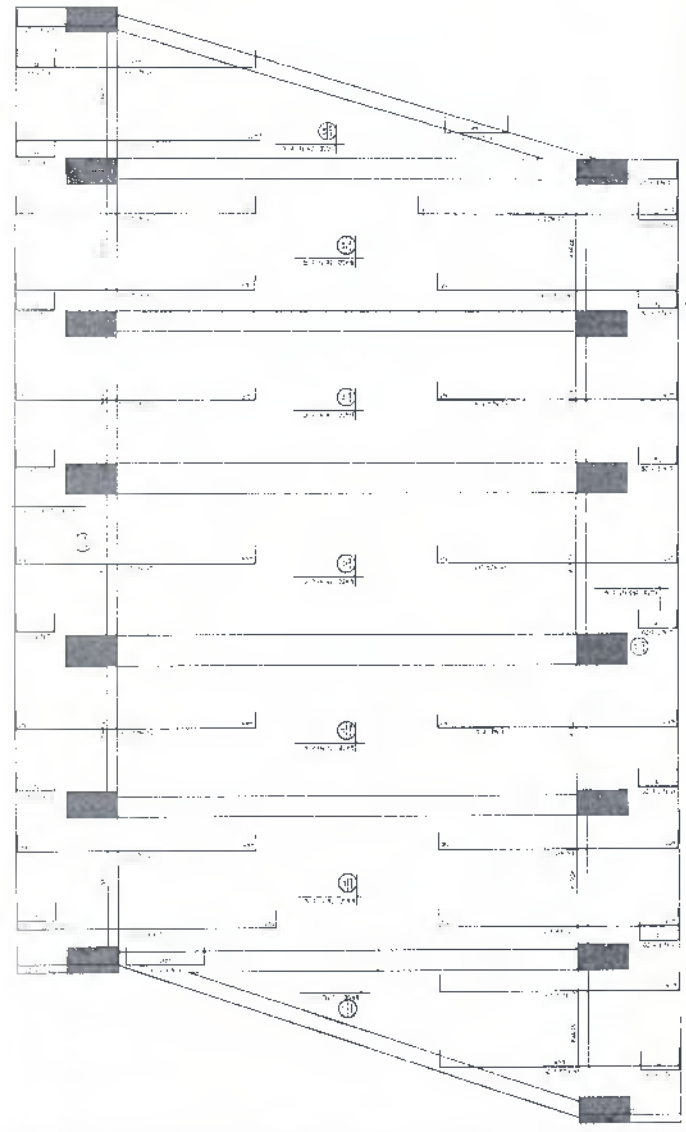


1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

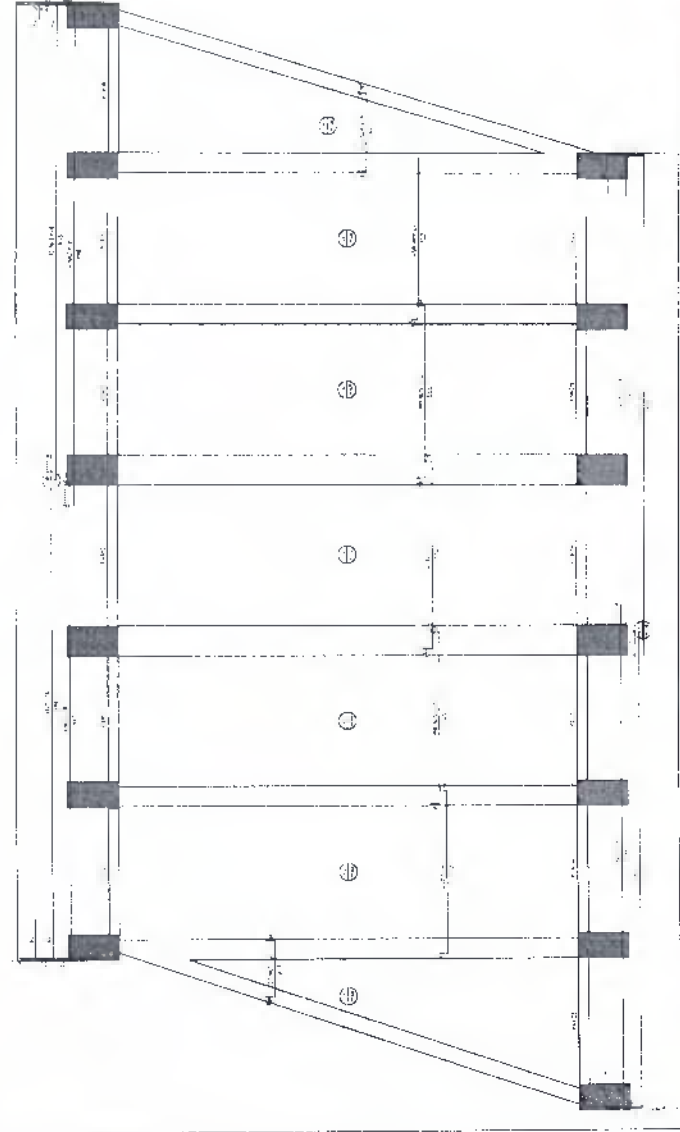


Premolfort Ind
 pré-moldados

PROJETO DE ESTRUTURAS



APRIM. DE C/UM ANEXO DE PARQUE. TORRE DE 27. ESCALA: 1/50



1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

PROJETO Nº	DATA
PROJETO Nº	DATA
PROJETO Nº	DATA
PROJETO Nº	DATA
PROJETO Nº	DATA

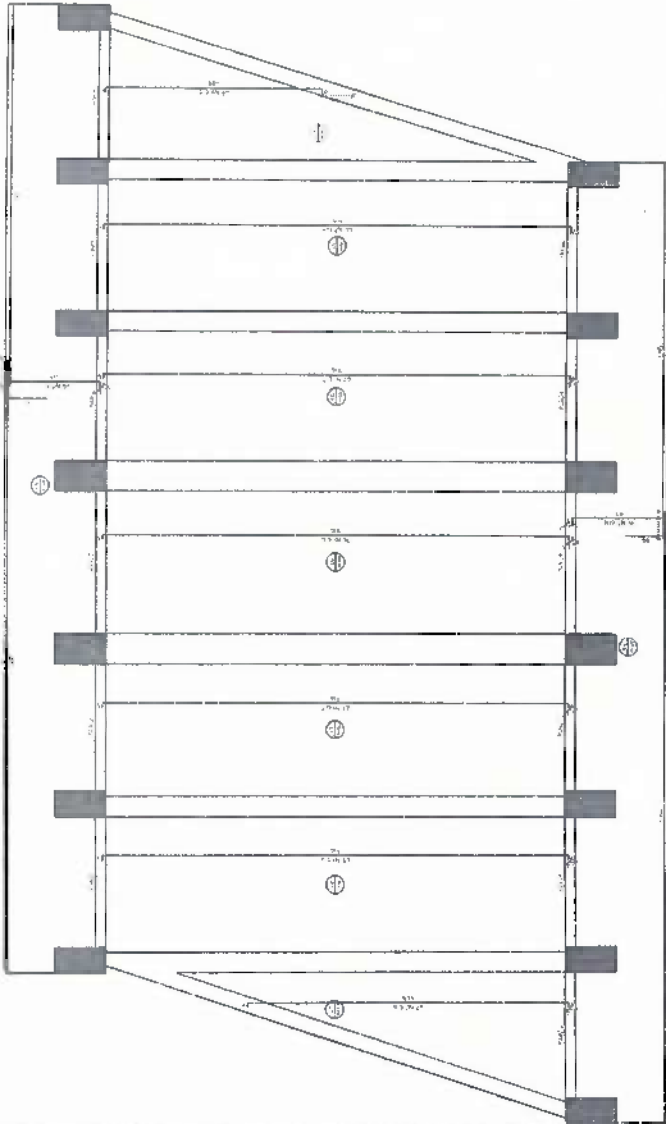


PROJETO DE ESTRUTURAS

Premolfort, Ind
pré-moldados

Construção de estruturas
 pré-moldadas
 Lajes, Vigas, Colunas,
 Fundações,
 Paredes, Escadas,
 Estruturas de aço

18



PROJETO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO EM PREMOLDADOS

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----



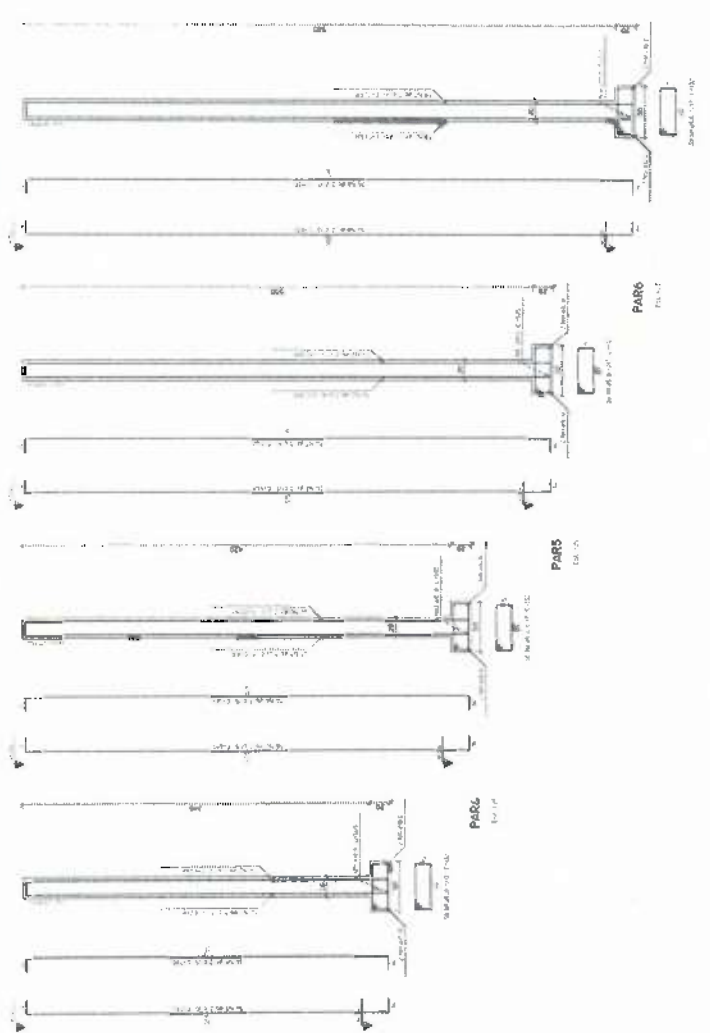
PROJETO DE ESTRUTURAS

Premolfort Ind
pre-moldados

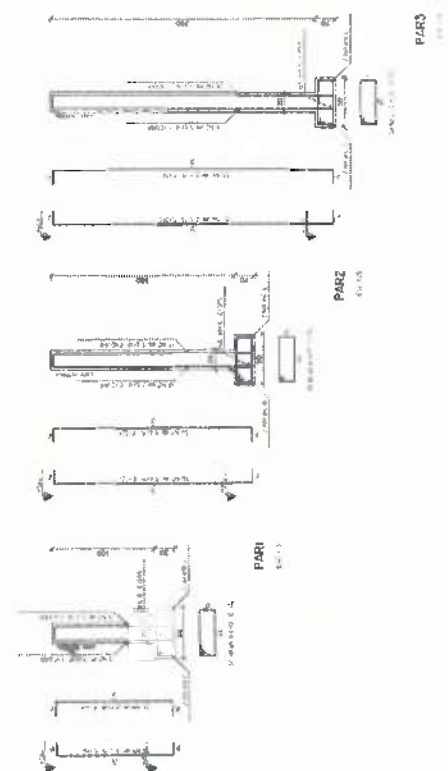
Projeto: Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos - PR
 Nome: VIGIATO
 Valor: R\$ 40.000,00
 Endereço: Rua Manoel de Barros
 Bairro: Centro
 Município: Dois Vizinhos - PR

Execução: VIGIATO
 Responsável Técnico: PEDRO LEBRAS JR.
 CREA-PR: 54.392/O

Área: 19 m²
 Planta: 25



PAR7
Fig. 1.6



ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	m	100,00	100,00
2	1	m	100,00	100,00
3	1	m	100,00	100,00
4	1	m	100,00	100,00
5	1	m	100,00	100,00
6	1	m	100,00	100,00
7	1	m	100,00	100,00
8	1	m	100,00	100,00
9	1	m	100,00	100,00
10	1	m	100,00	100,00
11	1	m	100,00	100,00
12	1	m	100,00	100,00
13	1	m	100,00	100,00
14	1	m	100,00	100,00
15	1	m	100,00	100,00
16	1	m	100,00	100,00
17	1	m	100,00	100,00
18	1	m	100,00	100,00
19	1	m	100,00	100,00
20	1	m	100,00	100,00
21	1	m	100,00	100,00
22	1	m	100,00	100,00
23	1	m	100,00	100,00
24	1	m	100,00	100,00
25	1	m	100,00	100,00
26	1	m	100,00	100,00
27	1	m	100,00	100,00
28	1	m	100,00	100,00
29	1	m	100,00	100,00
30	1	m	100,00	100,00
31	1	m	100,00	100,00
32	1	m	100,00	100,00
33	1	m	100,00	100,00
34	1	m	100,00	100,00
35	1	m	100,00	100,00
36	1	m	100,00	100,00
37	1	m	100,00	100,00
38	1	m	100,00	100,00
39	1	m	100,00	100,00
40	1	m	100,00	100,00
41	1	m	100,00	100,00
42	1	m	100,00	100,00
43	1	m	100,00	100,00
44	1	m	100,00	100,00
45	1	m	100,00	100,00
46	1	m	100,00	100,00
47	1	m	100,00	100,00
48	1	m	100,00	100,00
49	1	m	100,00	100,00
50	1	m	100,00	100,00

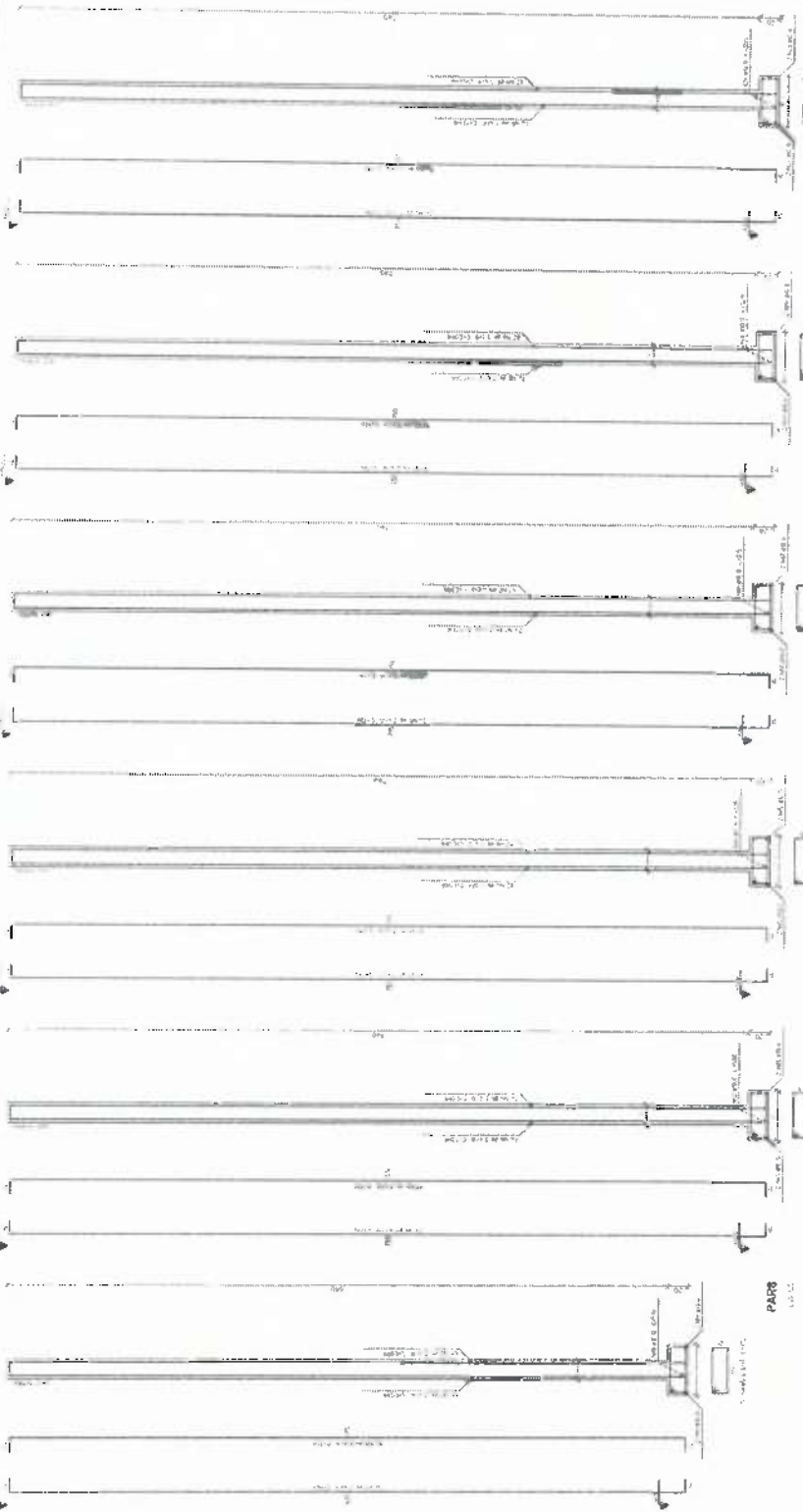


PROJETO DE ESTRUTURAS

Premolfort Ind
pré-moldados

Estrutura de concreto
 Estrutura metálica
 Laje pré-moldada
 Vigas pré-moldadas
 Pilares pré-moldados
 Escalões pré-moldados

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----



PARI I
FOLHA 01

PARI II
FOLHA 02

PARI III
FOLHA 03

PARI IV
FOLHA 04

PARI V
FOLHA 05

PARI
FOLHA 06

MATERIALS	
Qtd	Descrição
1	...
2	...
3	...
4	...
5	...
6	...
7	...
8	...
9	...
10	...
11	...
12	...
13	...
14	...
15	...
16	...
17	...
18	...
19	...
20	...
21	...
22	...
23	...
24	...
25	...
26	...
27	...
28	...
29	...
30	...
31	...
32	...
33	...
34	...
35	...
36	...
37	...
38	...
39	...
40	...
41	...
42	...
43	...
44	...
45	...
46	...
47	...
48	...
49	...
50	...
51	...
52	...
53	...
54	...
55	...
56	...
57	...
58	...
59	...
60	...
61	...
62	...
63	...
64	...
65	...
66	...
67	...
68	...
69	...
70	...
71	...
72	...
73	...
74	...
75	...
76	...
77	...
78	...
79	...
80	...
81	...
82	...
83	...
84	...
85	...
86	...
87	...
88	...
89	...
90	...
91	...
92	...
93	...
94	...
95	...
96	...
97	...
98	...
99	...
100	...

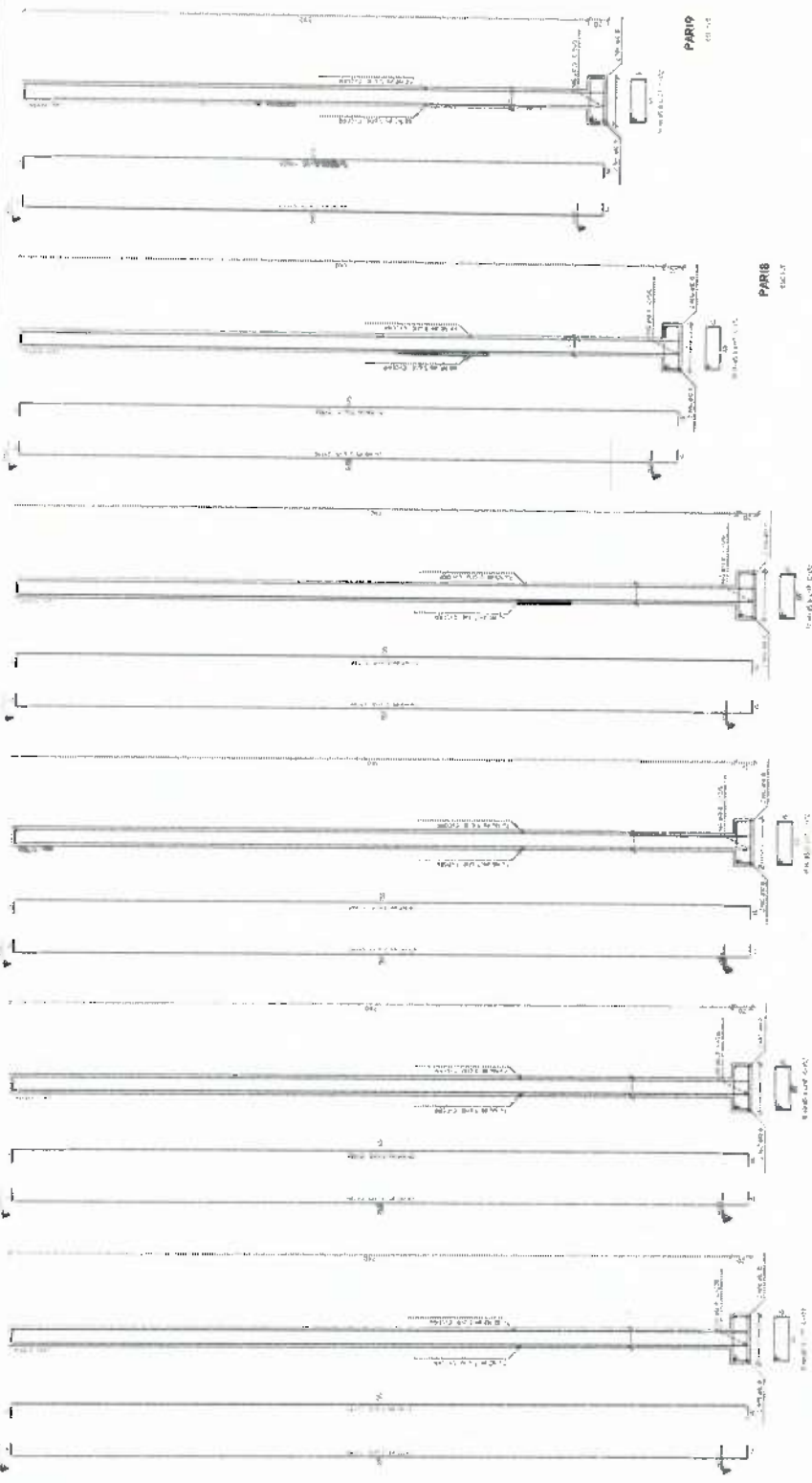


Premolfort .ind
pre-moldados

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CURSO DE ENGENHARIA DE ESTRUTURAS
LABORATÓRIO DE ENGENHARIA DE ESTRUTURAS
PROFESSOR DR. JOSÉ CARLOS DE MOURA
PROFESSOR DR. JOSÉ CARLOS DE MOURA
PROFESSOR DR. JOSÉ CARLOS DE MOURA

PROJETO DE ESTRUTURAS

21



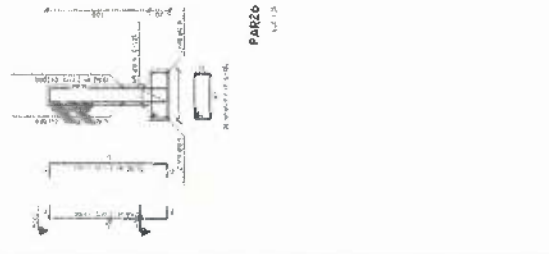
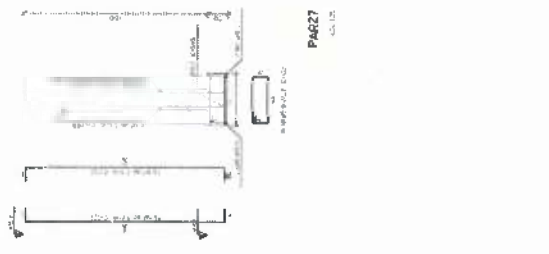
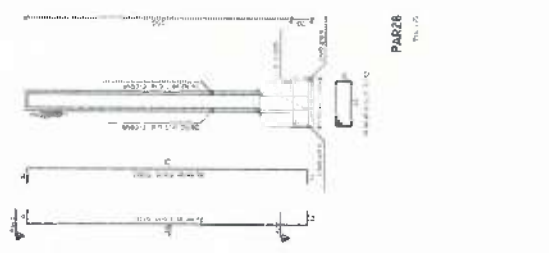
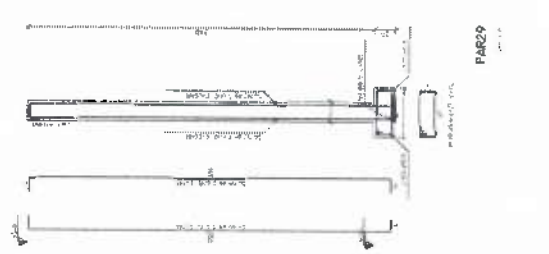
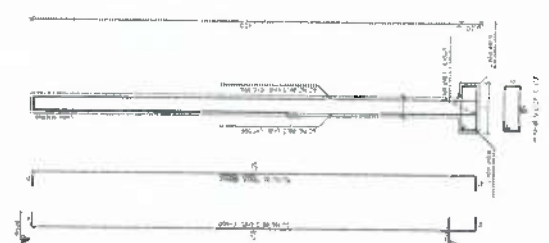
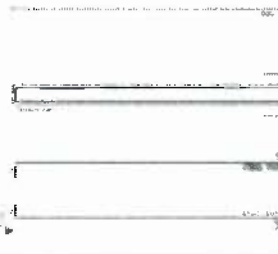
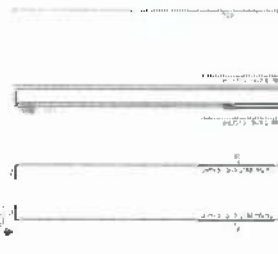
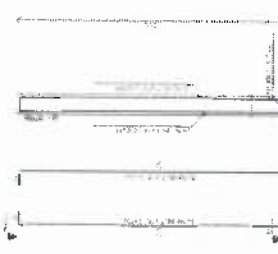
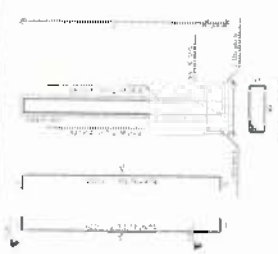
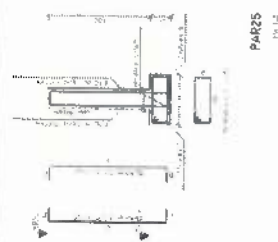
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----



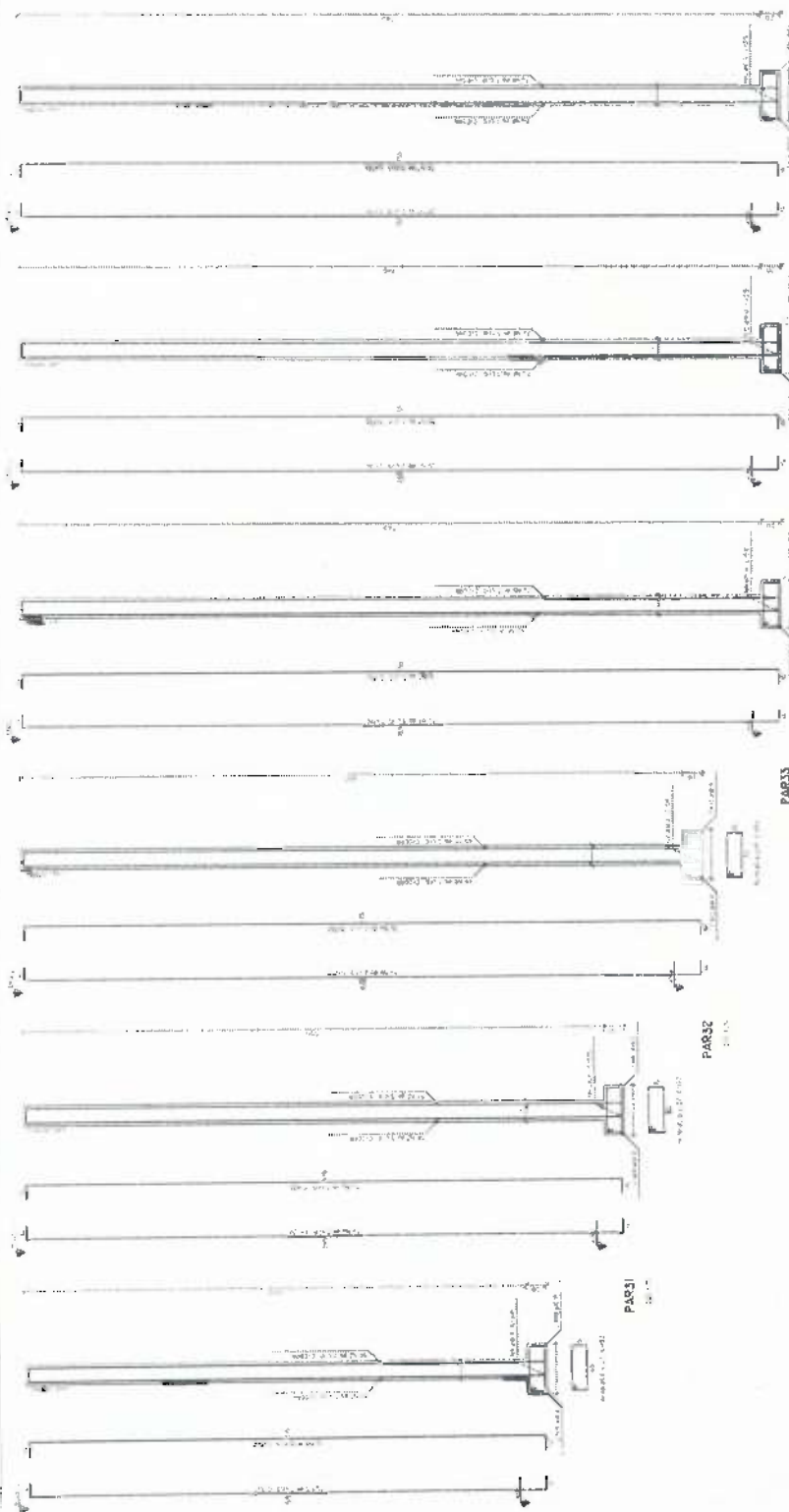
Premolfort .ind
pré-moldados

Projeto de Estruturas

22



1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----



PROJETO DE ESTRUTURAS

Premolfort Ind
pré-moldados

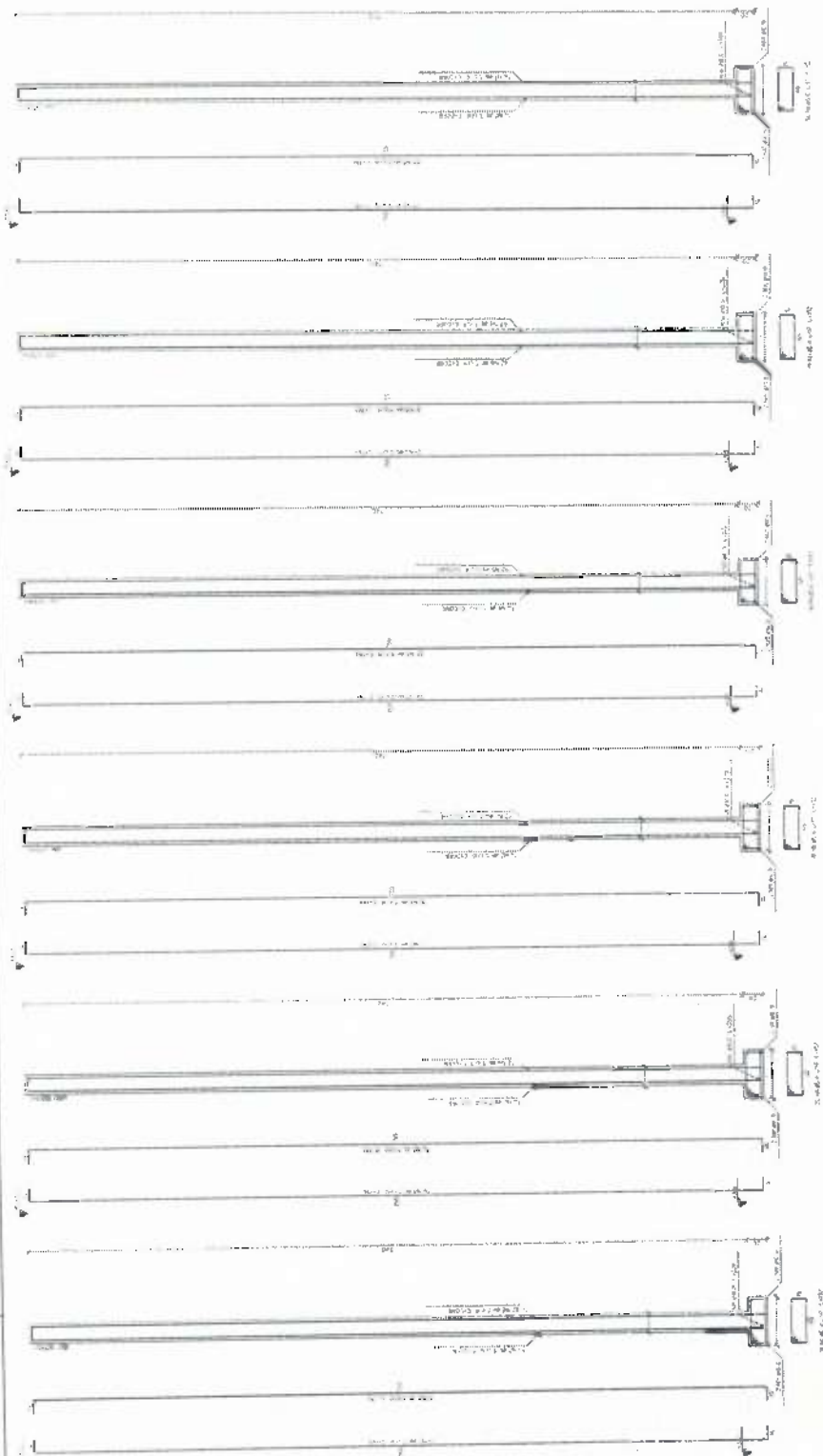
Colunas de concreto
Cabeças moldadas
Lajes, Vigas, Beirões
Paredões
Pilares, Escadas
Cunhaletes, etc.

Projeto de Estruturas	Projeto de Fundações	Projeto de Instalações	Projeto de Iluminação	Projeto de Saneamento	Projeto de Segurança	Projeto de Paisagem	Projeto de Mobiliário	Projeto de Sinalização	Projeto de Arquitetura	Projeto de Interiores	Projeto de Exteriores	Projeto de Manutenção	Projeto de Operação	Projeto de Encerramento
-----------------------	----------------------	------------------------	-----------------------	-----------------------	----------------------	---------------------	-----------------------	------------------------	------------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	---------------------	-------------------------

23

PROJETO Nº	DATA	FECHA
100000000	10/01/2024	10/01/2024
PROJETO Nº	DATA	FECHA
100000000	10/01/2024	10/01/2024

Município de Dois Vizinhos
34
~

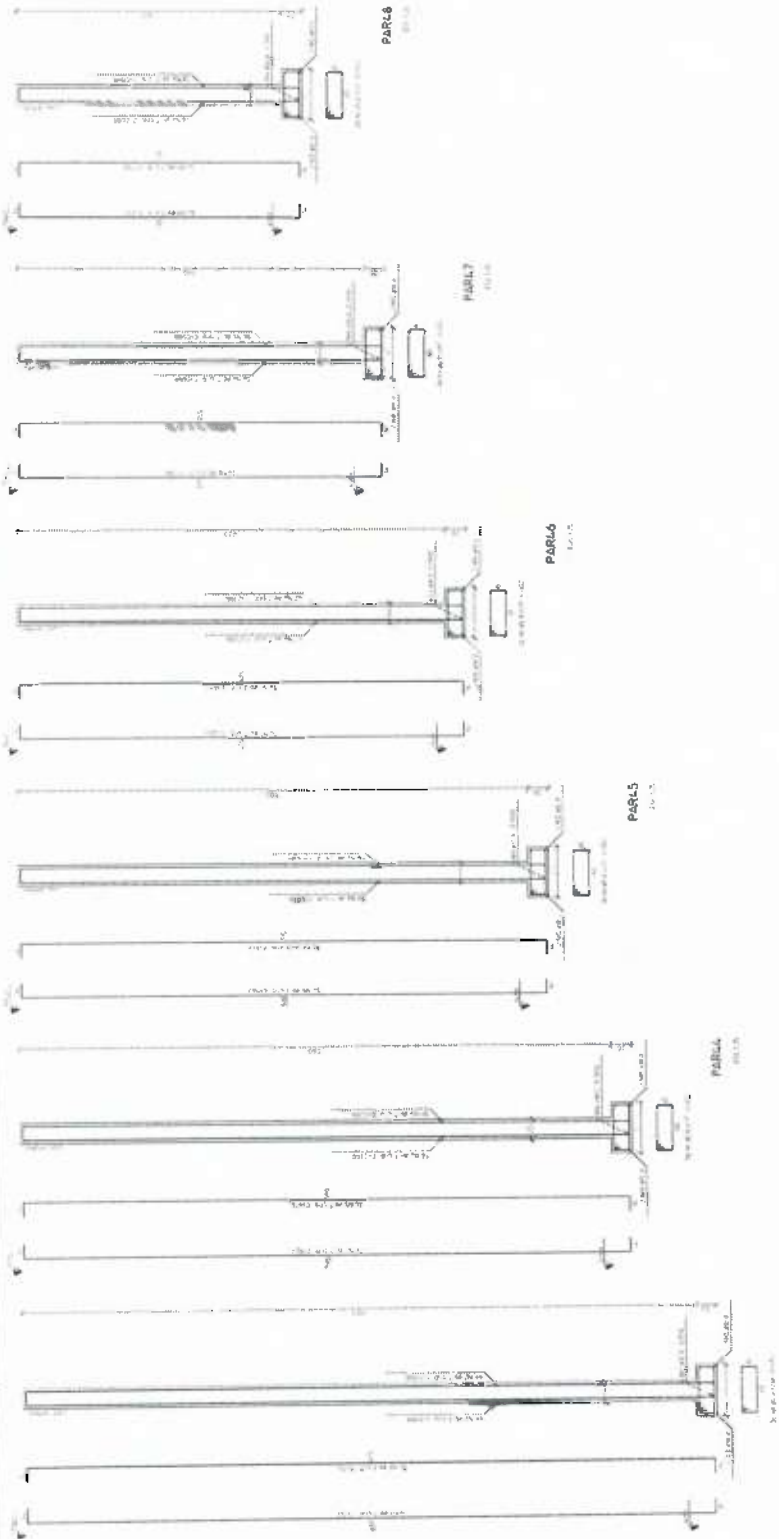


PROJETO DE ESTRUTURAS

Premolfort .ind
pré-moldados

PROJETO Nº	DATA	FECHA
100000000	10/01/2024	10/01/2024
PROJETO Nº	DATA	FECHA
100000000	10/01/2024	10/01/2024

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100



PROJETO DE ESTRUTURAS

Premolfort ind
pré-moldados

Seleção de concreto
Cimento Portland
Cabo de Aço
Armadura
Projeto Estrutural
Estabelecido em Q. 111

PROJETO DE ESTRUTURAS	PROJETO DE ESTRUTURAS	PROJETO DE ESTRUTURAS	PROJETO DE ESTRUTURAS
PROJETO DE ESTRUTURAS	PROJETO DE ESTRUTURAS	PROJETO DE ESTRUTURAS	PROJETO DE ESTRUTURAS
PROJETO DE ESTRUTURAS	PROJETO DE ESTRUTURAS	PROJETO DE ESTRUTURAS	PROJETO DE ESTRUTURAS
PROJETO DE ESTRUTURAS	PROJETO DE ESTRUTURAS	PROJETO DE ESTRUTURAS	PROJETO DE ESTRUTURAS

25

Viaduto Av. Rio Grande do Sul Resumo de Materiais (Moldados in Loco)

Rev 1.0

Pavimento	Elemento	Peso do aço +10 % (kg)	Volume de concreto (m³)	Área de forma (m²)	Consumo de aço (kg/m³)	Peso treliças (kg)
TOPO	Vigas	7955.1	53.7	377.6	148.1	
	Pilares	7034.1	90.2	645.3	78.0	
	Lajes	18025.5	82.5	223.8	218.6	
	Escadas	0.0	0.0	0.0	0.0	
	Fundações	0.0	0.0	0.0	0.0	
	Paredes	12178.6	237.7	2355.1	51.2	
	Muros	0.0	0.0	0.0	0.0	
	Total	45193.4	464.1	3601.8	97.4	0.0
BASE	Vigas	958.3	20.8	260.2	46.0	
	Pilares	1793.9	20.8	165.7	86.1	
	Lajes	0.0	0.0	0.0	0.0	
	Escadas	0.0	0.0	0.0	0.0	
	Fundações	7369.7	131.6	369.1	56.0	
	Paredes	0.0	0.0	0.0	0.0	
	Muros	0.0	0.0	0.0	0.0	
	Total	10121.9	173.2	795.0	58.4	0.0

Aço	Diâmetro (mm)	Quantidade + 10 % (Barras)							Total
		Vigas	Pilares	Lajes	Escadas	Fundações	Paredes	Muros	
CA50	6.3	303		847		277	3634		5061
CA50	8.0	211		664		104			979
CA50	10.0	249		431			168		848
CA50	12.5	152		75		467			694
CA50	16.0	243	198	441					882
CA60	5.0								

Aço	Diâmetro (mm)	Peso + 10 % (kg)							
		Vigas	Pilares	Lajes	Escadas	Fundações	Paredes	Muros	Total
CA50	6.3	887.3		2485.3		811.8	10670.8		14855.2
CA50	8.0	996.1		3141.6		492.4			4630.1
CA50	10.0	1840.2		3184.8			1240.0		6265.0
CA50	12.5		1742.3	864.1		5391.0			7997.4
CA50	16.0	4602.3	3723.6	8349.8					16675.6
CA60	5.0	587.5	3362.2			674.5	267.9		4892.1

		Vigas	Pilares	Lajes	Escadas	Fundações	Paredes	Muros	Total
Peso total + 10% (kg)	CA - 50	8325.9	5465.9	18025.5		6695.2	11910.8		50423.3
	CA - 60	587.5	3362.2			674.5	267.9		4892.1
	Total	8913.4	8828.1	18025.5		7369.7	12178.6		55315.3
Volume concreto (m ³)	C - 30	74.5	111.0	82.5		131.6	237.7		637.4
Área de forma (m ²)		637.8	811.0	223.8		369.1	2355.1		4396.7
Consumo de aço (kgf/m ³)		119.6	79.5	218.6		56.0	51.2		86.8

Estas Pré-moldadas capacidade de carga 400KN = 1.416,00 ml



Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: ANOROSVAL PEDRO LEIRIAS DA SILVA JUNIOR (CPF: 717.891.119-00) Nº Carteira: PR-50390/D
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL Nº Visto Crea: -
Empresa contratada: PREMOLFORT FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PRÉ-MOLDADOS LTDA Nº Registro: 41546

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS CPF/CNPJ: 76.205.840/0001-08

Endereço: AVENIDA RIO GRANDE DO SUL 130 CENTRO
CEP: 85660000 DOIS VIZINHOS PR Fone:
Local da Obra: AVENIDA RIO GRANDE DO SUL S/N
CENTRO - DOIS VIZINHOS PR

Quadra: Lote:
CEP: 85660000

Tipo de Contrato	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Dimensão	1	UNID
Ativ. Técnica	2	ESTUDO, PLANEJAMENTO PROJETO, ESPECIFICAÇÕES			
Área de Comp.	1104	SISTEMAS DE TRANSPORTES			
Tipo Obra/Serv	214	PONTES/MADUTOS			
Serviços	035	PROJETO			
contratados	130	OUTROS			

Dados Comol. 0

Guia N
ART Nº
20152870434

Data Inicio 30/05/2015
Data Conclusão 31/07/2015
Vlr Taxa R\$ 178.34 Entidade de Classe 201

Base de cálculo TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc
VIADUTO ENTRE A AVENIDA RIO GRANDE DO SUL E A RUA MÁRIO DE BARROS

PROJETO EXECUTIVO CONTENDO:
PROJETO DE ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO
PROJETO DE TERRAPLANAGEM
TOPOGRAFIA
PROJETO DE DRENAGEM PLUVIAL
PROJETO DE SINALIZAÇÃO
CONFORME O CONVITE 02 DE LICITAÇÃO, OBJETO:
ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE TRINCHEIRA PARA TRANSPOSIÇÃO DE TRAFEGO NO
CRUZAMENTO ENTRE A AVENIDA RIO GRANDE DO SUL E RUA MÁRIO DE BARROS NO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

Insp.: 4610
01/07/2015
CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Raul Camilo Isotton
Raul Camilo Isotton
Prefeito

Assinatura do Profissional

2ª VIA - ORGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos da administração pública, câterios e outros.

Central de Informações do CREA-PR 0800 410067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) foi instituída pela Lei Federal 6496/77, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) através da Resolução 1025/09.

01/07/2015 creaweb.crea-pr.org.br/consultas/Impri.meart.asp?VIA=GUIAART&NUMART=20152870484&CODREGTO=461708&SESSAC=zUNW1wyAH9

Profissional: ANOROSVAL PEDRO LEIRIAS DA SILVA JUNIOR
Guia referente a ART 20152870484
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

10490.81290 43010.200244 01528.704842 1 64860000017834

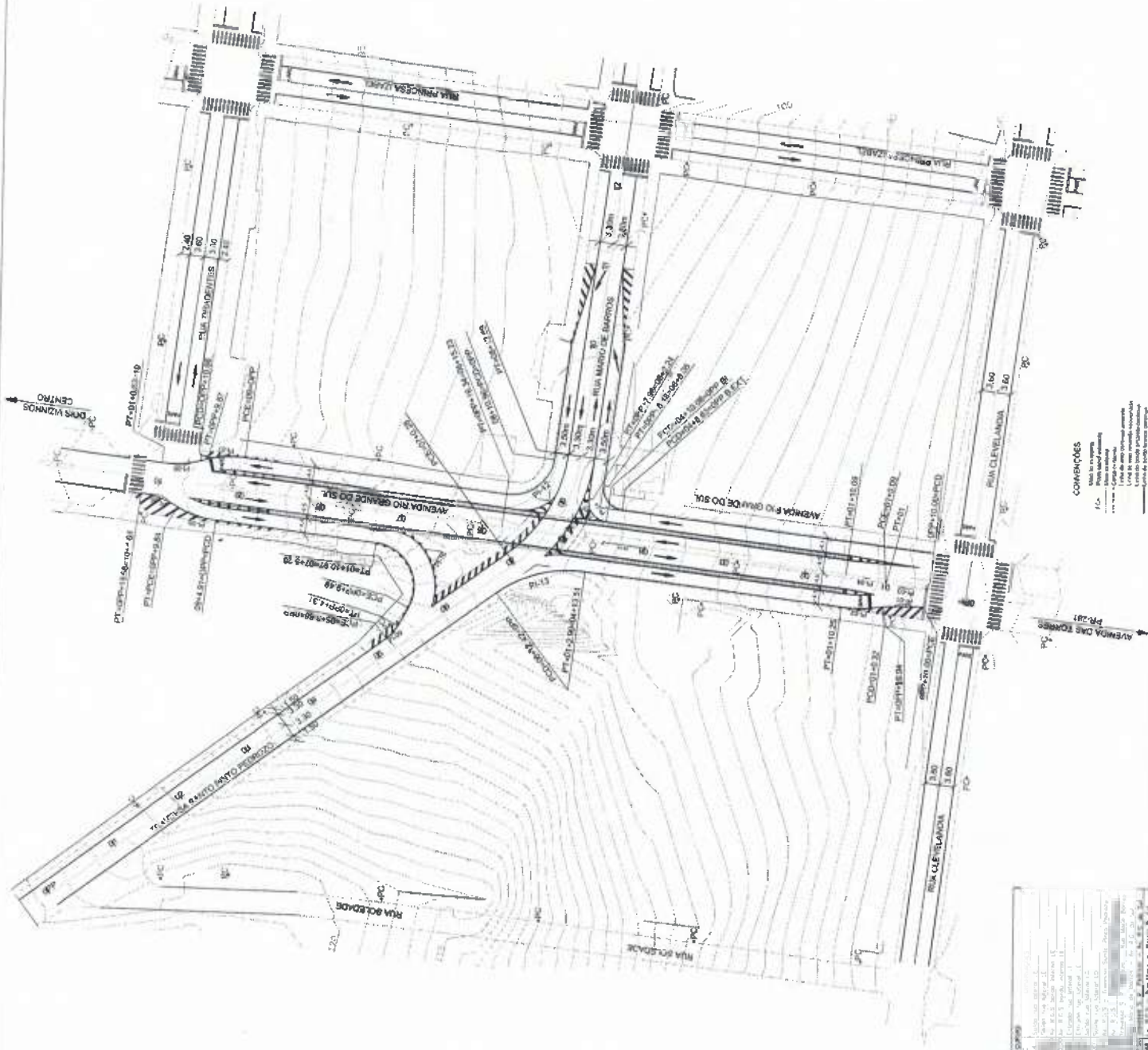
CAIXA		Emissão		Valor do documento	
Endereço Cedente	Nosso número	Emissão	Valor do documento		
0373/081294-3	240100020152870484	11/07/2015	R\$ 178,34		

Autenticação Mecânica

Vertical text and stamps at the bottom of the page, including a large vertical stamp on the right side.



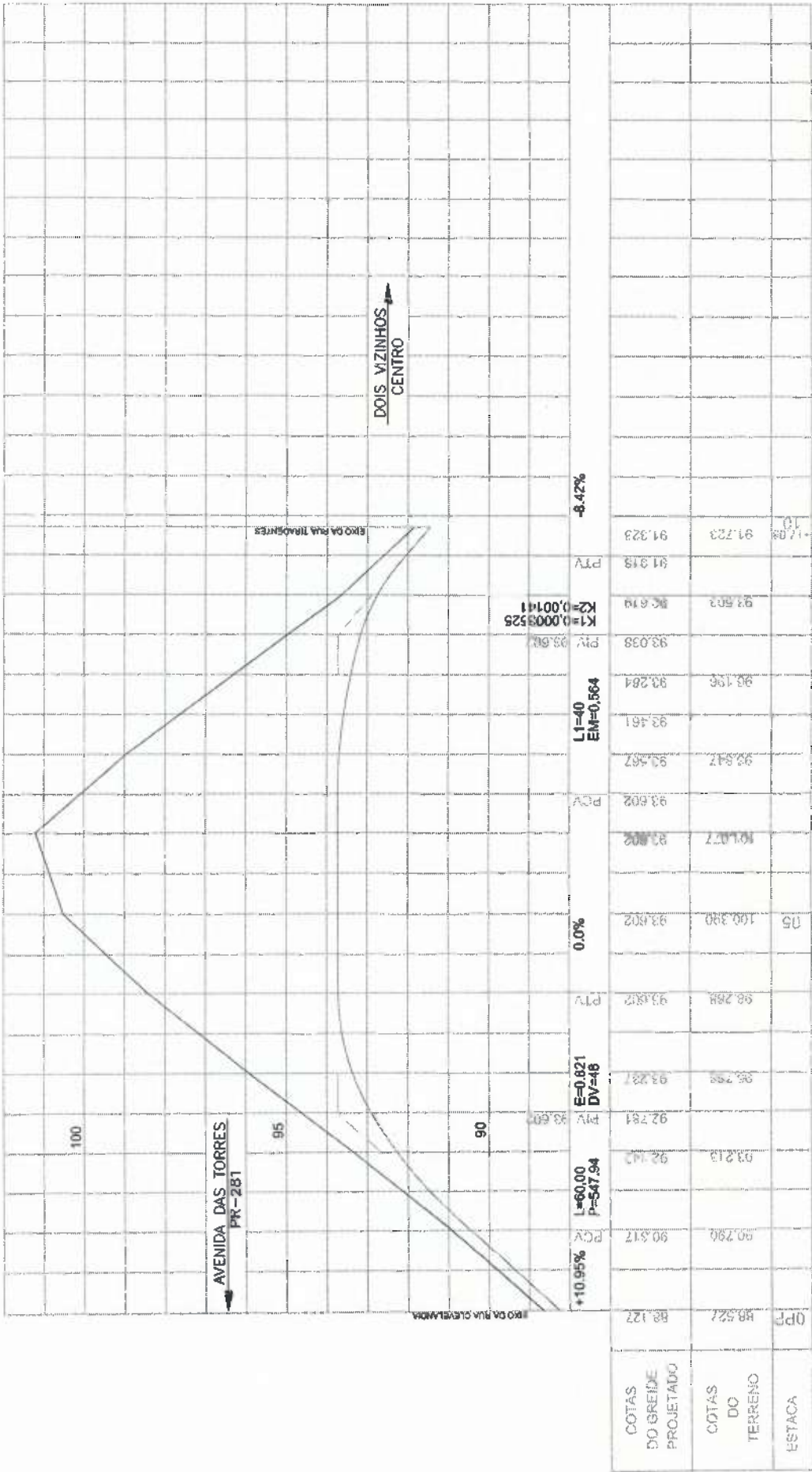
PROJETO DE LICITAÇÃO Nº 001/2023	EMPRESA: []
DATA DE EMISSÃO: []	DATA DE VALIDADE: []
VALOR ESTIMADO: []	VALOR REALIZADO: []
DATA DE PAGAMENTO: []	DATA DE RECEBIMENTO: []



CONVENÇÕES
[] - Ponto de nível
[] - Ponto de nível provisório
[] - Ponto de nível de referência
[] - Linha de nível provisória
[] - Linha de nível definitiva

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1. SERVIÇOS DE PROJETO	1	DIÁRIA	200,00	200,00
2. MATERIAL DE CONSUMO	5	UNIDADE	10,00	50,00
3. TRANSPORTE	10	HORA	15,00	150,00
4. ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	1	DIÁRIA	300,00	300,00
5. DESPESAS GERAIS	1	PERCENTUAL	10,00	10,00
6. IMPOSTOS E TAXAS	1	PERCENTUAL	5,00	5,00
7. INSS	1	PERCENTUAL	10,00	10,00
8. OUTROS	1	PERCENTUAL	5,00	5,00
TOTAL				1030,00

PROJ. DE LICITAÇÃO Nº 001/2023
EMPRESA: []
DATA DE EMISSÃO: []
DATA DE VALIDADE: []
VALOR ESTIMADO: []
VALOR REALIZADO: []
DATA DE PAGAMENTO: []
DATA DE RECEBIMENTO: []



TERRENO PRIMITIVO
GREIDE DE TERRAPLENAGEM PROJETADO
PIVS



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS
 Rodovia - Avenida Rio Grande 80 Sul
 TRUCHO - Rio. Av. Rio Grande 65 Sul - Rua Manoel de Barros - Travesseiro São Pedro Pádua

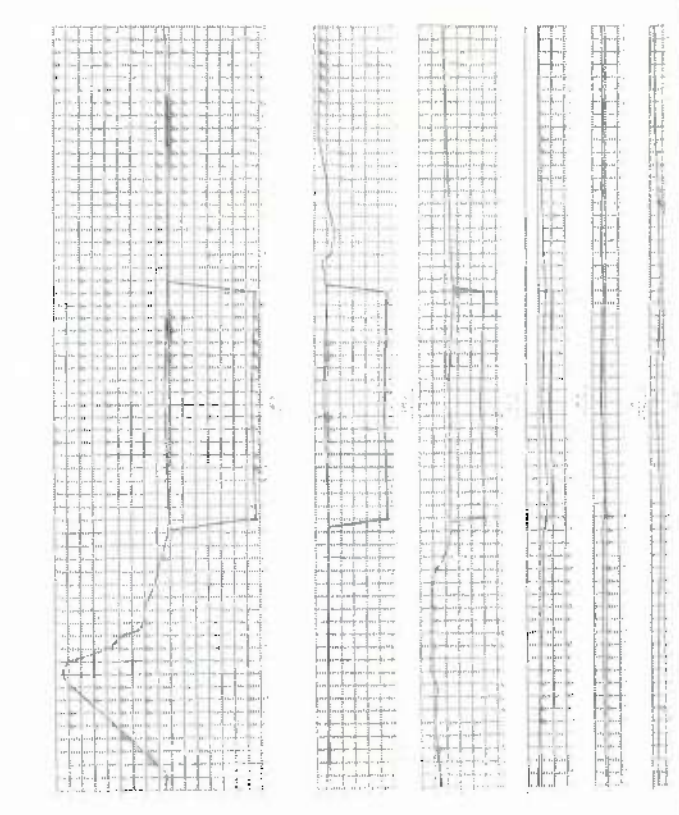
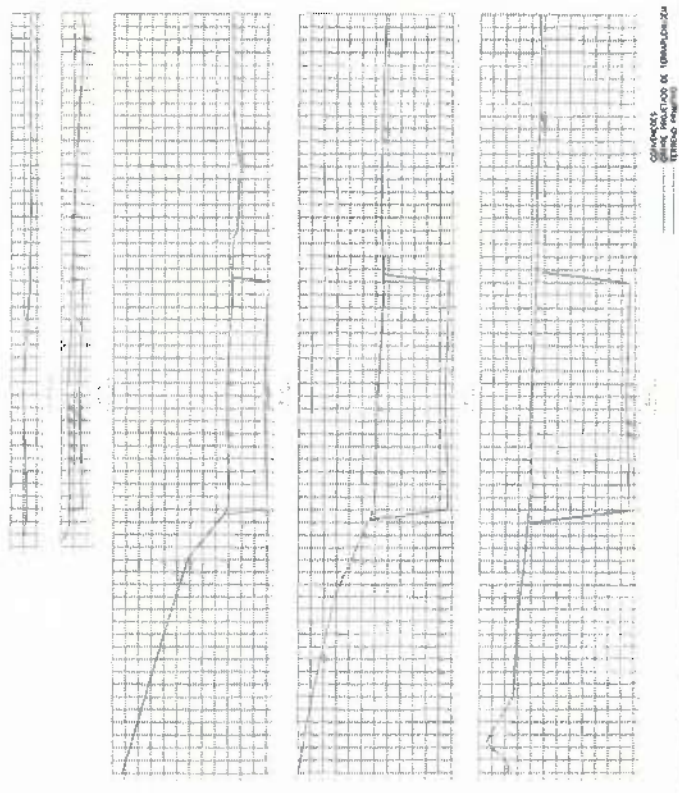
PROJETO DE ENGENHARIA
 SUBTRECHO: LOTE ÚNICO
 ESTACA: A - ESTACA

PERFIL LONGITUDINAL DIXO DA AVENIDA RIO GRANDE DO SUL PASSAGEM INFERIOR

PROJETO DE ENGENHARIA
 DATA: 20/02/2019
 DESenhado por: [nome] - 50350-D
 ESCALA: 1:100
 FOLHA: 03/11

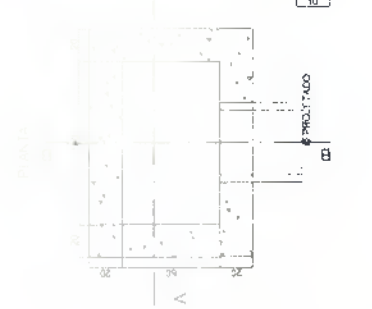
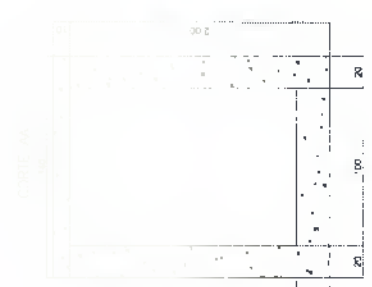
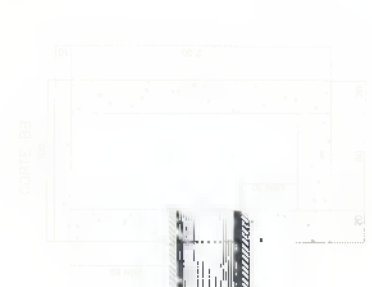


MUNICÍPIO MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS	
RUA DA PAZ, 100 - FONECAMPUS - DOIS VIZINHOS - PR	
CNPJ: 00.000.000/0000-00	
INSC. ESTADUAL: 000000000000	
Cidade: Dois Vizinhos - PR	
Estado: Paraná	
País: Brasil	
Data: / /	
Hora: : :	
Assinatura: _____	
Cargo: _____	



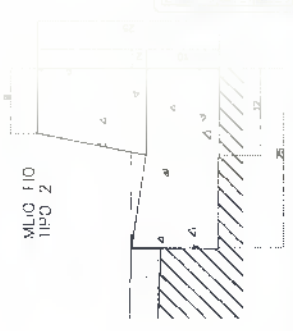
CONDUZIDO POR: _____
MÉDICO RESPONSÁVEL: _____

CANIS PASSAGEM - 2 Unidades



QUANTIDADES UNITÁRIAS

M (m³)	CONCRETO FORTISSIMO (m³)	ESCAVAÇÃO APROXIM. NTC (m³)	5,80
2,0	16,00	8,40	5,80

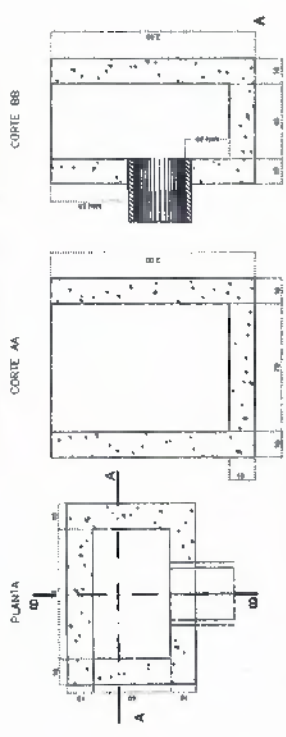


QUADRO DE QUANTIDADES TAMPAS (POR UNIDADE)

SERVICO	UNIDADE	QUANTIDADE
Concreto CC - 11MPa	m³	0,14
Ferragem	m²	1,88
Apq CA 50	Kg	5,20

NOTAS:
1- 8" x 10" DG BARRAO DE APOIO 10 mm.
2- 3 MUDANÇAS EM C/TA.

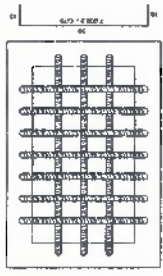
BOCA DE LOBO 02- 6 Unidades



QUANTIDADES UNITARIAS

M.P.E	CONCRETO (m³)	FORMAS (m²)	ESCAVAÇÃO (m³)	APROFUNDIMENTO (cm)
2,0	0,78	10,00	3,50	2,30

GRADE

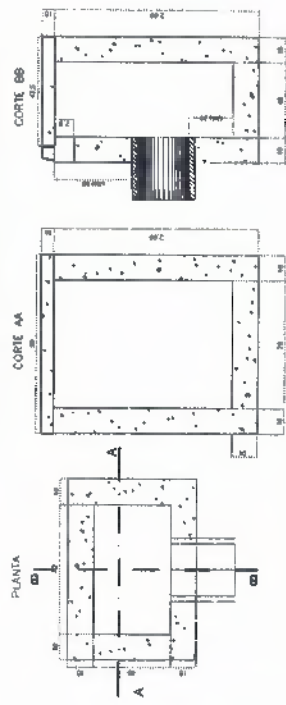


QUADRO DE QUANTIDADES TAMPAS (POR UNIDADE)

SERVIÇO	UNIDADES	QUANTIDADE
Apq CA-50	Kg	21,3

- NOTAS:
- 1- DIMENSÕES EM CM.
 - 2- OS TUBOS PERFORADOS SERÃO INSTALADOS NAS VÁZIAS COM OS FUNDOS VOLTADOS PARA BAIXO.
 - 2 - SARA D'ÁGUA DOS DEBENOS NAS CAIXAS COLETORAS DO BOCA DE LOBO

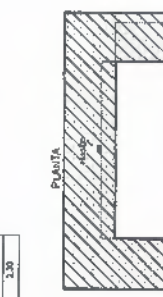
BOCA DE LOBO 01- 19 Unidades



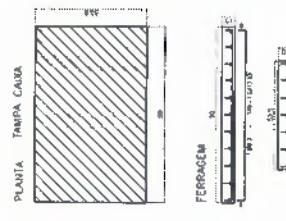
QUANTIDADES UNITARIAS

M.P.E	CONCRETO (m³)	FORMAS (m²)	ESCAVAÇÃO (m³)	APROFUNDIMENTO (cm)
2,0	0,78	10,00	3,50	2,30

GRADE



- NOTAS:
- 1- DIMENSÕES EM CM.
 - 2- OS TUBOS PERFORADOS SERÃO INSTALADOS NAS VÁZIAS COM OS FUNDOS VOLTADOS PARA BAIXO.
 - 2 - SARA D'ÁGUA DOS DEBENOS NAS CAIXAS COLETORAS DO BOCA DE LOBO



QUADRO DE QUANTIDADES TAMPAS (POR UNIDADE)

SERVIÇO	UNIDADES	QUANTIDADE
Concreto para 1 Tampa	m³	0,42
Formas	m²	0,85
Apq CA-50	kg	3,70

VISTA FRONTAL

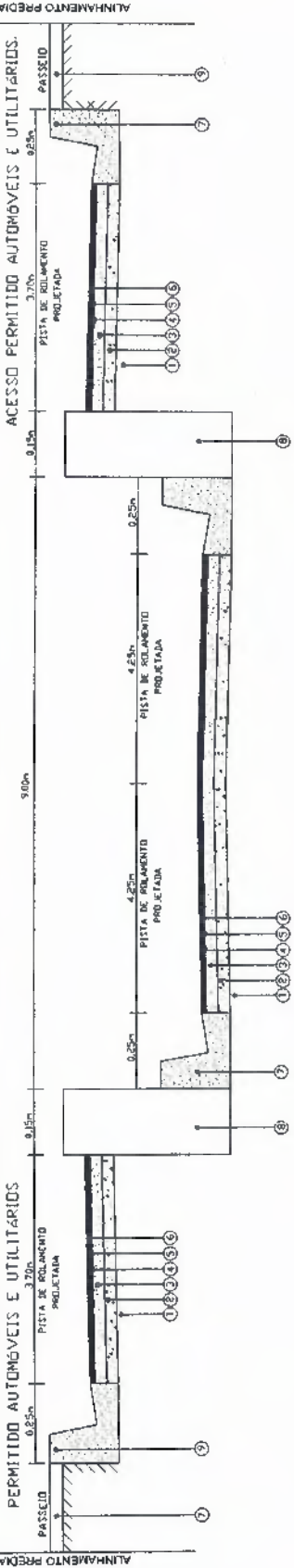


QUADRO DE QUANTIDADES DE DOIS VIZINHOS

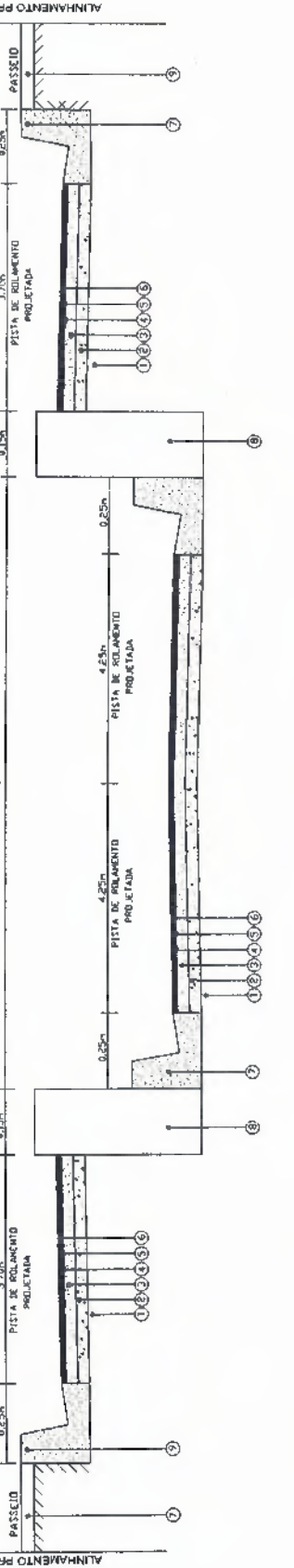
SERVIÇO	UNIDADES	QUANTIDADE
Formas	m²	18,00
Apq CA-50	kg	120,00



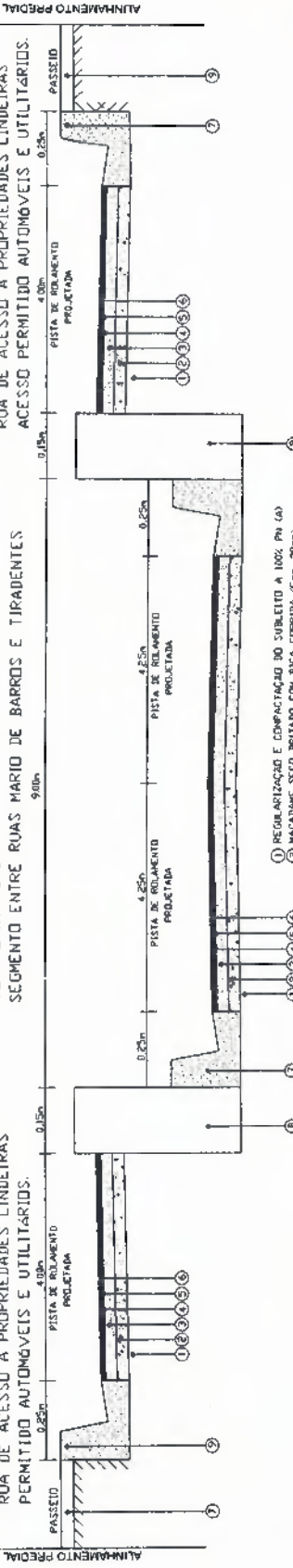
SEÇÃO DO PAVIMENTO PROJETADO
AVENIDA RIO GRANDE DO SUL
VER PLANTA BAIXA
SEGMENTO ENTRE RUAS CLEVELANDIA E MARIO DE BARROS



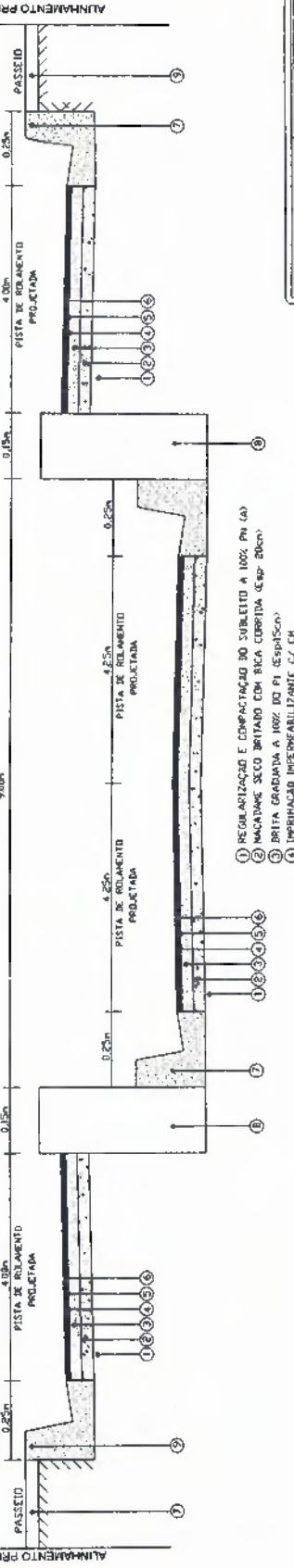
SEÇÃO DO PAVIMENTO PROJETADO
AVENIDA RIO GRANDE DO SUL
RUA DE ACESSO A PROPRIEDADES LINDEIRAS
ACESSO PERMITIDO AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS.



SEÇÃO DO PAVIMENTO PROJETADO
AVENIDA RIO GRANDE DO SUL
VER PLANTA BAIXA
SEGMENTO ENTRE RUAS MARIO DE BARROS E TIRADENTES



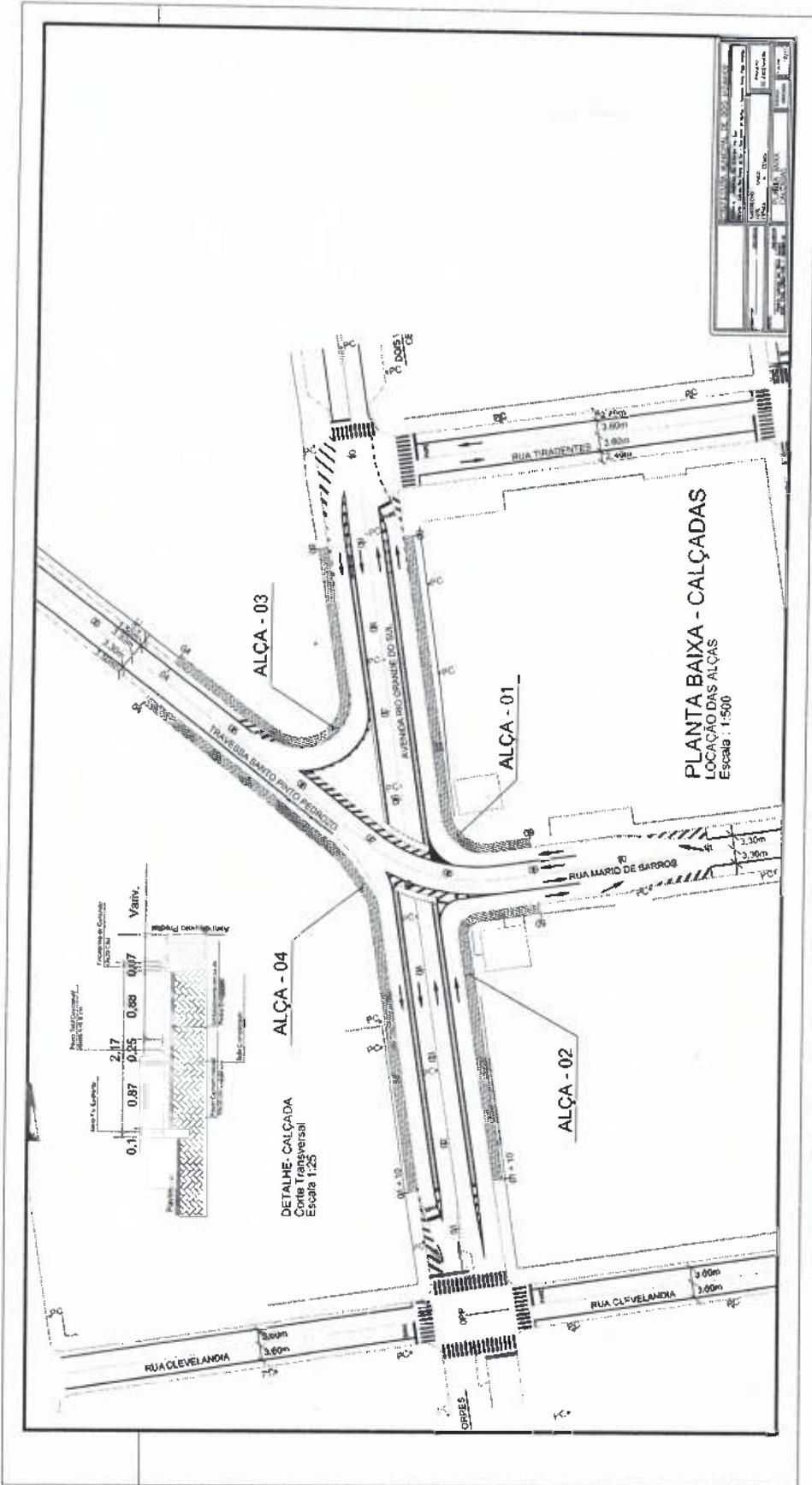
SEÇÃO DO PAVIMENTO PROJETADO
AVENIDA RIO GRANDE DO SUL
RUA DE ACESSO A PROPRIEDADES LINDEIRAS
ACESSO PERMITIDO AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS.



- 1) REGULATIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO A 100% PN (A)
- 2) MACHADÃO SECO BENTADO COM BICHA COBERTA (Esp. 20cm)
- 3) BRITA GRADADA A 100% DO P1 (Esp. 5cm)
- 4) IMPRIMAÇÃO IMPERMEABILIZANTE C/ CH
- 5) PINTURA DE LIGAÇÃO C/ EMULSÃO PRR-1C (PD)
- 6) CBUQ C/ CAP-50/70 (Esp. 5 cm)
- 7) MEO FIO INDETRANSPIRÁVEL TIPO 2
- 8) MARG. DE CONTENÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS			
RUA DE ACESSO A PROPRIEDADES LINDEIRAS			
ACESSO PERMITIDO AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS			
PROJ. EM ESCALA	PROJ. EM ESCALA	PROJ. EM ESCALA	PROJ. EM ESCALA
PROJ. EM ESCALA	PROJ. EM ESCALA	PROJ. EM ESCALA	PROJ. EM ESCALA
PROJ. EM ESCALA		PROJ. EM ESCALA	
PROJ. EM ESCALA		PROJ. EM ESCALA	
PROJ. EM ESCALA		PROJ. EM ESCALA	
PROJ. EM ESCALA		PROJ. EM ESCALA	
SEÇÃO TIPO PAVIMENTO PROJETADO AV. R. G. DO SUL			

PROJ. EM ESCALA





MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS					
PASSAGEM INFERIOR AVENIDA RIO GRANDE DO SUL					
QUADRO DE QUANTIDADES					
ITEM	DESCRIÇÃO	UD	PREÇO	QUANTIDADES	VALORES
GRUPO 1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
	Demolição Mecânica de Pavimento e Transporte	m3		631,75	
	Placa de Obra 4,00 x 2,00	un		1,00	
	Locação de obra por ponto de referencia	un		560,00	
	Entrada de Energia	un		1,00	
	Entrada de Agua	un		1,00	
	Tapume	m2		95,84	
GRUPO 2	TERRAPLENAGEM				
	Compactação de Aterros - Controle Visual	m3		3777,57	
	Compactação de Aterros 100% P.N.	m3		3777,57	
	Escavação em 1ª Categoria	m3		5792,00	
	Escavação em 2ª Categoria	m3		5792,00	
GRUPO 3	BASE / SUB-BASE				
	Regularização compac.subleito 100% PN	m2		4062,20	
	Brita Graduada	m3		609,34	
	Macadame Seco c/ Bica Corrida	m3		812,44	
GRUPO 4	REVESTIMENTO				
	Imprimação com CM-30 (Araucária)	m2		4062,20	
	Pintura de ligação com RR-1C (Araucária)	m2		4062,20	
	CBUC (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton		507,78	
GRUPO 5	MEIO-FIO E SARJETA				
	Meio-Fio com Sarjeta DER - Tipo 2	m2		600,00	
GRUPO 6	PAISAGISMO / URBANISMO				
	Fincadinha de concreto	m		353,59	
	Demolição de Concreto Simples (calçadas e outros)	m3		51,73	
	Regularização e Compactação	m2		705,52	
	Colchão de Brita/Pó de Pedra	m3		42,3	
	Paver e=6cm	m2		614,7	
	Paver Colorido e=6cm (Podotátil)	m2		90,82	
GRUPO 7	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO				
	Defensa simples	m		310,00	
	Tacha refletiva bidirecional	un		300,00	
	Tachão refletivo bidirecional	un		200,00	
	Faixa de Sinalização Horizontal	m2		590,45	
	Placa sinalização	m2		19,50	
	Suporte metálico	un		21,00	
GRUPO 8	ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
	Elaborar orçamento conforme projeto de relocação de rede existente	un		1,00	

GRUPO 9		ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO	
	Elaborar orçamento conforme projeto relatório de resumo de projeto existente	un	1,00
GRUPO 10		DRENAGEM	
	Escavação de Bueiros em 1ª Categoria	m3	888,90
	Escavação de Bueiros em 2ª Categoria	m3	399,26
	Corpo de BSTC ø 0,40 Sem Berço c/ Armação Simples CA-1	m	80,68
	Corpo de BSTC ø 0,60 Sem Berço c/ Armação Simples CA-1	m	418,4
	Remoção de bueiro 0,60m	m	60,00
	Reaterro e Apiloamento Mecânico	m3	733,90
	Apiloamento Manual	m3	68,70
	Reaterro Sem Apiloamento	m3	68,70
	Formas de madeira compensada resinada	m2	317,01
	Aço CA-50 Dobr. e Colocação	kg	269,02
	Concreto Simples Fck = 11 Mpa	m3	30,35
GRUPO 11		ENSAIOS TECNOLÓGICOS	
	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Terraplenagem	un	7,000
	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Regularização e Compactação do Subleito	un	7,000
	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Sub-base e Base	un	7,000
	Ensaio de Granulometria do Agregado	un	7,000
	Ensaio de Controle de Taxa de Aplicação de Ligante Betuminoso	un	7,000
	Ensaio de Determinação da Taxa de Espalhamento do Agregado	un	7,000
	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas	un	7,000
	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	un	7,000
	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso	un	7,000
	Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa	un	7,000
	Mobilização e desmobilização de equipamento e equipe para extração de corpos de prova da capa asfáltica.	gb	1,000

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

RODOVIA: URBANA
 TRECHO: AVENIDA RIO GRANDE DO SUL
 FIRMA:

PLANILHA DE CUBAÇÃO

MEDIÇÃO:

DATA:

01/02/2019

TREVO:

SERVIÇO:

ESCAVAÇÃO CORTE

FOLHA Nº:

01/01

ESTACAS	ÁREAS PARCIAIS	SOMA DAS ÁREAS	SÊMI DISTÂNCIAS	VOLUMES PARCIAIS (M3)	VOLUMES ACUMULADOS (M3)
OPP	0,00				
01	1,40	1,40	10,00	14,000	
02	9,60	11,00	10,00	110,000	
03	45,60	55,20	10,00	552,000	
04	87,10	132,70	10,00	1.327,000	
05	128,10	215,20	10,00	2.152,000	
06	142,00	270,10	10,00	2.701,000	
07	99,80	241,80	10,00	2.418,000	
08	52,80	152,60	10,00	1.526,000	
09	16,00	68,80	10,00	688,000	5.792,000
+12,00	0,00	16,00	6,00	96,000	5.792,000
TOTAL DE CORTE					11.584,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

RODOVIA: URBANA
 TRECHO: AVENIDA RIO GRANDE DO SUL
 FIRMA:

PLANILHA DE CUBAÇÃO

MEDIÇÃO: DATA: 01/02/2019

TREVO: SERVIÇO: COMPACTAÇÃO DE ATERRO 1º CAT. 100% P.N

FOLHA Nº: 01/01

ESTACAS	ÁREAS PARCIAIS	SOMA DAS ÁREAS	SEMI DISTÂNCIAS	VOLUMES PARCIAIS (M3)	VOLUMES ACUMULADOS (M3)
OPP	0,00				
01	0,90	0,90	10,00	9,000	
02	4,70	5,60	10,00	56,000	
03	22,60	27,30	10,00	273,000	
04	42,10	64,70	10,00	647,000	
05	61,10	103,20	10,00	1.032,000	
06	67,70	128,80	10,00	1.288,000	
07	48,60	116,30	10,00	1.163,000	
08	25,80	74,40	10,00	744,000	
09	7,90	33,70	10,00	337,000	2.798,200
+12,00	0,00	7,90	6,00	47,400	2.798,200
REPOSIÇÃO DO MATERIAL ESCAVADO					
50% EM 1º CAT. = 2798,200 X 1,35% = 3.777,570m³					3.777,57
50% EM 2º CAT. = 2798,200 X 1,20% = 3.777,570m³					3.777,57
TOTAL DE CORTE					7.555,140



MEMORIAL DESCRITIVO TÉCNICO CONSTRATIVO DO PROJETO TRINCHEIRA PARA TRANSPOSIÇÃO DE TRÁFEGO DOIS VIZINHOS - PR

Local:

Avenida Rio Grande do Sul, Entroncamento com Rua Mario de Barros e Travessa Santo
Pinto Pedroso

Fevereiro de 2019



1.0 - INTRODUÇÃO

O presente memorial tem por objetivo descrever os principais serviços a serem executados para a construção da trincheira entre a Avenida Rio Grande do Sul, Rua Mario de Barros e a Travessa Santo Pinto Pedroso no município de Dois Vizinhos - PR.

A trincheira se estende pela rua Avenida Rio Grande do Sul, que possui cota inferior, com contenção em suas laterais gerando a passagem em nível superior da Rua Mario de Barros.

A extensão total da trincheira é de 112,00m e a largura total é de 16,60m sendo que a largura útil é de 9,00m com altura total a partir do pavimento da Avenida Rio Grande do Sul de 5,80m e altura livre de 4,80m. A largura de passagem para a Rua Mario de Barros é de 19m.

Para a estrutura de transposição a construção básica é em concreto armado moldado no local. As contenções foram idealizadas com arrimos convencionais com mãos francesas. A passagem de nível também possui tabuleiro em concreto armado moldado no local. A fundação foi idealizada em estacas pré-moldadas em concreto armado com dimensões de 32x32cm e profundidade média de cravação de 6,0m, a serem confirmadas com a nega das estacas.

Por se tratar de uma região com várias construções já estabelecidas ao longo da Avenida Rio Grande do Sul, objetivou-se a execução em concreto moldado no local de forma modulada por painéis escalonando a altura em função da escavação do rebaixamento da Avenida Rio Grande do Sul.

Quanto a pavimentação asfáltica, esta será executado após a execução de todas as estruturas em concreto armado inclusive a pós a cura de todos os elementos.

Neste projeto foi adotado como base de pavimentação uma camada de base em macadame seco com preenchimento e para sub-base foi adotado camada em brita graduada, meio fios em concreto pré-moldados, a capa asfáltica será em CBUQ com CAP50/70 com espessura de 5 cm.

Este projeto ainda prevê ainda toda a sinalização horizontal viária dentro da área de intervenção, quanto a sinalização vertical este se estende a algumas ruas adjacentes, o projeto de sinalização contempla ainda tachões e tachas bidirecionais, além de guard rail de proteção nas alas da estrutura de concreto.

2.0 - TERRAPLANAGEM

Cabe a contratada ante do início de qualquer serviço, fazer a implantação de sinalização viária, esta deve conter elementos que interditem, direcionem e impeça que condutores, pedestre, ciclistas e outros adentem o perímetro da obra, um vez que cabe a contratada responsabilizar-se por qualquer acidente ou dano causado a terceiros.

Previamente a contratada deverá mobilizar todos os equipamento necessários para fazer a locação e o acompanhamento topográfico da obra, estes equipamentos devem se manter presentes no canteiro até que não seja mais necessários os mesmo, a contratada assim deverá proceder toda a demarcação da obra, inclusive cotas de corte e outros.

Nesta ainda a contratada deverá fazer a programação das escavações/cortes adotando o melhor procedimento possível para desenvolvimento dos serviços em concreto armado, uma vez que há edificações lindeiras as escavações, e que ao serviços de execução da estrutura deverão ser executados em conjunto as escavações.

As escavações devem seguir estritamente o demonstrado em projeto uma vez que o mesmo apresenta curvas de nível e outros elementos de possibilitam a execução dos serviços de terraplanagem, e servirão como direcionamento e base para locação das obras pela equipe de topografia.

Cabe a contratada durante a escavação das destinação final ao material "solo" removido uma vez que o local a ser depositado ser indicado pela fiscalização.

Junto a terraplanagem a contratada deve fazer a demolição parcial dos pavimentos, meio fios, calçadas e outros que já existente no local de implantação da obra sendo que cabe a contratada dar destinação final a este, cabe a fiscalização indicar a destinação deste material de demolição.

Cabe a contratada ainda manter no canteiro da obra o conjunto de equipamentos que farão parte da execução da terraplanagem obra, a quantidade de equipamentos deve ser dimensionada pela empresa construtora, neste dimensionamento deve ser levado em

consideração o cronograma da obra, o qual não deve ser afetado pela falta de equipamentos:

- Escavadeiras Hidráulicas;
- Moto niveladora;
- Rolo Compressora
- Caminhões caçamba;

Cabe a contratada seguir o material referência DER para a execução dos serviços preiteados

REFERÊNCIAS

DER/PR ES-T 01-05 SERVIÇOS PRELIMINARES

DER/PR ES-T 02-05 CORTES

DER/PR ES-T 03-05 EMPRÉSTIMOS

DER/PR ES-T 04-05 REMOÇÃO DE SOLOS MOLES

DER/PR ES-T 06-05 ATERROS

DER/PR ES-P 27/05 DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTOS

3.0 ESTRUTURAL EM CONCRETO ARMADO TRINCHEIRA PARA TRANSPOSIÇÃO DE TRÁFEGO DOIS VIZINHOS - PR

ORDENAÇÃO CONSTRUTIVA

Para a execução da obra, inicialmente o trânsito na Av. Rio Grande do Sul deve ser totalmente bloqueado entre as ruas Clevelândia e Tiradentes, visto que a avenida será rebaixada. A passagem pela Rua Mario de Barros pode fluir até o momento em que as escavações alcancem suas proximidades.

A construção deverá iniciar pelas extremidades, formando as 4 primeiras paredes PAR1, PAR26, PAR25 e PAR50, cravando-se as estacas referentes aos Pilares P17, P18, P35, P36 e P33, P34 P51 e P52.

As fundações não poderão ser executadas de uma só vez, visto a cota de seu arrasamento, assim a execução deverá ser conduzida de forma gradual, propiciando acomodação do terreno.

A cravação das estacas deverá ser executada à luz da NBR 6122/2010 seguindo o posicionamento de projeto. A cravação deverá ser paralisada quando a estaca der a “nega” conforme norma. Sequencialmente os blocos de coroamento, pilares e paredes, também conforme a NBR6118/2014.

Nas paredes de contenção, deverão ser executados barbacans com tubos em PVC de Ø32mm de 2,0m em 2,0m e a 60cm acima da cota da pista.

Após as primeiras paredes as seguintes possuem, nos seus pilares, vigas inclinadas posicionadas como contrafortes com função de suportar as tensões horizontais. A base destes contrafortes também é uma fundação com estacas trabalhando a tração.

As paredes de concreto armado têm em média 4,60m. As escavações deverão ser executadas neste intervalo sendo escalonadas em conjunto com a execução das paredes visando a segurança das construções existentes.

O avanço da construção deve ser da ponta para o centro (tabuleiro), desta forma as paredes são executadas no sentido da Av. Rio Grande do Sul na direção da Rua Mario de Barros.

O reaterro atrás das contenções deverá ser executado com material de boa qualidade com CBR $\geq 2\%$ e expansão $< 4\%$, compactado em camadas de 20cm. No topo do reaterro deverá ser previstas drenagens superficiais.

No local do tabuleiro, onde temos a maior altura, os pilares C1 à C16 possuem seções diferenciadas e a estabilidade da contenção é garantida pela forma construtiva em pórtico. Após a concretagem do tabuleiro a passagem de nível será um pórtico monolítico. Os reaterro das paredes que formam esse intervalo devem ser executados nos dois lados simultaneamente evitando tenções horizontais antagônicas no período de execução.

ELEMENTOS DE CÁLCULO

Classe de agressividade e Materiais: (ver especificações nos desenhos)

Classe: II – moderada

Concreto: C30.

Aço: CA-50 ; CA-60

Sobrecargas Adotadas:

Cargas Verticais:

As cargas verticais de utilização e revestimento estão indicadas na respectiva prancha de fôrma.

Cargas Horizontais:

Vento: $V_0 = 45$ m/s

Peso específico do solo = $2,24$ tf/m³

Materiais de enchimento:

Argamassa de cimento.



Recomendações:

Cura do concreto.

Enquanto não atingir endurecimento satisfatório, o concreto deverá ser protegido contra agentes prejudiciais, tais como mudanças bruscas de temperatura, secagem, chuva forte, água torrencial, agentes químicos, bem como contra choques e vibrações de intensidade tal que possa produzir fissuração na massa do concreto ou prejudicar a sua aderência à armadura. A proteção contra a secagem prematura, pelo menos dura até os 7 primeiros dias após o lançamento do concreto, poderá ser feita mantendo-se úmida a superfície ou protegendo-se com uma película impermeável (lona plástica).

Cobrimento das armaduras.

Deve-se observar para que as armaduras possuam cobrimentos iguais aos da tabela abaixo indicada.

Estruturas classe II

- Pilares 3.0 cm
- Vigas 3.0 cm
- Lajes 2.0 cm
- Sapatas 3.0 cm

Caso seja indicado outro valor de cobrimento, no detalhamento da armadura nas pranchas de desenho, esse deverá ser adotado.

Durabilidade da estrutura.

Durante a execução da obra deve haver um controle rigoroso quanto aos cobrimentos impostos no projeto.

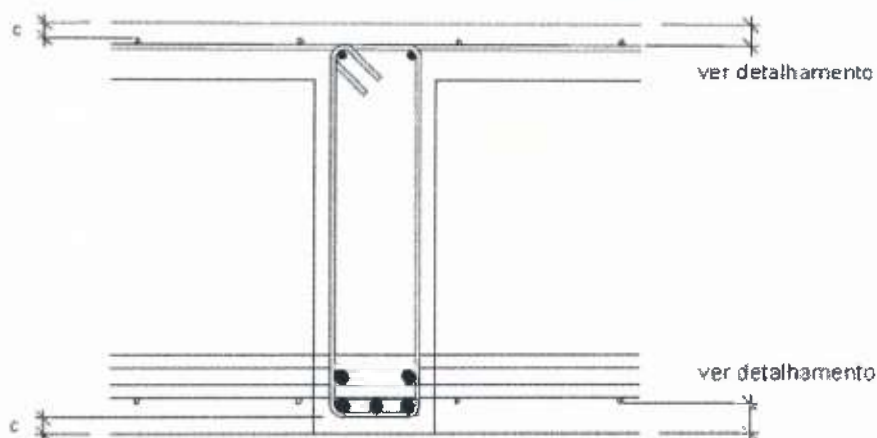
Deve-se observar para que o concreto utilizado durante a obra obedeça aos seguintes parâmetros:

Concreto C30:

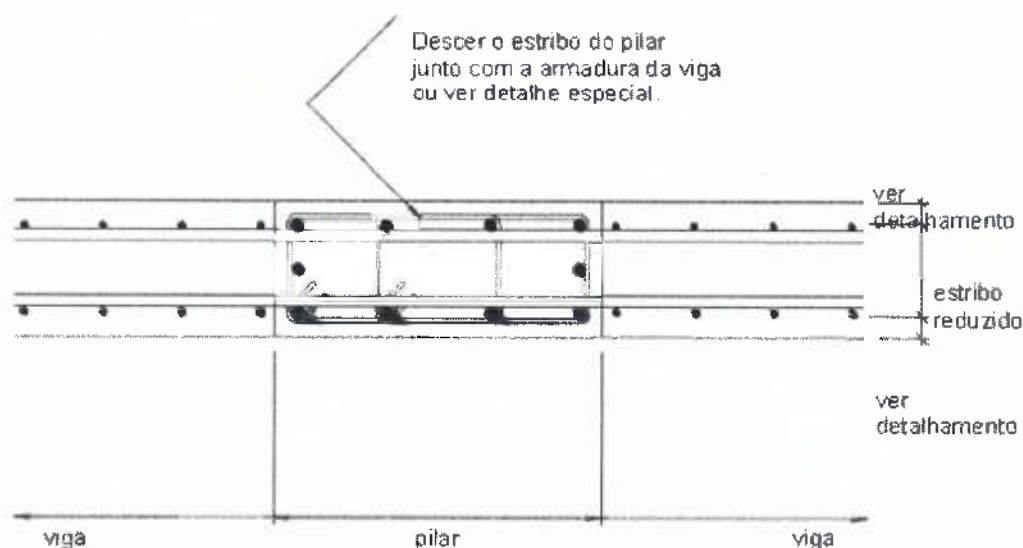
- Relação água/cimento máxima de 0,60.
- Módulo de Elasticidade Mínimo $E_{ci} = 28.000$ MPa.

DETALHES GENÉRICOS PARA MONTAGEM DA ESTRUTURA

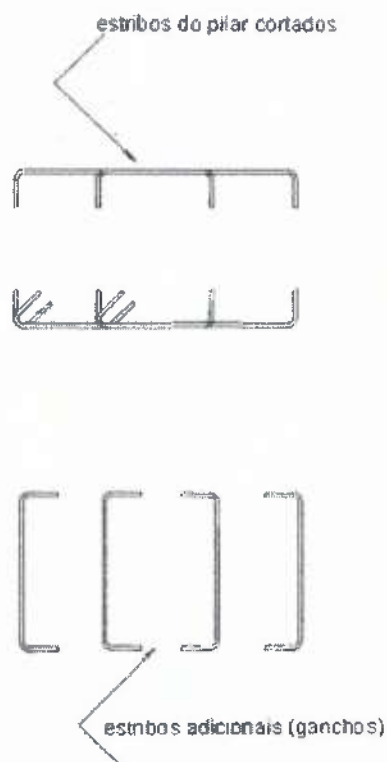
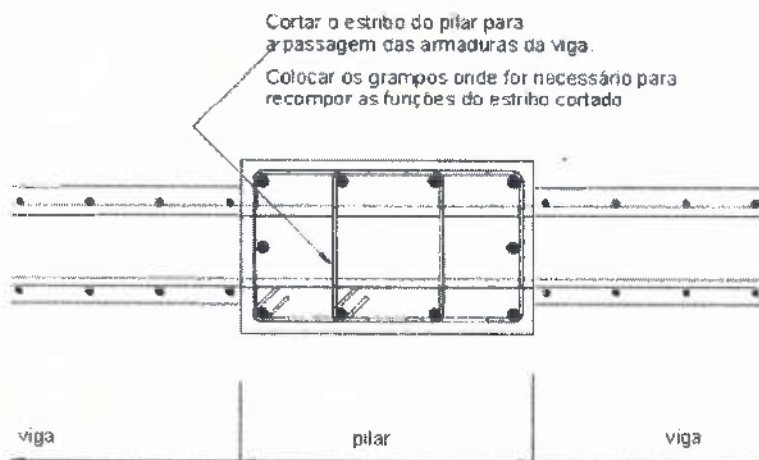
Cruzamento de viga x viga (sem escala):



Cruzamento de viga x pilar em planta (sem escala):



Detalhe alternativo para cruzamento viga x pilar (sem escala).



Armadura de distribuição das armaduras e materiais complementares.

A armadura de distribuição das armaduras superiores das lajes e demais armaduras necessárias para montagem e posicionamento das barras nas fôrmas serão determinadas a critério do construtor.

Não constam dos quantitativos de materiais espaçadores de concreto, luvas para emendas de barras, perfilados pré-moldados para juntas, armaduras de distribuição e outros materiais que deverão ser levantados pela construtora para orçamento.

Deverão ser colocados espaçadores (caranguejos) suficientes para o correto posicionamento das armaduras superiores das lajes em toda sua extensão.

Os quantitativos aqui apresentados não consideram as perdas decorrentes do processo de construção (aço e concreto).

NORMATIVOS

NBR 6118:2004 – Projeto de Estruturas de concreto

NBR 7187:2003 – Projeto de Pontes de Concreto Armado e de Concreto Protendido

NBR 10839:1989 – Execução de Obras de Arte Especiais em Concreto Armado e Concreto Protendido

NBR 6122:1996 – Projeto e Execução de Fundações

NBR 7188:1984 – Carga Móvel em Ponte Rodoviária e Passarela de Pedestre

NBR 7189:1985 – Cargas Móveis para Projeto Estrutural de Obras Ferroviárias

ABNT NBR - 6118/2014 - Projeto e execução de obras de concreto armado.

Essas são as principais. Mas, outras normas terão que ser consultadas também e serão citadas ao longo do curso.



4.0 - PAVIMENTAÇÃO DA TRINCHEIRA PARA TRANSPOSIÇÃO DE TRÁFEGO DOIS VIZINHOS - PR

INTRODUÇÃO

O presente documento tem por finalidade atender as premissas básicas para execução do projeto de pavimentação para recomposição da rua Mario de Barros, Travessa Santo Pinto Pedroso e Avenida Rio Grande do Sul no Município de Dois Vizinhos, contempladas com a construção de passagem em desnível.

A elaboração deste projeto baseou-se nas normas e especificações técnicas do DER-PR.

Este projeto foi elaborado partindo da premissa da utilização de duas camadas de base para pavimentação, uma camada em macadame seco preenchido com brita graduada, que terá espessura de 20 cm, assentada sobre solo regularizado e compactado, a outra camada será em brita graduada simples esta terá espessura de 15 cm, sendo que as duas camadas receberão compactação, de forma suficiente conforme as recomendações das normativas vigentes.

As camadas de base receberão imprimação com CM-30, que iram selar as camadas de base após este receberão pintura de ligação e posteriormente uma capa asfáltica com espessura de 5,0 cm, sendo esta a camada final de rolamento do pavimento a ser implantado.

Temos ainda que esta obra terá o sistema próprio de drenagem este cotará as águas pluviais do pavimento na passagem inferior e descarregará na rede existente, a contenta destas águas será por bocas de lobo locadas de forma estratégica, este sistema será interligado no sistema de drenagem existente lindeira a obra executada.



DRENAGEM

O sistema de drenagem para esta obra compreende basicamente por galerias de concreto que que captarão as águas pluviais providas pelo pavimento e direcionarão ao sistema de drenagem existente.

O novo sistema de drenagem captar as águas pluviais da rua Mário de Barros e da Travessa Santo Pinto Pedroso e irá direcioná-las ao sistema de drenagem existente nas ruas Tiradentes e Clevelândia, aproveitando este serão instalados ramais de drenagem que captaram as águas logo a baixo da passagem inferior da avenida rio grande do sul e darão a correta destinação.

A capação das águas pluviais serão feitas por bocas de lobo as quais deverão ser alocadas conforme projeto. As bocas de lobo serão em concreto sem armadura com tampa com sistema de gaveta. Estas direcionarão as águas pluviais ao sistema já existente.

A contratada deve providir aos tubos assentados inclinação mínima de 2%, sendo que cabe a contratada estabelecer as cotas de fundo das caixas.

REFERÊNCIAS

DER/PR ES-D 01-05 SARJETAS E VALETAS

DER/PR ES-D 05-05 BOCAS E CAIXAS PARA BUEIROS TUBULARES

DER/PR ES-D 06-05 DRENOS LONGITUDINAIS PROFUNDOS

DER/PR ES-D 09-05 BUEIROS TUBULARES DE CONCRETO

DER/PR ES-D 12-05 DISPOSITIVOS DE DRENAGEM PLUVIAL URBANA

DER/PR ES-OA 02-05 CONCRETOS E ARGAMASSAS

DER/PR ES-OA 05-05 FORMAS



REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBELITO

Esta especificação de serviço estabelece os procedimentos empregados na execução, no controle de qualidade, nos critérios de medição, tendo como base a especificação DER/PR ES-P 01/91.

Este é o conjunto de operações que visa conformar a camada final de terraplenagem, mediante cortes e/ou aterros de até 0,20m, dando condições adequadas em termos geométricos e de compactação.

MATERIAIS: todos os materiais utilizados devem satisfazer as especificações do DER/PR.

Os materiais a serem empregados na regularização do subleito deverão apresentar características iguais ou superiores as especificadas para camada final de terraplenagem descritas a seguir:

- diâmetro máximo de partículas igual ou inferior a 76 mm;
- índice de suporte Califórnia (método DNER-ME 49-94), igual ou superior ao considerado para o subleito no dimensionamento do pavimento, para as condições da faixa de variação de umidade admitida. A energia de compactação a ser adotada pode ser a normal ou a intermediária (DNER-ME 129/94), na dependência do tipo de material e em conformidade com o projeto.
- expansão, determinada no ensaio de índice de suporte Califórnia (DNER-ME 49-94), utilizando-se a energia de referência selecionada ou inferior a 2%.

EQUIPAMENTOS

- Todo equipamento, antes do início da execução do serviço, deve ser examinado e aprovado pela contratante.
- Equipamento básico para execução da regularização do subleito compreende as seguintes unidades:
 - a) Motoniveladora pesada, equipada com escarificador; caminhão-tanque irrigador; trator agrícola; grade de discos; rolo compactador compatíveis com o tipo do

material empregado e as condições de densificação especificadas; pá carregadeira; caminhões-basculantes.

EXECUÇÃO

- A Responsabilidade civil e ético-profissional pela qualidade, solidez e segurança da obra ou do serviço é da executante, DER/PR ES-P 01-05.

CONTROLE INTERNO DE QUALIDADE

-Compete a executante a realização de testes e ensaios que demonstrem a seleção adequada dos insumos e a realização do serviço de boa qualidade e em conformidade com a especificação.

CONTROLE EXTERNO DE QUALIDADE

-Compete a contratante a realização aleatória de testes e ensaios que comprovem os resultados obtidos pela executante, bem como, formar juízo quanto a aceitação ou rejeição do serviço em epigrafe.

REFERÊNCIAS

Manual de execução de Serviços Rodoviários do DER/PR;

Manual de instruções Ambientais para Obras Rodoviárias – DER/PR

Normas de Segurança para Trabalhos em Rodovias – DER/PR.

DER/PR ES-P 01-05 REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO

MACADAME SECO

Esta especificação de serviço estabelece os procedimentos empregados na execução, no controle de qualidade, nos critérios de medição, tendo como base a especificação DER/PR ES-P 03/91 e estabelece a sistemática a ser empregada na seleção do produto e sua aplicação em camadas de reforço do subleito, sub-base de pavimentos rodoviários.

MACADAME SECO: é a camada granular composta por agregados graúdos, naturais ou britados, preenchidos a seco por agregados miúdos, cuja estabilidade é obtida pela ação mecânica enérgica de compactação.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

- **MATERIAIS:** todos os materiais utilizados devem satisfazer as especificações aprovadas pelo DER-PR;

- Agregado Graúdo; constituído por pedra britada resultante de britagem primária de rocha sã ou, em casos especiais, oriundos de materiais pétreos naturais desmontados pela ação de lâmina e escarificador de trator de esteiras ou por simples detonações, deve apresentar fragmentos duros, limpos e duráveis, livres de excesso de partículas lamelares ou alongadas, macias ou de fácil desintegração e de outras substâncias ou contaminações prejudiciais.

- Quando submetidos a avaliação de durabilidade com sulfato de sódio, em cinco ciclos, (método DNER-ME 094/89, deve apresentar perda igual ou inferior a 15%.

- Deve ser dada preferência para utilização de agregado graúdo de um só tamanho, admitindo-se no máximo o emprego de agregado graúdo separado na peneira classificadora vibratória de 2" (material passante na peneira de diâmetro máximo e retido na peneira de 2").

- o diâmetro máximo do agregado graúdo deve estar compreendido entre $\frac{1}{2}$ e $\frac{2}{3}$ da espessura final de cada camada executada não devendo ser superior a 5" (127mm) e nem inferior a 3" (88,9mm).

AGREGADO DE ENCHIMENTO:

O agregado de enchimento deve ser constituído por finos de britagem com as mesmas características físicas especificadas para o agregado graúdo (forma, resistência ao desgaste e isenção de impurezas), devendo atender a uma das faixas granulométricas (FAIXA I A FAIXA V).

EQUIPAMENTOS



- Todo equipamento, antes do início da execução do serviço, deve ser examinado e aprovado pela contratante.

a) Trator de esteira; instalação de britagem compatível com as bitolas e as produções desejadas; pá carregadeira; caminhão-tanque irrigador; cainhões basculantes; distribuidor de agregados e/ou motoniveladora pesada; rolos compressores de rodas lisas, vibratórios ou estáticos; equipamentos e ferramentas, pás, carrinhos de mão, vassourões ou vassouras mecânicas entre outras.

EXECUÇÃO

- A Responsabilidade civil e ético-profissional pela qualidade, solidez e segurança da obra ou do serviço é da executante.

CONTROLE INTERNO DE QUALIDADE

-Compete a executante a realização de testes e ensaios que demonstrem a seleção adequada dos insumos e a realização do serviço de boa qualidade e em conformidade com a especificação.

CONTROLE EXTERNO DE QUALIDADE

-Compete a contratante a realização aleatória de testes e ensaios que comprovem os resultados obtidos pela executante, bem como, formar juízo quanto a aceitação ou rejeição do serviço em epigrafe.

REFERÊNCIAS

Manual de pavimentação -- DNER, 1996

Manual de execução de serviços rodoviários -- DER/PR

DER/PR ES-P 03-05

BRITA GRADUADA:



Esta especificação de serviço estabelece os procedimentos empregados na execução, no controle de qualidade, nos critérios de medição, tendo como base a especificação DER/PR ES-P 05/91 e estabelece a sistemática a ser empregada na seleção do produto e sua aplicação em camadas de reforço do subleito, sub-base de pavimentos rodoviários.

BRITA GRADUADA: é a camada de base, composta por mistura em usina de produtos de britagem, apresentando granulometria contínua, cuja estabilização é obtida pela ação mecânica do equipamento de compactação.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

- **MATERIAIS:** todos os materiais utilizados devem satisfazer as especificações aprovadas pelo DER-PR;
- A composição granulométrica da brita graduada deve estar enquadrada em uma das faixas: Faixa I, Faixa II ou Faixa III.

EQUIPAMENTOS

- Todo equipamento, antes do início da execução do serviço, deve ser examinado e aprovado pela contratante.
- Os seguintes equipamentos são utilizados para a execução de camadas de brita graduada:
 - Instalação de britagem: Adequadamente projetada de forma a produzir as frações que permitam a obtenção da granulometria pretendida para a brita graduada, atendendo aos cronogramas previstos para a obra.
 - Pá carregadeira
 - Central de mistura dotada de unidade dosadora com, no mínimo, três silos, dispositivo de adição de água com controle de vazão e misturador do tipo "Pugmill"
 - Caminhão basculante; caminhão-tanque irrigador; motoniveladora pesada; distribuidor de agregados autopropulsionado; rolos compactadores do tipo liso vibratório;

rolos compactadores de pneumáticos de pressão regulável; compactadores portáteis, manuais ou mecânicos; ferramentas diversas.

EXECUÇÃO

- A Responsabilidade civil e ético-profissional pela qualidade, solidez e segurança da obra ou do serviço é da executante.

CONTROLE INTERNO DE QUALIDADE

-Compete a executante a realização de testes e ensaios que demonstrem a seleção adequada dos insumos e a realização do serviço de boa qualidade e em conformidade com a especificação.

CONTROLE EXTERNO DE QUALIDADE

-Compete a contratante a realização aleatória de testes e ensaios que comprovem os resultados obtidos pela executante, bem como, formar juízo quanto a aceitação ou rejeição do serviço em epigrafe.

REFERÊNCIAS

DNER-ME 024/94

DNER-ME 035/98

DNER-ME 049/94

DNER-ME 054/94

DNER-ME 083/98

DNER-ME 089/94

DNER-ME 092/94

DNER-ME 129/94

DNER-PRO 277/97

DNIT 011/2004-PRO

DNIT 068/2004-PRO



DER/PR ES-P 05-05

Manual de execução de serviços rodoviários – DER/PR

IMPRIMAÇÃO

Esta especificação de serviço estabelece os procedimentos empregados na execução, no controle de qualidade, nos critérios de medição, tendo como base a especificação DER/PR ES-P 17/05, e estabelecer a sistemática a ser empregada na aplicação uniforme de película de material asfáltico sobre camada de pavimento com o objetivo de impermeabilizar, aumentar a coesão, promover a ligação entre as camadas ou proteger as condições de cura de camadas constituintes de pavimento.

IMPRIMAÇÃO: é a pintura asfáltica executada sobre a superfície de uma camada de base para promover certa coesão à superfície da camada pela penetração do ligante asfáltico aplicado, impermeabilizar e conferir condições adequadas de ligação entre a camada de base e a camada asfáltica a ser sobreposta. É aplicável em camadas de base de pavimentos flexíveis e também, em casos especiais indicados em projeto, em camadas de sub-base.

É a pintura asfáltica executada com a função básica de promover a aderência ou ligação da superfície da camada pintada com a camada asfáltica a ser sobreposta. É aplicável em camadas de base, em camadas de ligação ou intermediárias de duas ou mais camadas asfálticas na construção de pavimento flexíveis e ainda, sobre antigos revestimentos asfálticos.

EQUIPAMENTOS

- Todo equipamento, antes do início da execução do serviço, deve ser examinado e aprovado pela contratante.
- É obrigatório, para o início dos trabalhos, que o canteiro de serviços esteja instalado, contando no mínimo com a quantidade de equipamentos indicadas em projeto:
- vassoura mecânica rotativa; compressor de ar; caminhão-pipa;



- tanque de armazenamento do ligante asfáltico; tanque de depósito para água;
- Distribuidor de material asfáltico (caminhão espargidor de asfalto), equipado com bomba reguladora de pressão e sistema completo de aquecimento, capaz de promover a aplicação uniforme do ligante.

EXECUÇÃO

- A Responsabilidade civil e ético-profissional pela qualidade, solidez e segurança da obra ou do serviço é da executante.

CONTROLE INTERNO DE QUALIDADE

- Compete a executante a realização de testes e ensaios que demonstrem a seleção adequada dos insumos e a realização do serviço de boa qualidade e em conformidade com a especificação.

CONTROLE EXTERNO DE QUALIDADE

- Compete a contratante a realização aleatória de testes e ensaios que comprovem os resultados obtidos pela executante, bem como, formar juízo quanto a aceitação ou rejeição do serviço em epígrafe.

REFERÊNCIAS

ANP - Asfaltos Diluídos de Petróleo – Resolução nº 30, 09/10/2007

ANP - Emulsões asfálticas – Resolução nº 36, 13/11/2012

DNER-PRO 277 - Metodologia para controle estatístico de obras e serviços
Manual de Pavimentação – DNIT

Manual de execução de serviços rodoviários – DER/PR

DER/PR ES-P 17-05

CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE (CAUQ):

Esta especificação de serviço estabelece os procedimentos empregados, na execução, no controle de qualidade, nos critérios de medição, tendo como base a especificação DER/PR ES-P 21/05 e estabelecer a sistemática a ser empregada na seleção do produto e sua aplicação em camadas de revestimento, recapeamento ou reperfilagem de pavimentos rodoviários.

CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE (CAUQ): é uma mistura asfáltica executada em usina apropriada, composta de agregados minerais e cimento asfáltico de petróleo, espalhada e comprimida a quente.

- Camada de rolamento ou simplesmente “capa asfáltica”: camada superior da estrutura destinada a receber diretamente a ação do tráfego. A mistura empregada deve apresentar estabilidade e flexibilidade compatível com o funcionamento elástico da estrutura e condições de rugosidade que proporcionem segurança ao tráfego. A este respeito observar as recomendações contidas no manual de execução do DER/PR.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

- MATERIAIS: todos os materiais utilizados devem satisfazer as especificações aprovadas pelo DER-PR;

- É recomendado o emprego de cimentos asfálticos atendendo a resolução ANP Nº 19/2005. O emprego de outros tipos de cimentos asfálticos que venham a ser produzidos e especificados no país pode ser admitido, desde que tecnicamente justificado e sob a devida aprovação.

EQUIPAMENTOS

- Todo equipamento, antes do início da execução do serviço, deve ser examinado e aprovado pela contratante.

- Depósito para cimento asfáltico: devem ser capazes de aquecer o material conforme exigências técnicas estabelecidas.



- Os silos devem ser em número adequado a quantidade de agregados utilizados na dosagem dispostos de modo a separar e estocar, adequadamente, as frações dos agregados, impossibilitando de maneira eficaz o transbordamento e a consequente contaminação entre dois silos adjacentes.

- A usina: deve ter condições de produzir misturas asfálticas uniformes, devendo estar totalmente revisada e aferida em todos os seus aspectos antes do início da produção.

- Transporte da mistura asfáltica deve ser feito em caminhão basculante com caçamba metálica.

- Distribuição da mistura asfáltica é normalmente feita com acabadora automotriz capaz de espalhar e conformar a mistura ao alinhamento, cotas e abaulamento requeridos.

EXECUÇÃO

- A Responsabilidade civil e ético-profissional pela qualidade, solidez e segurança da obra ou do serviço é da executante.

CONTROLE INTERNO DE QUALIDADE

-Compete a executante a realização de testes e ensaios que demonstrem a seleção adequada dos insumos e a realização do serviço de boa qualidade e em conformidade com a especificação

CONTROLE EXTERNO DE QUALIDADE

-Compete a contratante a realização aleatória de testes e ensaios que comprovem os resultados obtidos pela executante, bem como, formar juízo quanto a aceitação ou rejeição do serviço em epígrafe.

OBS; Todas as dúvidas referentes a execução, o material e equipamentos a serem utilizados consultar "Normas do DER/PR" Especificações de serviços Rodoviários.

REFERÊNCIAS

AASHTO T-209 ; T 324-11;

ABNT – NBR 14329; NBR 15617;



ANP – Cimentos asfálticos de petróleo – Resolução nº 19 de 11/07/2005;
DNER-ME 035 – Agregados determinação da abrasão Los Angeles;
DNER-ME 043 – Misturas betuminosas a quente – ensaio Marshall;
DNER-ME 054 – Equivalente de areia;
DNER-ME 083 – Agregados – análise granulométrica;
DNER-ME 089 – Agregados – avaliação de durabilidade
DNER-ME 117 – Mistura betuminosa – determinação de densidade aparente;
DNIT – Manual de pavimentação;
Manual de execução de serviços rodoviários – DER/PR.
DER/PR ES-P 21-05

MEIO FIO PREMOLDADO

Esta especificação de serviço estabelece os procedimentos empregados na execução, no controle de qualidade, nos critérios de medição, tendo como base a especificação DER/PR ES-OC 13-05 e estabelece a sistemática a ser empregada na seleção do produto e sua aplicação.

MEIO FIO PREMOLDADO: Estes serão do tipo pré-moldado tipo 2 com sarjeta modelo DER PR, este terá a função base de fazer a contenção do pavimento isolando de outros elementos, além de direcionar as águas pluviais as bocas de lobo.

Serão instalados sobre base granular, podendo ser ela brita graduada ou macadame seco, no assentamento, os meio fios devem ser assentados espaçados no mínimo 0,5cm para permitir rejuntando com argamassa de cimento e areia bem como permitir início de raio de curvas,

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

- Devem ser assentados sobre base pavimentação



- Ser rejuntado.
- O assentamento deve ser a prumo sem deformações;

EQUIPAMENTOS

Serão necessários equipamentos manuais como enxadas, apas, carriolas bem como argamassa para rejuntamento.

EXECUÇÃO

- A Responsabilidade civil e ético-profissional pela qualidade, solidez e segurança da obra ou do serviço é da executante.

CONTROLE INTERNO DE QUALIDADE

Nenhum meio fio deve estar solto sem suporte externo ou aterro das costas do meio fio; todos devem ser fixados pelo rejuntamento, a peça de meio fio não deve apresentar trincados ou rachados.

REFERÊNCIAS

DER/PR ES-OC 13-05 MEIO-FIOS

DER/PR ES-OC 15-05 PROTEÇÃO VEGETAL

SINALIZAÇÃO DE TRANSITO

Após a implantação do pavimento, se faz necessário a sinalização horizontal e vertical do trecho. Na sinalização horizontal foram previstas, além da faixa de sinalização, a colocação de tachões refletivos para melhor canalização do tráfego na interseção.

SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

Os serviços de sinalização horizontal do sistema viário compreendem as operações de pintura de faixas de pedestres, lombadas, zebrados e faixas de demarcação de tráfego, estas serão executadas conforme projetos de sinalização.

A tinta a ser utilizada nas demarcações será à base de resina acrílica, que deverá atender a norma EB-2162 da ABNT. Sobre a tinta ainda úmida será aplicada (taxa de 200g/m³) uma camada de microesferas de vidro tipo "drop on".

Os locais dos serviços, determinados, deverão estar limpos e secos, antes da aplicação da tinta. A película da tinta deverá ter espessura mínima de 0,6mm. Os serviços serão desenvolvidos de forma manual ou mecânica com auxílio de ferramentas e equipamentos adequados.

SINALIZAÇÃO VERTICAL

As placas de sinalização chapa deve ser fabricada em aço galvanizado, cada chapa deverá possuir no mínimo 275 gramas de zinco por metro quadrado, material encruado, semi manufaturado na espessura nominal de 1,25mm (#18) conforme norma NBR 11904:2015 da ABNT.

As Películas devem ser do tipo retrorefletiva Tipo I "Grau Técnico Prismático", constituída por microprismas, conforme norma NBR 14644:2013 da ABNT, aplicadas na confecção de orlas e/ou revestimento da chapa.

As películas retrorefletivas Tipo I "Grau Técnico Prismático" devem ser constituídas por microprismas, ser resistente às intempéries e apresentar desempenho de retrorefletividade de acordo com a Tabela 1 constante na norma NBR 14644:2013 da ABNT.

Não será aceito em hipótese alguma placas confeccionadas com Películas retrorefletivas constituídas por microesferas de vidro, por se tratar de uma tecnologia defasada. Com relação à durabilidade, as películas deverão apresentar desempenho de retrorefletividade residual em função do tempo de no mínimo de 50% por um período de 07 (sete) anos conforme Tabela 11 constante na norma NBR 14644:2013 da ABNT.

TACHÕES E TACHAS BIDIRECIONAIS

Os tachões propostos para este projeto serão instalados nos eixos da avenida rio grande do sul, rua Mário de Barros e Travessa Santo Pinto Pedroso.



Os tachões deverão ser em resina de poliéster, de alta resistência mecânica, na cor amarela, medindo 250x150x50mm (comprimento, largura e altura), com dois pinos para fixação, bidirecional: com 02 (dois) refletivos nas laterais da peça (âmbar).

As tachas deverão ser em resina de poliéster, de alta resistência mecânica, na cor branca, medindo 110x80x25mm (comprimento, largura e altura), com um pino de fixação, bidirecional: com 02 (dois) refletivos nas laterais das peças (cristal e rubi).

Os tachões serão distanciados a cada 2 m um do outros nos eixo das pistas principais. As tachinhas serão distanciadas a cada 1 m uma da outra e serão usadas nas bordas das faixas zebreadas e faixas longitudinais, estes deverão ser indicados pela fiscalização.

Os pinos de fixação devem ser constituídos de parafusos de rosca, aço 1010/1020, com proteção contra a oxidação. Os elementos refletivos devem ser constituídos por elementos refletivos de vidro lapidado e espelhado, ou outro material com características de dureza, resistência à abrasão e retro-refletividade superior ao vidro lapidado.

Após a furação do pavimento asfáltico, deve-se proceder a limpeza do furo para fixação dos pinos e limpeza do espaço destinado ao dispositivo, o furo deve ser totalmente preenchido com cola, com consumo médio de 200g por tachão e 100g por tachinhas. Em seguida, espalha-se a cola sobre o pavimento no local de aplicação do corpo do dispositivo. O adesivo deve preencher totalmente as cavidades e ranhuras existentes na parte inferior do dispositivo.

Após a colocação do dispositivo, deve-se firmá-lo no chão, pressionando-o contra o pavimento, para obter aderência uniforme de todo o corpo do dispositivo. Não se admitirá trechos do corpo do dispositivo em balanço. Quando a superfície do pavimento for irregular, a cola deve ser o nivelador das irregularidades.

Para evitar que a cola cubra os elementos refletivos, estes devem ser cobertos com fita adesiva até a secagem final da cola. Os excessos de cola devem ser removidos. Os coeficientes mínimos de intensidade luminosa (R_i) obtidos pela razão entre a intensidade luminosa do retrorrefletor na direção de observação, pela luminância do retrorrefletor num plano perpendicular à direção da luz incidente, deve satisfazer aos valores indicados

na NBR 14636. Os tachões e as tachinhas devem obedecer o que diz a NBR 14636 (Sinalização Horizontal Viária - Tachas Refletivas Viárias - Requisitos), quanto aos valores de carga de compressão dos dispositivos, nem devem permitir a penetração de água no elemento refletivo.

REFERÊNCIAS

DER/PR ES-OC 02-05 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA A BASE DE RESINA ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA, RETRORREFLETIVA

DER/PR ES-OC 08-05 TACHÕES REFLETIVOS

DER/PR ES-OC 09-05 FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS LATERAIS PARA SINALIZAÇÃO VERTICAL

3.0

MEMORIAL DESCRITIVO CONSTRUTIVO CALÇADAS EM PAVER DA TRINCHEIRA PARA TRANSPOSIÇÃO DE TRÁFEGO DOIS VIZINHOS - PR

CONVENÇÕES PRELIMINARES



Estas especificações visam à determinação das características dos serviços a serem executados em pavimentação de calçadas acessíveis no, que serão implantadas nas marginais da obra da trincheira do Município de Dois Vizinhos – Paraná.

Os serviços não aprovados ou que se apresentarem defeituosos em sua execução, serão demolidos e reconstruídos por conta exclusivos da Contratada. Os materiais que não satisfaçam as especificações ou forem julgados inadequados, serão removidos do canteiro de serviço dentro de quarenta e oito horas a contar da determinação do fiscal.

Ficarão a cargo exclusivo da Contratada todas as providências e despesas correspondentes às instalações provisórias da obra compreendendo o aparelhamento, maquinário e ferramentas necessárias para a execução dos serviços contratados, bem como: andaimes, tapumes, cercas, instalações provisórias de sanitários, luz, força, água, placa de obra se necessário, etc.

Antes da execução de qualquer serviço, a contratada deve se precaver quanto à segurança dos funcionários envolvidos na execução da obra, obedecendo todas as exigências do ministério do trabalho, e as normativas da NBR 18801 - Gestão em Segurança e Saúde do Trabalho e as NR-01 ate NR-36 Normas regulamentadoras -- Segurança e Saúde do Trabalho.

ORIENTAÇÕES

Nenhuma alteração nas plantas, detalhes ou especificações, determinando ou não alteração de custo da obra ou serviço, será executada sem autorização da fiscalização.

Em caso de itens presentes neste Memorial Descritivo e não incluídos nos projetos e orçamento ou vice-versa, devem ser levados em conta na execução dos serviços de fôrma como se figurassem em ambos.



Em caso de divergências entre os desenhos de execução dos projetos e as especificações, o Responsável Técnico pela obra deverá ser consultado, a fim de definir qual a posição a ser adotada.

Em caso de divergência entre desenhos de escalas diferentes, prevalecerão sempre os de escala maior. Na divergência entre cotas dos desenhos e suas dimensões em escala, prevalecerão as primeiras, sempre precedendo consulta ao Responsável Técnico pela obra.

Antes do início dos trabalhos, a contratada deve solicitar ao setor competente do município alvará de construção da quadra, deve ser protocolado um pedido solicitação do alvará de construção, anexando cópia do contrato assinado e a ART de execução da quadra.

TERRAPLANAGEM

Fica a cargo da contratada a responsabilidade sobre a terraplanagem e o nivelamento do terreno que receberá o pavimento em haver, ela deverá movimentar o solo suficientemente a fim de garantir um greide adequado para implantação das calçadas acessíveis.

LOCAÇÃO DA CALÇADA

Fica a cargo da contratada fazer a locação da calçada, de forma que que em perfeito nivelamento com inclinação de 1,0% em direção do pavimento da pista, O Departamento de Gestão urbana que será responsável pela fiscalização da construção das calçada.

A empresa executora que será responsável pela construção das calçadas assumirá total responsabilidade pela locação.



PASSEIOS ACESSÍVEIS

O presente projeto contempla a execução de Passeios com acessibilidade nas ruas a serem pavimentadas, o passeio será executado com largura útil de 2,00 metros contando do alinhamento interno do meio fio existente até a contenção lateral, junto a este o mesmo contempla a execução e instalação de pavimentação podotátil conforme orientações da NBR 9050.

Antes dos inícios dos trabalhos a contratada deve eliminar e dar destinação a qualquer obstáculo que impeça a contratada de executar de forma plena e contínua o pavimento em paver, a contratada antes do início da pavimentação em paver deve providenciar a remoção de árvores, rochas e escavações de grande porte que possam vir comprometer a projeção do passeio; cabe ao município também providenciar e regularizar a superfície dos meio fios existentes.

Fincadinha em concreto este por sua vez tem como objetivo fazer a contenção do paver a ser instalado este deve ser executado pela contratada com dimensões de 0,07x20cm, a escavação será manual e a mesma deve ser executada levando em consideração a inclinação de 1,5% da calçada, as formas devem ser em tabua de madeira, a mesma deve ser travadas por meio de pontaletes que evitarão o estufamento das formas na concretagem, a concretagem desse ser feita de forma que evite nichos de concretagem o concreto será rodado in loco e deve ter FCK mínimo de 15 MPA, após a concretagem e a desforma que deve ocorrer no mínimo em 48 horas após a concretagem, o contratada deve fazer o reaterro da lateral da calçada e compactando a mesma.

O solo que receberá o novo pavimento deverá ser regularizado, nivelado e compactado manualmente com soquete manual ou mecânico, mantendo-se os devidos caimentos de no mínimo 1,5% em direção do pavimento.

Sobre a sub-base regularizada será aplicada uma camada de pó de pedra denominada como colchão, na espessura de 6,0 cm, também nivelada e compactada com compactador de placas vibratórias.



A pavimentação será executada em blocos intertravados de concreto (tipo "paver tanto comum com dimensões de (10x20cm) quanto o paver Podotátil dimensões de (25x25cm)"). Os blocos a serem empregados, serão de concreto vibro-prensado, com resistência final à compressão e abrasão de no mínimo 35MPa, conforme normas da ABNT e nas dimensões e modelos conforme projeto.

Os cortes de peças para encaixes de formação dos desenhos no piso deverão ser perfeitos. Em caso de discordância entre o projeto e o executado, a fiscalização da Contratante terá o direito de solicitar a remoção de qualquer parte ou mesmo o todo dos pavimentos para que sejam recolocados, por conta da Contratada; portanto, se durante a locação houver quaisquer discordâncias com o projeto, estas deverão ser sanadas previamente ao assentamento.

Deverão ser observadas as espessuras de cada tipo de piso, sendo que o bloco tanto comum quanto o Podotátil, utilizado, terá espessura geral de 6cm. O nivelamento superior das peças deverá ser perfeito, sem a existência de desníveis, degraus ou ressaltos.

Também deverão ser observados e obedecidos os desenhos apresentados em projeto, principalmente na formação das rampas para portadores de deficiência, se este for o caso e a curvaturas de esquinas. Para evitar irregularidades na superfície, não se deve transitar sobre a base antes do assentamento dos blocos.

Onde só houver trânsito de pedestres, o assentamento se dará sobre o solo nivelado e compactado, seguido de camada pó de pedra, na espessura de 6 cm, ambas compactadas. Posteriormente far-se-á o aplainamento da superfície com uso de régua de nivelamento, após o que a área não pode mais ser pisada.

Após a conclusão do assentamento e compactação com placa vibratória do pavimento paver, o mesmo deve receber uma camada de rejunto em área com, espessura média de 0,5 cm, o excesso de areia deverá ser eliminado por varrição. O trânsito sobre a pavimentação só poderá ser liberado quando todos os serviços estiverem completos.

Todo e qualquer serviço de calçada executado deve seguir rigorosamente as medidas impostas pelo projeto, quaisquer que alteração nas dimensões da rampas ou

Premolfort

pré-moldados



CNPJ 06.003.366-0001-09

PATO BRANCO

PARAÍBA

FONE (46) 3224 4852

passaios devem passar primeiramente pela aprovação da fiscalização, quaisquer alteração na projeto deve atender a NBR 9050.

Anorosal Pedro Leirias da Silva Jr
Engenheiro Civil
CREA-PR 50390/D

[Faint, illegible text]



EMPRESA PARTICIPANTE
Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade no Habitat



Pato Branco, 11 de maio de 2015

Cliente: Premolfort Fabricação e Comércio de Pré-Moldados Ltda;
Interessado: Engenheiro Civil Anorosval Pedro Leirias;
Obra: Trincheira;
Local: Avenida Rio Grande do Sul com Rua Mario de Barros;
Dois Vizinhos / PR;

RELATÓRIO DE SONDAGEM

Ref.: 12310515

Prezados Senhores:

Estamos apresentando relatório referente à sondagem de simples reconhecimento de solos com SPT (Standard Penetration Test), realizada na obra em questão, sendo que foram executados 3 (três) furos de sondagem, perfazendo um total de 19,35 m (dezenove metros e trinta e cinco centímetros).

As perfurações foram executadas por percussão com auxílio de trado e revestimento de 63,50 mm de diâmetro interno.

As extrações das amostras foram feitas de metro em metro, através de cravação de um amostrador padrão de diâmetro externo de 50,80 mm e diâmetro interno de 34,90 mm.

A resistência à penetração está expressa pelo número de golpes necessários para cravação de 30 cm (trinta centímetros) do descrito amostrador, mediante a queda de uma altura de 75 cm (setenta e cinco centímetros) de um martelo padronizado de 65 Kg (sessenta e cinco kilogramas).

A classificação da consistência das argilas e siltes argilosos e da compacidade das areias e siltes arenosos, foi realizada de acordo com a tabela anexa (tabela dos estados de compacidade e de consistência), adotando-se os 30 cm (trinta centímetros) finais, ou seja, a soma das segunda e terceira parcela de 15 cm (quinze centímetros).

Os resultados da sondagem foram apresentados individualmente por furo através de um perfil individual, indicando nas diversas colunas: o número de golpes, a profundidade das camadas, a numeração das amostras extraídas,



a classificação dos solos de cada uma das camadas e o nível de água em relação à superfície do terreno.

Nos três furos foram atingidas condições de paralisação de sondagem descritas no item 6.3.12 da NBR 6484 – Solo – Sondagem de simples reconhecimento com SPT – Método de Ensaio.

Embora não tenha sido constatada presença de água nos furos de sondagem, existem possibilidades de se formarem acúmulos de água no subsolo, principalmente nas hipóteses de ocorrências de afloramentos de água nas camadas inferiores do terreno.

A locação dos furos de sondagem no local da obra ficou prejudicada em virtude da pavimentação existente e da posição da rede de energia.

As amostras de solo extraídas da sondagem ficarão à disposição pelos próximos 60 (sessenta) dias, a contar da presente data.

Sem mais, subscrevemo-nos.

Atenciosamente:

.....
Manoel Gustavo Gomes dos Santos
Engenheiro Civil
CREA RS 64807/D

ANEXOS:

- Perfis individuais dos furos de sondagem;
- Tabela dos estados de compactação e de consistência;
- Locação dos furos de sondagem;
- Perfil de sondagem.



Cliente: Premolfort
 Obra: Trincheira
 Local: Av. Rio Grande do Sul c/ Rua Mario de Barros
 Cidade: Dois Vizinhos/PR
 Escala: S/E

Sondagem a Percussão (SPT)
 SP: SP1
 Cota: - 0,58 m
 Início: 08/05/2015 Término: 08/05/2015
 Data: 11/05/2015

Resistência a penetração	Profundidade da cam (m)	Ensaio Penetrométrico (STP)			AMS	Classificação da Camada	Nível de água
		Núm. de golpes / cm					
Amostrador tipo Terzagui & Peck		15	15	15			
Número de golpes							
						ARGILA POUCO SILTOSA CORES VARIEGADAS C/ MATÉRIA ORGÂNICA E CONCREÇÕES	
	1,00	8	8	8	1	ARGILA POUCO SILTOSA CORES VARIEGADAS COM CONCREÇÕES - RUA	
	2,00	9	10	11	2	ARGILA POUCO SILTOSA CORES VARIEGADAS COM CONCREÇÕES - DURA	
	3,00	12	12	15	3	ARGILA POUCO SILTOSA CORES VARIEGADAS COM CONCREÇÕES - DURA	
	4,00	9	9	10	4	ARGILA POUCO SILTOSA CORES VARIEGADAS COM CONCREÇÕES - RUA	
	5,45	25	20	20	5	ARGILA POUCO SILTOSA CORES VARIEGADAS COM CONCREÇÕES - DURA	SECO
	6,00				6		
	7,00				7		
	8,00				8		
	9,00				9		
	10,00				10		
	11,00				11		
	12,00				12		
	13,00				13		
	14,00				14		
	15,00				15		
	16,00				16		
	17,00				17		
	18,00				18		
	19,00				19		
	20,00				20		
	21,00				21		
	22,00				22		
	23,00				23		
	24,00				24		
	25,00				25		
	26,00				26		
	27,00				27		
	28,00				28		
	29,00				29		
	30,00				30		

Revestimento \varnothing int \rightarrow 63,50
 Amostrador | \varnothing ext \rightarrow 50,80
 | \varnothing int \rightarrow 34,90
 Peso 65Kg. c/ altura de queda de 75cm.

Data: 11/05/2015

Sondagem nº: 12310415
 Responsável técnico:

 Manoel Gustavo G. dos Santos
 Eng. Civil CREA RS 64807-D

Folha: 1



Cliente: Premolfort
 Obra: Trincheira
 Local: Av. Rio Grande do Sul c/ Rua Mario de Barros
 Cidade: Dois Vizinhos/PR
 Escala: S/E

Sondagem a Percussão (SPT)
 SP: SP2
 Cota: - 1,95 m
 Início: 08/05/2015 Término: 08/05/2015
 Data: 11/05/2015

Resistência a penetração	Profundidade da cam (m)	Ensaio Penetrométrico (STP)			A M S	Classificação da Camada	Nível de água
		Núm. de golpes / cm					
		15	15	15			
					ARGILA POUCO SILTOSA CORES VARIEGADAS C/ MATÉRIA ORGÂNICA E PEDREGULHOS		
	1,00	6	6	7	1	ARGILA POUCO SILTOSA CORES VARIEGADAS COM CONCREÇÕES - RUA	
	2,00	8	9	10	2	ARGILA POUCO SILTOSA CORES VARIEGADAS COM PEDREGULHOS - RUA	
	3,00	11	11	14	3	ARGILA POUCO SILTOSA CORES VARIEGADAS COM CONCREÇÕES - DURA	
	4,00	6	10	9	4	ARGILA POUCO SILTOSA CORES VARIEGADAS COM CONCREÇÕES - RUA	
	5,00	8	9	11	5	ARGILA POUCO SILTOSA CORES VARIEGADAS COM CONCREÇÕES - DURA	
	6,00	9	10	12	6	ARGILA POUCO SILTOSA CORES VARIEGADAS COM CONCREÇÕES - DURA	
	7,45	20	20	20	7	ARGILA POUCO SILTOSA CORES VARIEGADAS COM CONCREÇÕES - DURA	SECO
	8,00				8		
	9,00				9		
	10,00				10		
	11,00				11		
	12,00				12		
	13,00				13		
	14,00				14		
	15,00				15		
	16,00				16		
	17,00				17		
	18,00				18		
	19,00				19		
	20,00				20		
	21,00				21		
	22,00				22		
	23,00				23		
	24,00				24		
	25,00				25		
	26,00				26		
	27,00				27		
	28,00				28		
	29,00				29		
	30,00				30		

Revestimento Ø int → 63,50
 Amostrador | Ø ext → 50,80
 | Ø int - 34,90
 Peso 65Kg. c/ altura de queda de 75cm.

Data: 11/05/2015

Sondagem nº: 12310415
 Responsável técnico:

 Manoel Gustavo G. dos Santos
 Eng. Civil CREA RS 64807-D

Folha: 2



Cliente: Premolfort
 Obra: Trincheira
 Local: Av. Rio Grande do Sul c/ Rua Mário de Barros
 Cidade: Dois Vizinhos/PR
 Escala: S/E

Sondagem a Percussão (SPT)
 SP: SP3
 Cota: 0,18 m
 Início: 08/05/2015 Término: 08/05/2015
 Data: 11/05/2015

Resistência a penetração	Profundidade da cam (m)	Ensaio Penetrométrico (STP)			A M S	Classificação da Camada	Nível de água
		Núm. de golpes / cm					
		15	15	15			
0							
1,00		8	9	10	1	ARGILA POUCO SILTOSA CORES VARIEGADAS C/ MATERIA ORGANICA E CONCREÇÕES	
2,00		11	11	11	2	ARGILA POUCO SILTOSA CORES VARIEGADAS COM CONCREÇÕES - RIJA	
3,00		14	13	14	3	ARGILA POUCO SILTOSA CORES VARIEGADAS COM CONCREÇÕES - DURA	
4,00		7	10	12	4	ARGILA POUCO SILTOSA CORES VARIEGADAS COM CONCREÇÕES - DURA	
5,00		15	17	17	5	ARGILA POUCO SILTOSA CORES VARIEGADAS COM CONCREÇÕES - DURA	
6,45		17	17	20	6	ARGILA POUCO SILTOSA CORES VARIEGADAS COM CONCREÇÕES - DURA	SECO
7,00					7		
8,00					8		
9,00					9		
10,00					10		
11,00					11		
12,00					12		
13,00					13		
14,00					14		
15,00					15		
16,00					16		
17,00					17		
18,00					18		
19,00					19		
20,00					20		
21,00					21		
22,00					22		
23,00					23		
24,00					24		
25,00					25		
26,00					26		
27,00					27		
28,00					28		
29,00					29		
30,00					30		

Revestimento \varnothing int \rightarrow 63,50
 Amostrador | \varnothing ext \rightarrow 50,80
 | \varnothing int \rightarrow 34,90
 Peso 65Kg. c/ altura de queda de 75cm.

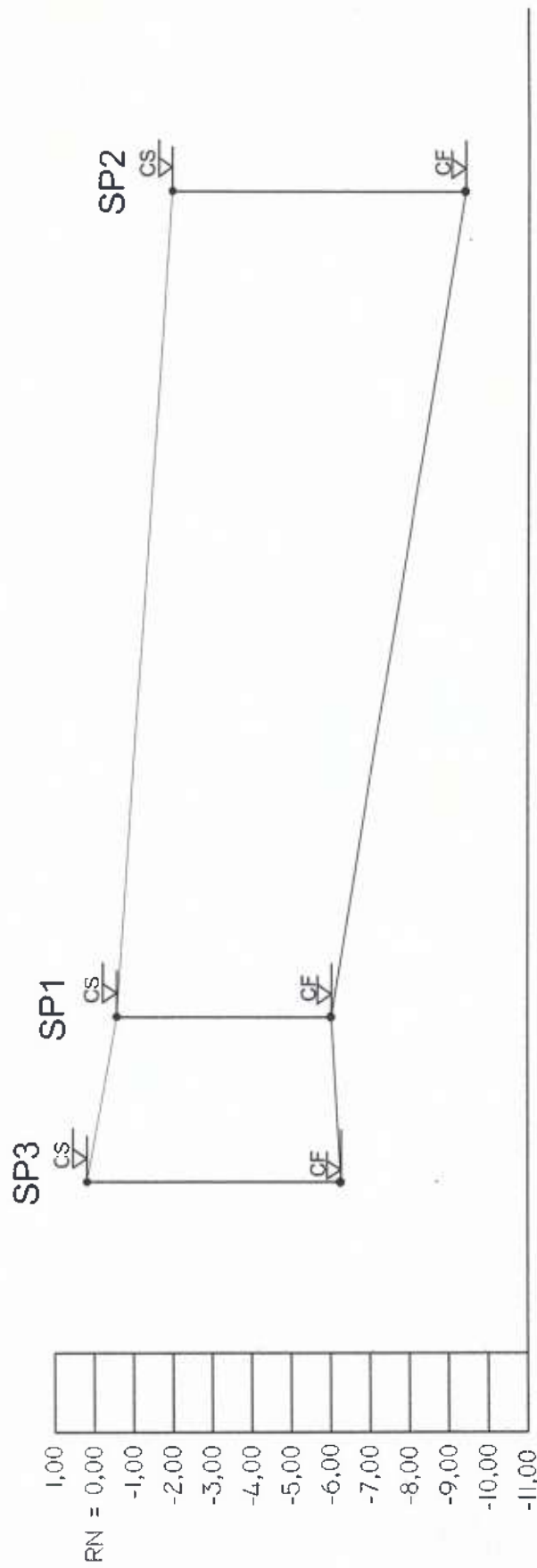
Data: 11/05/2015

Sondagem nº: 12310415
 Responsável técnico:

 Manoel Gustavo G. dos Santos
 Eng. Civil CREA RS 64807-D
 Folha: 3

Tabela dos Estados de Compacidade e de Consistência

Solo	Índice de Resistência à Penetração N	Designação
Areias e siltes arenosos	≤ 4	Fofa (o)
	5 a 8	Pouco Compacta (o)
	9 a 18	Medianamente Compacta (o)
	19 a 40	Compacta (o)
	> 40	Muito Compacta (o)
Argilas e siltes argilosos	≤ 2	Muito mole
	3 a 5	Mole
	6 a 10	Média (o)
	11 a 19	Rija (o)
	> 19	Dura (o)

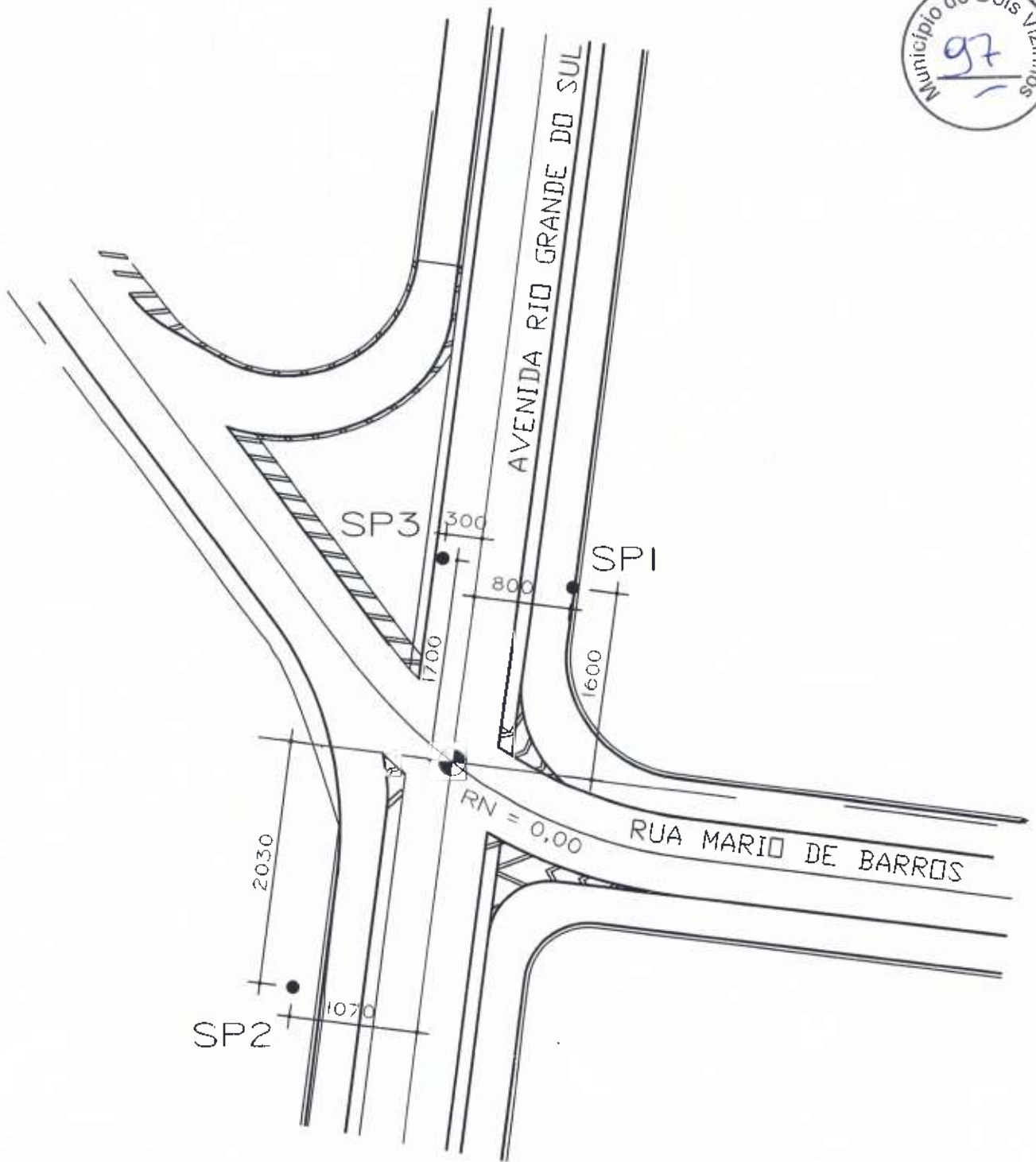


FURO	$\frac{CS}{\nabla}$	$\frac{CF}{\nabla}$
SP1	-0,58	-6,03
SP2	-1,95	-9,40
SP3	0,18	-6,27

$\frac{CS}{\nabla}$ = COTA SUPERIOR
 $\frac{CF}{\nabla}$ = COTA DO FUNDO



PERFIL DE SONDAGEM



LOCAÇÃO DOS FUROS DE SONDAGEM



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS



ART Nº 20191066757
Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: MANOEL GUSTAVO GOMES DOS SANTOS
(CPF: 504.898.010-72)

Nº Carteira: RS-64807/D - Nº Visto Crea: 9293

Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

Empresa contratada: MANOEL GUSTAVO GOMES DOS SANTOS

Nº Registro: 30559

Contratante: PREMOLFORT FABRICAÇÃO E COMERCIO DE PRÉ-MOLDADOS LTDA

CPF/CNPJ: 06.003.366/0001-09

Endereço: ROD BR-158 199 DISTRITO INDUSTRIAL

CEP: 85501570 PATO BRANCO PR Fone:

Local da Obra/Serviço: AV RIO GRANDE DO SUL C/ R MARIO DE BARROS S/N.º

Quadra:
CEP: 85660000

Lote:

Tipo de Contrato

4 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Dimensão

19,35
METRO

Ativ. Técnica

11 EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO

Área de Comp.

1100SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL

Tipo Obra/Serv:

139 SONDAGENS

Serviços

505 OUTROS-NÃO MÚLTIPLA

contratados

Dados Compl.

0

Data Inicio

08/05/2015

Data Conclusão

08/03/2019

Vlr Taxa R\$ 85,96

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

EXECUÇÃO DE SONDAGEM GEOTÉCNICA (SONDAGEM DE SIMPLES RECONHECIMENTO DOS SOLOS COM 'SPT -
STANDARD PENETRATION TEST)

Insp.: 4610

08/03/2019

CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destinã-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.

Central de informações do CREA-PR 0800 041 0067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

A Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) foi instituída pela Lei Federal 6496/77, e sua aplicação está regulamentada pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) através da Resolução 1025/09.



CAIXA

COBRANÇA BANCÁRIA CAIXA

Reclamações e Sugestões

DISQUE CAIXA

0800 726 0101

OUIVODORIA

0800 725 7474

www.caixa.gov.br

Beneficiário CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON PR			CPF/CNPJ 76.639.384/0001-59	Agência/Código do Cedente 0373/081294
Endereço do Beneficiário DOUTOR ZAMENHOF, 35 - ALTO DA GLORIA, CURITIBA			UF PR	CEP 80030-320
Data do Documento 08/03/2019	Nº do Documento 10002019106	Especie OUT	Carteira RG	Data do Processamento 08/03/2019
Pagador MANOEL GUSTAVO GOMES DOS SANTOS			Nosso Número 14010002019106675-7	
Endereço do Pagador			CPF/CNPJ 02.901.251/0001-72	UF PR
Pagador/Avalista			CEP 00000-000	
			CPF/CNPJ	

TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE:
Guia referente a ART 20191066757
NÃO RECEBER APOS O VENCIMENTO



Moeda	Quantidade	Valor	Vencimento	Valor do Documento	Autenticação Mecânica - Recibo do Saque
			18/03/2019	R\$ 85,96	

VIA DO CLIENTE

067-90451334 5

0811 97 3166 301

CAIXA BANCARIA S.A.

VALOR DO PAGAMENTO

VALOR DO PAGAMENTO

VALOR DO PAGAMENTO

VALOR DO PAGAMENTO

VALOR DO PAGAMENTO

VALOR DO PAGAMENTO

VALOR DO PAGAMENTO

VALOR DO PAGAMENTO

VALOR DO PAGAMENTO

VALOR DO PAGAMENTO

VALOR DO PAGAMENTO

VALOR DO PAGAMENTO

VALOR DO PAGAMENTO

VALOR DO PAGAMENTO

VALOR DO PAGAMENTO

VALOR DO PAGAMENTO

VALOR DO PAGAMENTO

VALOR DO PAGAMENTO

VALOR DO PAGAMENTO

VALOR DO PAGAMENTO

VALOR DO PAGAMENTO

VALOR DO PAGAMENTO

VALOR DO PAGAMENTO

VALOR DO PAGAMENTO

VALOR DO PAGAMENTO



SAM

Sistema de Acompanhamento
e Monitoramento de projetos

Autorização para Licitação

Município : Dois Vizinhos
Valor Viab.: R\$ 2.499.645,24

Nº Projeto : 39 Lote: 1

Autorizo o início dos procedimentos licitatórios do Projeto de acordo com as características acima descritas.

Os Procedimentos licitatórios ora autorizados, bem como todas as atividades ligadas à contratação, execução, fiscalização e recebimento do Projeto em questão, deverão seguir as normas e orientações prescritas na legislação vigente.

É vedada a alteração do presente edital, bem como a inclusão de anexo ou adendo sem prévia autorização formal da Diretoria Executiva do PARANACIDADE, sob pena de nulidade do procedimento licitatório, além das penalidades legais.

Alertamos que :

a) Deverá ser observado o contido na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para efetivação dos atos ora autorizados e, também, que este lote tem um valor total viabilizado de R\$2.499.645,24, com a seguinte composição financeira: Valor Financiável: R\$2.100.000,00; Contrapartida Municipal: R\$399.645,24;

b) Para a publicação do edital deverá ser obedecida a Instrução Normativa nº 002/2011 do PARANACIDADE de 04/04/2011, em anexo.

A publicação deverá ser feita imediatamente.

Curitiba , 27/09/2019

Carlos Massa Ratinho Jr
Governador do Estado do Paraná

Jefferson Carlos Ortega
Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano



SAM

Sistema de Acompanhamento
e Monitoramento de projetos



Autorização para Licitação

Município : Dois Vizinhos	Etapa : 0009/19
Associação : AMSOP	Escritório Regional : Escritório Regional de Cascavel
Nº Projeto : 39	
Descrição : Lote 1 - Construção de Obra de Arte Especial, uma (01) Trincheira com estruturas concreto armado, incluindo os serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio fio e sarjeta, paisagismo e urbanismo, estruturas de concreto armado, sinalização de trânsito, drenagem de águas pluviais, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual.	
Modalidade : Concorrência Nacional	Valor Viabilizado : R\$ 2.499.645,24
Nº do Convênio : 05.00.2002.0099	Contrato de Empréstimo Nº : Lote : 1 ==> 0000/0380-2
Local do Objeto : Lote : 1 ==> Avenida Rio Grande do Sul Entrancamento com a Rua Mario de Barros e Travessa Santo Pinto Pedroso	
Indicadores : Lote : 1 ==> Área Construída 59,40 m ² - Extensão 9,00 m -	
Objeto : Lote : 1 ==> Construção de Obra de Arte Especial, uma (01) Trincheira com estruturas concreto armado, incluindo os serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio fio e sarjeta, paisagismo e urbanismo, estruturas de concreto armado, sinalização de trânsito, drenagem de águas pluviais, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual. *	



A V I S O I M P O R T A N T E

Com a Autorização para Licitação, estão sendo remetidos:

- CD contendo o Edital e demais anexos;
- CD contendo a **PLANILHA DE SERVIÇOS, MODELO Nº 08 (Tomada de Preços e/ou Concorrência Nacional); deverá ser entregue às proponentes por meio digital.**
- Elementos Gráficos - **deverá ser entregue às proponentes**
- CD contendo Modelo da Placa da Obra;
- Instrução Normativa nº 002/2011



ALERTAMOS QUE O EDITAL E SEUS ANEXOS NÃO PODERÃO SER ALTERADOS, EM CASO DE DESCUMPRIMENTO O PROCESSO LICITATÓRIO PODERÁ SER REVOGADO.

NAS LICITAÇÕES POR LOTES, DEVERÁ SER FIRMADO UM CONTRATO PARA CADA LOTE, AINDA QUE A EMPRESA VENCEDORA SEJA A MESMA.

Visando diminuir custos, a publicação no Diário Oficial do Estado poderá ser feita diretamente pelo Município no site:

[www. Dioe.pr.gov.Br](http://www.Dioe.pr.gov.Br)

Qualquer dúvida entrar em contato com o Paranacidade:

Adriana Schweiger (41) 3350-3401

Silvana dos Anjos (41) 3350-3390



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2011



O Superintendente do Serviço Social Autônomo PARANACIDADE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº15.211, de 17.07.2006 e o Estatuto da Entidade,

RESOLVE

1º) Estabelecer as seguintes regras básicas relativas aos procedimentos licitatórios, especificadamente as publicações, realizados pelo PARANACIDADE e também Municípios quando utilizarem recursos do Sistema de Ações Municipais (SFM):

1.1) Para licitações nas modalidades Concorrência e Tomada de Preços, será obrigatória a publicação do aviso, ao menos por uma vez, nos seguintes veículos de comunicação:

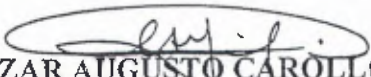
- a) Diário Oficial do Estado do Paraná;
- b) jornal diário de grande circulação no Estado do Paraná;
- c) jornal local ou regional, se houver, e
- d) internet se possível.

2º) O PARANACIDADE providenciará a publicação das autorizações para licitação na internet.

3º) As licitações autorizadas a partir desta data e que não observarem o disposto nesta Instrução Normativa não serão aprovadas.

4º) Fica revogada a Instrução Normativa de nº 02/2004.

Curitiba, 04 de abril de 2011.


CEZAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI
Superintendente do PARANACIDADE



PROCESSO LICITATÓRIO - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Após a licitação encaminhar cópias dos documentos abaixo relacionados à Procuradoria Jurídica do Paranacidade:

- Portaria designando a comissão de licitação;
- Edital, somente as **04 (quatro) primeiras páginas**;
- Parecer jurídico do edital;
- Publicações do aviso (necessário constar o nome do jornal e data);
- Atas;
- Declaração das proponentes declinando do prazo recursal (se houver);
- Recurso, contrarrazões e decisão (se houver);
- Relatórios;
- Edital de habilitação;
- Edital de classificação;
- Proposta comercial da empresa vencedora;
- Planilha de orçamento e cronograma físico financeiro (obras/pavimentação) ou características técnicas preenchidas pela empresa (equipamentos)
- Declaração de inexistência de recursos.

COMUNICAÇÃO

O Município poderá homologar e contratar o objeto licitado, somente após o recebimento da “**AUTORIZAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO**”, emitida pelo Paranacidade.

Ainda, como condição para cadastrar os contratos firmados, o Município deverá encaminhar, além do contrato devidamente firmado e a publicação de seu extrato, a prova da efetivação da garantia de execução contratual (obra), quando tal exigência existir no contrato (cláusula nona).



Município de Dois Vizinhos




TERMO DE REVISÃO DE PROJETOS 28/2019

Obra: CONTRATAÇÃO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL, UMA (01) TRINCHEIRA COM ESTRUTURAS CONCRETO ARMADO, INCLUINDO OS SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLANAGEM, BASE E SUB-BASE, REVESTIMENTO, MEIO FIO E SARJETA, PAISAGISMO E URBANISMO, ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, ENSAIOS TECNOLÓGICOS E PLACAS DE COMUNICAÇÃO VISUAL. COM RECURSOS ORIUNDOS DO PROGRAMA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A. SAM-39.

Data: 14/10/2019

Declaro que o conjunto de documentos técnicos (projetos, memorial e orçamento), referente a esta aquisição e instalação de equipamentos, foi por mim revisado, e que, portanto, ela está apta a ser licitada.



Juscelino Thomazi
Engenheiro Civil
CREA PR 176.171/D



Fabiano Toscan
Engenheiro Civil
CREA PR 112.031/D

Dois Vizinhos, 09 de Outubro de 2019.

BDI ATUAL - DER / PAVIMENTAÇÃO	
IMPOSTOS	ISS = 0,60
	PIS = 0,65
	FINSOCIAL = 2,00
	CPMF = 0,00
TOTAL	$\Sigma =$ 3,25
ADMINISTRAÇÃO	10,00
EVENTUAIS	5,40
LUCRO	6,50
BDI	27,49
BDI= 1,0325 x 1,1 x 1,054 x 1,065	
BDI arredondado	27,5%
BDI Insumos de Petróleo	17,5%
Valor Total com BDI	2.499.645,24
Valor Total sem BDI	1.971.057,55
BDI médio do Projeto	26,8%


FABIANO TOSCAN
 Engenheiro Civil
 CREA PR 112.503/D




ROGÉRIO LUIS NUNES
 Secretário de Planejamento
 e Ações Estratégicas
 Decreto N° 16231/2019.

CAIXA

COBRANÇA BANCÁRIA CAIXA

Reclamações e Sugestões

DISQUE CAIXA 0800 726 0101

OUVIDORIA 0800 725 7474

www.caixa.gov.br

Beneficiário CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON PR				CPF/CNPJ 76.639.384/0001-59	Agência/Código do Cedente 0373/081294
Endereço do Beneficiário DOUTOR ZAMENHOF 35.-ALTO DA GLORIA/CURITIBA				UF PR	CEP 80030-320
Data do Documento 11/03/2019	Nº do Documento 10002019108	Espécie OUT	Carteira RG	Data de Processamento 11/03/2019	Nosso Número 14010002019108932-3
Pagador FABIANO TOSCAN				CPF/CNPJ 046.302.669-17	
Endereço do Pagador ...				UF	CEP 00000-000
Pagador/Avalista				CPF/CNPJ	

TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE:
Guia referente a ART 20191089323
NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO



Moeda	Quantidade	Valor	Vencimento 21/03/2019	Valor do Documento R\$ 85,96	Autenticação Mecânica - Recibo do Sacado
-------	------------	-------	--------------------------	---------------------------------	--

CAIXA

104-0

10490.81290 43010.100246 01910.893286 5 78350000008596

Local de Pagamento PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTERICAS ATÉ O VALOR LIMITE					Vencimento 21/03/2019
Beneficiário CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON PR				CPF/CNPJ 76.639.384/0001-59	Agência/Código do Cedente 0373/081294
Data do Documento 11/03/2019	Nº do Documento 10002019108	Espécie OUT	Acerte SIM	Data de Processamento 11/03/2019	Nosso Número 14010002019108932-3
Uso do Banco	Carteira RG	Moeda R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento R\$ 85,96
TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE Guia referente a ART 20191089323 NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO					(-) Desconto
					(-) Outras Deduções/Abatimento
					(+) Mora/Multa/Juros
					(+) Outros Acréscimos
NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO/CIDADE/UF/CEP: FABIANO TOSCAN					046.302.669-17 00000-000
SACADOR/AVALISTA:					

Ficha de Compensação
Autenticação no verso





CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
1ª VIA - PROFISSIONAL



ART Nº 20191089323
Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: **FABIANO TOSCAN (CPF 046.302.669-17)**

Nº Carteira: **PR-112503/D - Nº Visto Crea: -**

Título Formação Prof.: **ENGENHEIRO CIVIL**

Empresa contratada:

Nº Registro:

Contratante: **MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS**

CPF/CNPJ:

76.205.640/0001-08

Endereço: **AVENIDA RIO GRANDE DO SUL 130 CENTRO**

CEP: **85660000 DOIS VIZINHOS PR Fone: 4635388800**

Local da Obra/Serviço: **AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, ENTRONCAMENTO COM RUA MARIO DE MARROS E**

TRAV SANTO PINTO PEDROSO SN

URBANO - DOIS VIZINHOS PR

Quadra

Lote:

CEP: **85660000**

Tipo de Contrato

6 OUTROS

Dimensão

1 UNID

Ativ. Técnica

9 ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO

Area de Comp.

1100 SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL

Tipo Obra/Serv

214 PONTES/VIADUTOS

Serviços

130 OUTROS

contratados

Dados Compl.

0

Data Inicio

20/02/2019

Data Conclusão

01/09/2019

Vir Obra **RS 0,00**

Vir Contrato **RS 500,00**

Vir Taxa **RS 85,96**

Base de cálculo: **TABELA VALOR DE CONTRATO**

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

ART REFERENTE AO ORÇAMENTO DO PROJETO DE VIADUTO/TRINCHEIRA AVENIDA RIO GRANDE DO SUL,

Insp.: **4650**

ENTRONCAMENTO COM RUA MARIO DE MARROS E TRAV SANTO PINTO PEDROSO, SENDO ESTE PROJETO DE

11/03/2019

ESTRUTURAS EM CONCRETO ARMADO E PAVIMENTAÇÃO COM SINALIZAÇÃO E CALÇADAS

CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

1ª VIA - PROFISSIONAL Destina-se ao arquivo do Profissional/Empresa.

Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br





:: Comprovantes



Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Comprovante de Pagamento de Boleto via GovConta Caixa

Representação Numérica do Código de Barras:	10490.81290 43010.100246 01910.893286 5 78350000008596
Banco Emissor ou Destinatário:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Nome do Beneficiário Original:	CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON PR
CPF/CNPJ Beneficiário Original:	76.639.384/0001-59
Nome Fantasia:	CONSELHO REG ENGENHARIA E AGRON PR
Nome do Sacador/Avalista:	
CPF/CNPJ Pagador/Avalista:	
Nome do Pagador Final:	PM DOIS VIZINHOS C MOV
CPF/CNPJ Pagador Final:	76.205.640/0001-08
Nome do Pagador:	FABIANO TOSCAN
CPF/CNPJ Pagador:	046.302.669-17
Beneficiário Final:	
CPF/CNPJ Beneficiário Final:	
Conta de Débito:	0931/006/00000001-0
Data do Vencimento:	21/03/2019
Data de Débito:	11/03/2019
Parcelas Pagas:	001
Total de Parcelas:	000
Valor Nomina:(R\$):	85,96
Valor dos Juros (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
IOF:	0,00
Multa:	0,00
Desconto:	0,00
Abatimento:	0,00
Valor Calculado:	85,96
Valor Pago:	85,96
Identificação da Operação:	ART 20191089323
Data/Hora da Operação:	11/03/2019-15:41
Código da Operação:	070195848
Chave de Segurança:	UT39N3KLCMGXF88R 452.711.609-63



Operação realizada com sucesso.



Município de Dois Vizinhos

D-358/2019

Departamento de Compras

Dois Vizinhos, 29 de outubro de 2019.

Prezado Senhor (a),



Solicito dotação para licitação, conforme o objeto:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL, TRINCHEIRA COM ESTRUTURAS CONCRETO ARMADO, ENTRE A AVENIDA RIO GRANDE DO SUL E RUA MARIO DE BARROS - COM RECURSOS ORIUNDOS DO PROGRAMA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A. SAM-39.

VALOR TOTAL: R\$ 2.499.645,24.

Solicitante: Rogério Luis Nunes

Conforme CI – 106/2019, em anexo.

Dotação Despesa: Secretaria de Viação e Obras e Serviços Urbanos

Fonte de recurso: **PROGRAMA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A. SAM-39**

Sendo o que se apresenta,

Atenciosamente,

Clesio Fidencio
Departamento de Compras

Ao
Senhor
Ademir Luiz Batistella
Departamento de Contabilidade



Município de Dois Vizinhos - 2019

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 15/10/2019

Página: 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO: ORIG/ APU/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
09 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	0,00	1.675.000,00	952.113,81	722.886,19
003 DEPARTAMENTO DE OBRAS	0,00	1.675.000,00	952.113,81	722.886,19
15.451.0003.1077 PAVIMENTAÇÃO URBANA	0,00	1.675.000,00	952.113,81	722.886,19
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES				
04271 E 00602 1009/0599/03/15 Operações de Crédito Internas	0,00	1.675.000,00	952.113,81	722.886,19
Total Geral	0,00	1.675.000,00	952.113,81	722.886,19

Handwritten signature and date: 15/10/19

Critério de seleção:

Data do cálculo: 15/10/2019
Conta de despesa: 4271

Handwritten signature of Ademir L. Batistella

Ademir L. Batistella
Contador
CRC-PR: 37585/0
CPF: 525068789-04





Município de Dois Vizinhos

Solicitação 306/2019

Termo de Referência



Página 1

Solicitação		Emitido em		Quantidade de
Número	Tipo			
306	Contratação de Serviço	15/10/2019		1
Solicitante		Processo Gerado		
Código	Nome	Número		
727-7	Rogério Luis Nunes	557/2019		
Local		Pagamento		
Código	Nome	Forma		
43	SEC PLANEJAMENTO	30 DIAS		
Órgão		Pagamento		
	Nome	Forma		
03	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS	30 DIAS		
Entrega		Prazo		
Local				
CONFORME CRONOGRAMA		180 Dias		

Descrição:

Modalidade: CONCORRENCIA

Tipo: Menor preço

Forma de pagamento:

O pagamento será efetuado através do Departamento Financeiro da PREFEITURA MUNICIPAL em até 05 dias após o recebimento e aceitação da nota fiscal pelo Departamento de Compras.

Deverá constar na Nota Fiscal:

1. Numero Licitação
2. Numero Contrato
3. Numero Aditivo/apostilamento se houver
4. Recebimento conforme Decreto 14748/2018.
5. Especificar (local, ou emitir relatório de serviços realizados).
6. Guias da GFIP e FGTS

Anexos para as notas

1. Alvará da obra (anexo a primeira nota fiscal)
2. ART/RRT (anexo a primeira nota fiscal)
3. Todas as negativas fiscais mais CNDT
4. ART /RRT(do aditivo se houver) para o aditivo
5. Laudo de execução emitido pelo fiscal do contrato
6. CNO - (anexo a primeira nota fiscal)
7. Baixa CNO -(Anexo a última nota fiscal)

A data para entrega de Notas Fiscais será até o dia 25 de cada mês, após esta data, deverão ser encaminhadas a partir do primeiro dia do mês subsequente.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL, TRINCHEIRA COM ESTRUTURAS CONCRETO ARMADO, ENTRE A AVENIDA RIO GRANDE DO SUL E RUA MARIO DE BARROS - . COM RECURSOS ORIUNDOS DO PROGRAMA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A. SAM-39.

Da visita técnica: deverá ser agendada junto ao Departamento de Gestão Urbano (horário de expediente da prefeitura)

Os produtos utilizados para execução do objeto deverão ser de primeira linha e estar em conformidade com as normas da ABNT e INMETRO em sua versão mais recente.

Os materiais, bem como os serviços, deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial - ABNT, INMETRO, e demais órgãos, atentando-se o proponente, principalmente para prescrição do art. 39, inciso VIII da Lei nº 8078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

FONTE RECURSO: PROGRAMA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A. SAM-39.

O prazo máximo para execução da obra é de 10 meses, contados a partir da emissão da ordem de serviço, a qual deverá ser emitida na assinatura do contrato.

A vigência do contrato é de 13 meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo nos termos do art. 57 § 1º e seus incisos da lei 86666/93.

DO VALOR: O preço da contratação do objeto licitado será aquele constante da proposta.

DO REAJUSTE DE PREÇOS: O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contados a partir da data limite para apresentação da proposta (será considerado a data da



Município de Dois Vizinhos

Solicitação 306/2019

Termo de Referência



Página 2

abertura da licitação), pela variação do INCC. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

A proponente deverá ter todos os equipamentos necessários para a realização dos serviços.

Se a empresa for optante do Simples Nacional, deverá constar na Nota Fiscal.

DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL: A contratada deverá contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental, de acordo com o ART. 225 da Constituição Federal/88, e em conformidade com o ART. 3º da LEI N.º 8.666/93 e com o ART. 6º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG n.º 01, de 19 de janeiro de 2010.

Todos os documentos impressos devem preferencialmente em papel reciclável.

Prazo de início da obra: O objeto desta licitação, deverá ser iniciado no prazo máximo de 15 dias, contados do momento do recebimento da Ordem de Serviço, que será emitida na data da assinatura do contrato.

DO GESTOR: Rogério Luis Nunes
FISCAL: MARCIO TRENTINI
SUPLENTE DE FISCAL: Raul Zanella
Exigências:

Exigir que a proponente indique seu preposto.

Capital Social Mínimo: 10% do valor do edital (R\$ 249.964, 52)

Do acervo: apresentar certidão de acervo técnico expedido pelo CREA/CAU, com atividade compatível com (EXECUÇÃO DE ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO), em nome dos responsáveis técnicos, indicados pela proponente.

Do atestado de capacidade técnica: apresentar atestado de capacidade técnica expedido pelo CREA/CAU, compatível com (EXECUÇÃO DE ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO), em nome da proponente.

Certificado de Registro do Responsável Técnico junto ao CREA/CAU. (Vigente).

Certificado de Registro de Pessoa Jurídica no CREA/CAU, contendo no mínimo os seguintes dados: Razão Social; Endereço; Número e data do registro; Ramo de atividade; Nome do(s) responsável(is) técnico(s) registrado(s). (Vigente).

Comprovação de que o responsável técnico indicado na Declaração Unificada, pertence ao quadro da empresa na data da abertura da licitação. Se empregado através do Contrato de Trabalho ou Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Ficha de Registro de Empregados, com identificação da empresa. Quando se tratar de dirigente ou sócio da empresa licitante tal comprovação será feita através do ato constitutivo da mesma. Se o vínculo for de natureza civil apresentar Contrato de Prestação de Serviço.

GARANTIA DE EXECUÇÃO E ADICIONAL

A proponente vencedora deverá apresentar, na assinatura do termo de contrato, a formalização da garantia e execução da garantia adicional.

O valor da garantia de execução será obtido pela aplicação de 5% sobre o valor contratado, acrescido da garantia adicional se houver.

O recolhimento da garantia de execução e da garantia adicional, se houver, deverá ser efetuada nos termos do Art. 56 da lei 8666/93.

Qualquer majoração do contrato obrigará a contratada a depositar, nas mesmas modalidades do contrato.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DAS CONDIÇÕES GERAIS

Constituir-se-ão obrigações da CONTRATADA as seguintes, para a totalidade dos serviços:

- 1 - Tratar as questões inerentes ao serviço com o fiscal do contrato, através do(s) responsável(is) técnico(s), não se admitindo aos demais empregados da CONTRATADA tratarem de questões técnicas com o fiscal do contrato, a não ser por iniciativa deste último;
- 2 - Responsabilizar-se por qualquer dano causado, por sua culpa ou dolo, a qualquer órgão público, empresa privada ou pessoa física, não cabendo ao Município suportar qualquer ônus, nos termos do art. 70 da Lei n.º 8.666/1993;
- 3 - Responder por quaisquer danos morais, materiais, patrimoniais e/ou pessoais causados ao Município ou a terceiros, provocados ou negligenciados por seus profissionais e/ou prepostos, culposa ou dolosamente, ainda que por omissão involuntária, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo Município;
- 4 - Realizar com seus próprios recursos todas as obrigações relacionadas com o objeto deste Contrato, de acordo com as especificações determinadas no Processo Licitatório, assumindo a responsabilidade técnica pelos serviços prestados e pelos equipamentos/acessórios disponibilizados;
- 5 - Além destas obrigações, ainda compete à CONTRATADA:
 - a) Executar as obras de acordo com as definições da equipe técnica do Departamento de Gestão Urbana do Município;



Município de Dois Vizinhos

Solicitação 306/2019

Termo de Referência



Página:3

- b) Responsabilizar-se, civil e ético-profissional e responder, no prazo de garantia da obra de 5 (cinco) anos, conforme o Art. 1245 do Código Civil, pela qualidade, solidez, segurança do trabalho e defeitos da construção;
- c) Incluir nos preços unitários propostos os custos com Equipamentos de Proteção Individual (EPI), equipamentos, materiais, mão-de-obra, ferramentas e utensílios, transporte de funcionários, transporte de materiais e equipamentos, combustíveis, instalação, bem como a respectiva ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), assim como o cumprimento de todas as obrigações que a legislação trabalhista e previdenciária impõe ao empregador sem qualquer ônus ou solidariedade por parte da Administração Municipal;
- d) Manter contato diário com a Fiscalização definindo e registrando junto a esta os serviços executados os serviços bem como o andamento dos trabalhos em execução.
- e) Refazer imediatamente os serviços incompletos, defeituosos ou executados em desacordo com os projetos e normas apresentadas, não cabendo à firma executante o direito de indenização;
- f) Atentar que qualquer dos serviços que apresente defeito ou má execução, os reparos deverão ser feitos com urgência (24 horas após a solicitação da fiscalização). Não sendo atendida a exigência acima, o fiscal do contrato tomará as medidas cabíveis ao caso;
- g) Garantir a execução dos serviços definidos no contrato no prazo e condições estabelecidas, atualizando quinzenalmente o cronograma executivo e promovendo ações de modo a corrigir eventuais atrasos;
- h) Manter atualizado o Diário de Obras, apresentando-o semanalmente à Fiscalização;
- i) Observar as recomendações do Município e das normas pertinentes quanto à sinalização provisória de obra, de modo a garantir a segurança do trânsito, dos pedestres e das equipes de trabalho;
- j) Providenciar a regularização de falhas, defeitos ou omissões definidas pela Fiscalização do Município.
- k) A Contratada será responsável pelo armazenamento e guarda dos materiais e equipamentos m) No decorrer dos serviços e a qualquer momento, caso a Fiscalização identifique que um ou mais integrantes da equipe não estejam atendendo adequadamente aos serviços e atividades sob sua responsabilidade, deverá solicitar a substituição por outro profissional, devendo a Contratada atendê-la, às suas expensas, num prazo máximo de 5 dias úteis.
- l) É obrigação da Contratada, além do cumprimento da legislação específica, fornecer, incentivar e obrigar o uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI), adequados às atividades que estiverem desenvolvendo, para todos os seus funcionários quando em serviço.
- m) A contratada deverá utilizar materiais de áreas licenciadas junto aos órgãos ambientais competentes.

6 - Apresentar ao Município todas as informações necessárias à execução dos serviços contratados;

7 - É vedado à CONTRATADA subcontratar total ou parcialmente, associar-se a outrem, ceder, transferir total ou parcialmente, realizar fusão, cisão ou incorporação do objeto deste contrato sem a expressa autorização pelo Município.

Obs.: Todas as despesas com abastecimento de água e fornecimento de energia elétrica usada para execução do objeto ficará sobre responsabilidade da proponente.

Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados à CONTRATADA sanção prevista no edital e na legislação vigente.

A empresa proponente deverá incluir na contraprestação todos os custos para execução da obra.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro de execução, mora na execução, a administração municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes penalidades:

I - Advertência;

II - Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - Multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto registrado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados à prefeitura do município, e ainda sem prejuízo das demais penalidades previstas na lei nº 8.666/93;

IV - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da ata de registro de preços quando o inadimplemento ensejar a rescisão contratual;

V - A licitante vencedora que deixar de celebrar a ata, não mantiver sua proposta, deixar de entregar documentação necessária ou apresentar documentação falsa exigidas em todas as fases contratuais, ensejar o retardamento da execução do certame, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a administração pública e, será descredenciado junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da lei nº 10.520/02, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, na ata e das demais cominações legais;

Parágrafo primeiro - as sanções previstas nos incisos "I e V" desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos II a IV, facultada a defesa prévia do licitante, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

Parágrafo segundo - a multa devida será descontada dos pagamentos devidos pela prefeitura do município de Dois Vizinhos ou quando for o caso, cobrada judicialmente;

Parágrafo terceiro - a critério da administração municipal, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega dos materiais for devidamente justificado pela empresa detentora do registro de preços, por escrito, no prazo máximo até 05 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela prefeitura do município de Dois Vizinhos, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução



Município de Dois Vizinhos

Solicitação 306/2019

Termo de Referência



das obrigações assumidas.

Com fundamento no artigo 154 da lei estadual n.º 15.608/2007, será aplicada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração ao licitante que:

- I) Se recusar injustificadamente, após ser considerado adjudicatário e dentro do prazo estabelecido pela administração, a assinar a ata de registro de preços, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente;
- II) Não mantiver a sua proposta.

Caberá multa compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da proposta ao licitante que se recusar injustificadamente, após ser considerado adjudicatário e dentro do prazo estabelecido pela administração, a assinar a ata de registro de preços, bem como aceitar ou retirar o instrumento equivalente, sem prejuízo de indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa e da sanção de suspensão de licitar e contratar com a prefeitura do município de Dois Vizinhos, pelo prazo de até 2 (dois) anos, garantida a ampla defesa.

Além das já especificadas neste instrumento sujeitam-se a contratada inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da lei federal n.º 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no código de defesa do consumidor - lei federal n.º 8.078 de 11/09/90;

Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a contratada apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

Justificativa:

Conforme CI-106/2019 da Secretaria de Planejamento

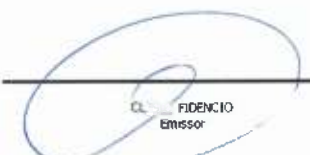
Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	09 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				
	003 DEPARTAMENTO DE OBRAS				
	15.451.0008-1077 PAVIMENTAÇÃO URBANA				
	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES				
	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES				
	04271 00602 Operações de Crédito Internas				Do Exercício
033085	FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA	UN	1,00	2.499.645,24	2.499.645,24
	Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo.				
	Local: Avenida Rio Grande do Sul, entroncamento com Rua Mario de Barros e Travessa Santo Pinto Pedroso.				
	Obra: Trincheira				
	Área Construída: 59,40m²				
	Extensão: 9 m				
				Total da dotação	2.499.645,24
				TOTAL	2.499.645,24
				TOTAL GERAL	2.499.645,24

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

09.003.15.451.0008.1077	2.499.645,24
Cod 04271 Fonte 00602 G.Fonte E	2.499.645,24


 CL FIDENCIO
 Emissor